



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

OR
R

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Vistos etc.,

Considerando que é grande a demanda de viagens por parte dos 10 (dez) Vereadores, contudo, a Câmara Municipal de Pirassununga conta com apenas dois veículos, sem um deles, alvo de constante gastos com manutenção pela idade do veículo;

Considerando que, para atender o trabalho dos Vereadores seria importante que esta Casa de Leis contasse com mais um veículo para absorver a demanda;

Considerando que, por medida de transparência e legalidade, é importante que se realize o respectivo certame licitatório para aquisição da melhor e mais econômica proposta para este órgão público.


Nessas condições, promova-se a abertura de procedimento licitatório para a aquisição de um veículo nos moldes daqueles que hoje servem esse Poder Legislativo

Encaminhe-se ao Presidente da Comissão de Licitação já nomeado para que produza respectivo termo de referência e realização de pesquisa de preço, visando a aferição de média de valores a servir de critério para a modalidade licitatória.

Após, seja enviado ao Setor Jurídico para parecer quanto ao tipo e modalidade de licitação.

Por fim, retorne-se à Comissão de Licitação para confecção do respectivo edital e andamento do procedimento para regular aquisição de um veículo para a Câmara Municipal de Pirassununga.

Pirassununga,


Cícero Justino da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

03
R

TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO:

A presente aquisição justifica-se pelo fato de que é grande a demanda de viagens por parte dos 10 (dez) Vereadores, contudo, a Câmara Municipal de Pirassununga conta com apenas dois veículos, sem um deles, alvo de constante gastos com manutenção pela idade do veículo.

A escolha de veículo híbrido justifica-se pela economia de combustíveis e, principalmente pelo aspecto de sustentabilidade no uso de energia renovável e menos poluente.

II. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS (MÍNIMAS)

VEÍCULO	
QUANTIDADE: 01	
Configurações Mínimas	
Tipo	Sedan
Destinação	Transporte de passageiros
Ano/Modelo	2022/2023 ou versão mais recente até a data da abertura da licitação
Cor Metálica	Preto
Quilometragem	Zero quilômetro
Fabricação	Nacional ou estrangeira
Capacidade	5 (cinco) passageiros com o motorista
Portas	4 (quatro) e porta de acesso ao porta-malas
Motor	
Combustível	Híbrido (propulsão elétrica e à combustão)
Potência	mínimo de 98 CV (G)
Potência	Motor 72 cv
Freios	
Dianteiro	A disco ventilado com ABS/EB
Traseiro	A disco sólido com ABS/EBD
Direção	
Sistema	Elétrica (EPS)
Dimensões	
Altura	Mínimo de 1.415 mm
Largura	Mínimo de 1.780 mm
Comprimento	Mínimo de 4.630 mm

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

04
fl

Entre eixos	Mínimo de 2.700 mm
Equipamentos	
Bancos	Do motorista com regulagem de altura / traseiros bipartidos e rebatíveis
Limpador de para-brisa	Automático
Air bags	De cortina / frontais e laterais
Cintos de Segurança dianteiros	Rebatíveis de três pontos
Cintos de segurança traseiros	3 (três) cintos de 3 (três) pontos rebatíveis
Revestimento dos bancos	Em couro
Encosto de cabeça	Para todos os ocupantes com ajustes de altura
Espelhos retrovisores	Externos com ajustes elétricos e internos com antiofuscamento eletrônico
Faróis	Em led com regulagem de altura e acendimento automático e traseira também em led
Infotainment	Computador de bordo, conexão Bluetooth, Entrada USB, espelhamento da tela do celular (Android e IOS), rádio AM/FM, incluindo 4 (quatro) alto-falantes e volante multifuncional
Tapetes	Jogo em borracha ou tecido
Vidros	com acionamento elétrico nas 4 (quatro) portas e com desembaçador elétrico no traseiro
Rodas	Liga leve, no mínimo, de 17 polegadas
Pneus	Mínimo 215/50 R17
Ar-condicionado	Automático
Travas	Elétrica nas portas e porta-malas
Alarme	Sistema antifurto perimétrico
Sensores	De estacionamento dianteiro e traseiro
Acessórios de Segurança	Controle de estabilidade, controle de tração, frenagem automática de emergência, alerta de mudança de faixa, luz de condução diurna, alerta de colisão frontal, alerta de mudança de faixa, câmera traseira para manobras, travamento central das portas, assistência de farol alto, assistência de partida em rampa, assistência de permanência em faixa e demais acessórios de segurança exigidos por lei

Assinado



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

05
pe

Câmbio	
Câmbio	Automático ou CVT (Transmissão Continuamente Variável)
Observações	
Do preço	O preço unitário estimado considera a isenção do ICMS em aquisição de bens por órgãos públicos, prevista no art. 55 do Anexo I do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços; conforme disposto no Decreto Estadual no 48.034/03.
Dos acessórios	Todos os itens citados devem ser originais de fábrica, exceto bancos de couro e logo de tapetes.
Garantia mínima: 05 (cinco) anos ou 100.000 (cem) mil quilômetros (ou que chegar primeiro) a emissão da nota fiscal	

III. CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

A Contratada deverá prestar serviços de socorro e assistência técnica durante o período de garantia, em todo o Estado de São Paulo, através de rede de concessionárias, oficinas técnicas autorizadas ou, ainda, unidades móveis, sendo que, nesta última hipótese, o atendimento deverá ser prestado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.


O veículo deverá ser entregue através de guincho do tipo plataforma, no endereço da sede deste Poder Municipal, com o respectivo técnico, para que seja realizada a entrega no prazo **de até 20 (vinte) dias corridos**, contados a partir da emissão do empenho e/ou da data da publicação do extrato do contrato, com todos os tributos, embalagens, fretes, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto.

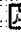
4. OBSERVAÇÃO

No ato da entrega do veículo será obrigatória a apresentação de catálogos técnicos dos produtos ofertados, contendo as características do veículo, prazo de garantia, quilometragem para as devidas revisões, bem como relação de todas as cidades do estado de São Paulo atendidas por concessionárias, oficinas técnicas autorizadas, ou, ainda, unidades móveis.

Cicero J

PROCESSO LICITATÓRIO_N_05_2023 COTAÇÃO_PESQUISA_DE_PREÇO_AQUISIÇÃO_VEICULO

 De Diretoria Financeira <diretorfinanceiro@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Elton Otto <eltonotto@camarapirassununga.sp.gov.br>, Leonardo Lindman Carvalho <lindman@camarapirassununga.sp.gov.br>
Câmara Municipal de Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) <renato.souza@comercialgermanica.com.br>, <maria.conejero@santaemiliahonda.com.br>, <cesar.rc@aversa.com.br>
<sergio.bragagnollo@ritmosp.com.br>, <sec.vendas@ritmosp.com.br>, <atendweb@apiaveiculos.com.br>,
<wesley.pereira@viviani.com.br>, <edesio.picoli@maggitoyota.com.br>, <graciany.campos@hmbcaminho.com.br>,
<vendas.ar@civesa.com.br>, <mborges@nippokar.com.br>, <recepcao.pira@nissandahruj.com.br>
Data 2023-09-25 15:34
Prioridade Mais alta

 TERMO_REFERENCIA_VEICULO.pdf (~5,4 MB)

Prezados Senhores;

Por ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga encaminho, em anexo, o Termo de Referência para pesquisa de preço/orçamento para aquisição de veículo vis atender as necessidades da Câmara Municipal de Pirassununga referente ao Processo Licitatório nº 05/2023.

Por gentileza, caso não tenha interesse em participar favor informar os motivos para que possamos aperfeiçoar o procedimento, ou se for o desejo da empresa, não encaminharemos r pedidos.

Prazo para enviar a pesquisa de preço/orçamento 05 (cinco) dias úteis.

Certos da atenção ao que o assunto requer, agradecemos e ficamos à disposição para demais informações necessárias.

Pirassununga, 25 de setembro de 2023.

Elton de Souza Otto

Diretor Administrativo Financeiro

Câmara Municipal de Pirassununga

(19) 3561.2811



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

OK
R

RELAÇÃO CONCESSIONÁRIAS AUTOMÓVEIS

Toyota Nipônica Limeira – Renato Souza

Via Antônio Cruanes Filho 4125, CEP. 13480-672
Limeira-SP / CNPJ. 07.215.045.0003-94
TEL. 19 3814-4499
renato.souza@comercialgermanica.com.br

OK 1312123

Honda Santa Emília Pirassununga – Maria

Av. Juca Costa 3229, Jardim Roma. CEP. 13630-430
Pirassununga-SP / CNPJ. 00.826.100.0008-48
TEL. 19 2134-0400
maria.conejero@santaemiliahonda.com.br

OK 1312123 - 13.000

Honda Aversa Araras - Cesar

Av. Cap. Artur dos Santos, 25 - Centro. CEP. 13600-000
Araras-SP / CNPJ. 62.410.022.0007-72
TEL. 19 3547-3500
cesar.rc@aversa.com.br

OK 1312123 - 13.000

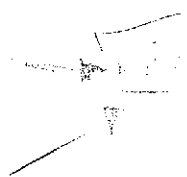
Concessionária Chevrolet Ritmo - Sérgio

Av. Pe Antônio Van Ess, 2100, Bairro Jardim Rosário. CEP. 13630-430
Pirassununga-SP / CNPJ. 02.956.218.0001-40
TEL. 19 3565-3004 / 99687-7284
sergio.bragagnollo@ritmosp.com.br
sec.vendas@ritmosp.com.br

OK - 1312123 Sérgio

Ápia Pirassununga – Davi

Av. Padre Antônio Vann Ess, 2200 - Rosário, CEP. 13634-000
Pirassununga-SP / CNPJ. 56.369.549.0008-89
TEL. 19 3526-6114
atendeweb@apiaveiculos.com.br



Fiat Viviani – Wesley Pereira

Av. Padre Antônio Vann Ess, 1275 - Rosário. CEP. 13634-000
Pirassununga-SP / CNPJ. 00.550.527.0002-70
TEL. 19 3565-7500
wesley.pereira@viviani.com.br

Maggi Toyota – Edesio Picoli

Av. Germano Dix, 4972 - Jardim Brasília, CEP. 13633-010
Pirassununga-SP / CNPJ. 03.703.339/0004-95
TEL. 19 3565-5800
edesio.picoli@maggitoyota.com.br

OK 1312123 Edesio

Hyundai HMB Caminho Limeira - Graciany

Via Antônio Cruanes Filho, 4500, Jardim Colinas de São João, CEP. 13481-287
Limeira-SP / CNPJ. 25.312.954.0002-41
TEL. 19 3404-3250 / 19 99846-7399
graciany.campos@hmbcaminho.com.br

OK 1312123 Graciany

Chevrolet Civesa Araras - Vinicius

R. Frederico Rueger, 181 - Jardim Candida, CEP. 13603-033
Araras-SP / CNPJ. 44.212.751/0001-47
TEL. 19 3543-7444 / 992683758
vendas.ar@civesa.com.br

OK 1312123 Vinicius

TOYOTA Nippokar – Marcos Borges

Av. Dr. Cássio Pascoal Padovani, 1445 – Morumbi, CEP. 13420-360
Piracicaba-SP / CNPJ. 64.135.108.0004-95
TEL. 19 2106-4222
mborges@nippokar.com.br

OK 1312123

Dahruj Nissan Piracicaba – Laura

Av. Dr. Cássio Pascoal Padovani, 861 - Morumbi, CEP. 13420-360
Piracicaba-SP / CNPJ. 07.950.180.0007-07
TEL. 19 3052-9100
recepcao.pira@nissandahruj.com.br

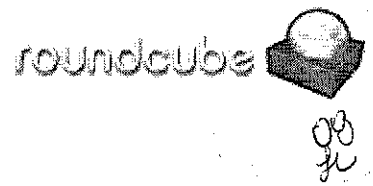
OK 1312123 Laura

Assunto **Re: PROCESSO LICITATÓRIO_N_05_2023
COTAÇÃO_PESQUISA_DE_PREÇO_AQUISIÇÃO_VEICULO**

De Maria Juliana Conejero
<maria.conejero@santaemiliahonda.com.br>

Para Câmara Municipal de Pirassununga
<legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2023-09-28 14:00



Boa tarde.

Não temos carro HÍBRIDO no momento.
Att,
Maju

De: "Diretoria Financeira" <diretorfinanceiro@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para: "Elton Otto" <eltonotto@camarapirassununga.sp.gov.br>, "Leonardo Lindman Carvalho" <lindman@camarapirassununga.sp.gov.br>, "Câmara Municipal de Pirassununga" <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 25 de setembro de 2023 15:34:19
Assunto: PROCESSO LICITATÓRIO_N_05_2023 COTAÇÃO_PESQUISA_DE_PREÇO_AQUISIÇÃO_VEICULO

Prezados Senhores;

Por ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga encaminho, em anexo, o Termo de Referência para pesquisa de preço/orçamento para aquisição de veículo visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Pirassununga referente ao Processo Licitatório nº 05/2023.

Por gentileza, caso não tenha interesse em participar favor informar os motivos para que possamos aperfeiçoar o procedimento, ou se for o desejo da empresa, não encaminharemos novos pedidos.

Prazo para enviar a pesquisa de preço/orçamento 05 (cinco) dias úteis.

Certos da atenção ao que o assunto requer, agradecemos e ficamos à disposição para demais informações necessárias.

Pirassununga, 25 de setembro de 2023.

Elton de Souza Otto

Diretor Administrativo Financeiro

Câmara Municipal de Pirassununga

(19) 3561.2811

--
Atenciosamente,
Maria Conejero
Consultora de Vendas
Santa Emília Honda Automóveis Ltda.
Av. Juca Costa, 3229, Jd. Roma
CEP: 13631-345 - Pirassununga-SP
Fones: (19)2134-0400 Whatsapp: (19)99292-5597
maria.conejero@santaemiliahonda.com.br

Assunto **ENC: PROCESSO LICITATÓRIO N_05_2023
COTAÇÃO_PESQUISA_DE_PREÇO_AQUISIÇÃO_VEICULO**
De <renato.souza@comercialgermanica.com.br>
Para <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Cópia <eltonotto@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2023-09-28 14:30

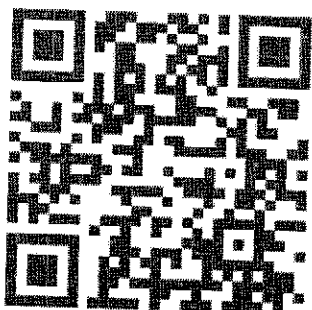
roundcube 

09
R

- Corolla ALTIS HYBRID PREMIUM 22-24 - CM PIRASSUNUNGA.pdf(~164 KB)

Renato Souza

Consultor Vendas Corporativas



Avenida Saúde, 1550

Saúde, Mogi Mirim - SP

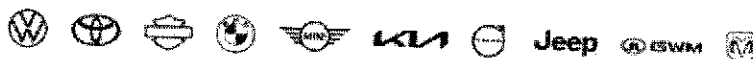
(19) 98238-0827

(19) 3814-4499

www.grupogermanica.com.br

Grupo Germânica

Grupo Germânica



De: renato.souza@comercialgermanica.com.br <renato.souza@comercialgermanica.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 25 de setembro de 2023 16:01

Para: 'Diretoria Financeira' <diretorfinanceiro@camarapirassununga.sp.gov.br>

Assunto: RES: PROCESSO LICITATÓRIO N_05_2023 COTAÇÃO_PESQUISA_DE_PREÇO_AQUISIÇÃO_VEICULO

Boa tarde.

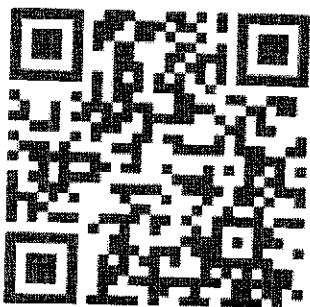
Segue cotação solicitada.

Att

Carolina

Renato Souza

Consultor Vendas Corporativas



Avenida Saúde, 1550

Saúde, Mogi Mirim - SP

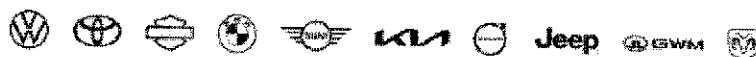
(19) 98238-0827

(19) 3814-4499

www.grupogermanica.com.br

Grupo Germânica

Grupo Germânica



De: Diretoria Financeira <diretorfinanceiro@camarapirassununga.sp.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 25 de setembro de 2023 15:34

Para: Elton Otto <eltonotto@camarapirassununga.sp.gov.br>; Leonardo Lindman Carvalho <lindman@camarapirassununga.sp.gov.br>; Câmara Municipal de Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>

Assunto: PROCESSO_LICITATÓRIO_N_05_2023 COTAÇÃO_PESQUISA_DE_PREÇO_AQUISIÇÃO_VEICULO

Prioridade: Alta

Prezados Senhores;

Por ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga encaminho, em anexo, o Termo de Referência para pesquisa de preço/orçamento para aquisição de veículo visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Pirassununga referente ao Processo Licitatório nº 05/2023.

Por gentileza, caso não tenha interesse em participar favor informar os motivos para que possamos aperfeiçoar o procedimento, ou se for o desejo da empresa, não encaminharemos novos pedidos.

Prazo para enviar a pesquisa de preço/orçamento 05 (cinco) dias úteis.

Certos da atenção ao que o assunto requer, agradecemos e ficamos à disposição para demais informações necessárias.

Pirassununga, 25 de setembro de 2023.

Elton de Souza Otto

Diretor Administrativo Financeiro

Câmara Municipal de Pirassununga

(19) 3561.2811



25/09/2023

PROPOSTA COMERCIAL**COROLLA ALTIS HYBRID PREMIUM - 2023/2023**

À CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

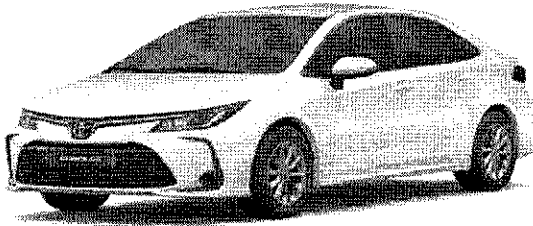


foto ilustrativa

ANO / MODELO

2023/2024

Preço Público Unitário	R\$ 209.000,00
Preço todos Opcionais	R\$ 0,00
Preço Total Unitário	R\$ 209.000,00
Quantidade	1
A MUNICIPAL DE BEBED	R\$ 209.000,00

Itens de Série**MOTOR**

Sistema Híbrido Flex com 101 cavalos de potência no motor a combustão e 72 no motor elétrico. Torque de 14,5 Kgf.m no motor a combustão (abastecido 100% com etanol) e 16,6 Kgf.m no elétrico.

TRANSMISSÃO

Automática - Direct Shift CVT com modo sequencial de dez velocidades, paddle shift no volante e botão seletor de modo de condução Sport.

AUDIO

Sistema multimídia Toyota Play+ com tela sensível ao toque de 8", rádio AM/FM, função MP3, entrada USB, Bluetooth® e conexão para smartphones e tablets Android Auto® e Apple CarPlay®.

ACABAMENTO EXTERNO

Teto solar elétrico com função antiesmagamento. Acabamento Black Piano na grade inferior

ACABAMENTO INTERNO

Partes revestidas de couro e material sintético nas cores bege e marrom⁹. Painel central em Black Piano. Difusores de ar com acabamento na cor prata. Espelho retrovisor interno com antiesmaçamento eletrônico.

SEGURANÇA

Assistente de pré-colisão (PCS) com alerta sonoro e visual e, se necessário, frenagem automática. Sete airbags (dois de cortina, um de joelho para motorista, dois frontais e dois laterais para motorista e passageiro), barra de proteção no interior das quatro portas, controle eletrônico de estabilidade veicular (VSC), controle eletrônico de tração (TRC), assistente de subida em rampa (HAC), sistema de alerta de mudança de faixa (LDA), controle de velocidade de cruzeiro adaptativo (ACC) e sistema de alarme volumétrico e perimétrico. Aquecimento automático de faróis e lanternas em LED e luzes diurnas (DRL) nas lanternas dianteiras. Farol alto automático (AHB).

PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS

Computador de bordo com visor multifunção e tela TFT de 7,0" digital e colorida. Indicador de direção econômica no painel de instrumentos (ECO driving). Start Button/Push Start e Smart Entry. Limpador do para-brisa intermitente com sensor de chuva. Ar-condicionado automático digital dual zone frio e quente com filtro antipólen. Banco do motorista com regulagem elétrica para oito ajustes (altura, distância, inclinação e altura com distância) e do passageiro dianteiro para quatro ajustes (distância e inclinação).

9 Disponível em cores: bege/fibra (F) e marrom/fibra (M).

10 Prazo de entrega sujeito a alteração em ato de ratificação do pedido de aceite com a disponibilidade em estoque da concessionária. A Toyota reserva-se o direito de alterar as especificações e as características de seus produtos sem prévio aviso.

PRAZO DE PAGAMENTO

ATE 30 DIAS APÓS A ENTREGA DO VEÍCULO

PRAZO DE ENTREGA

DE 30 A 60 DIAS

**VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS**

RENATO G. P. DE SOUZA
Consultor de Vendas Corporativas
Nipônica Veículos Ltda
AV. 14, 217 - Bairro Consolação
Rio Claro - SP
CEP: 13.500-130
Fone: - (19) 98238-0827
CNPJ: 07.215.045/0005-56

Assunto **PROCESSO_LICITATÓRIO_N_05_2023
COTAÇÃO_PESQUISA_DE_PREÇO_AQUISIÇÃO_VEICULO**
De Marcos Borges <mborges@nippokar.com.br>
Para legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
<legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2023-09-28 14:40



12
μ

- Cotação Corolla Altis Híbrido.pdf(~875 KB)

Boa tarde.

Segue em anexo a cotação, estou à disposição para maiores detalhes necessários, obrigado

Atenciosamente,

Marcos Borges

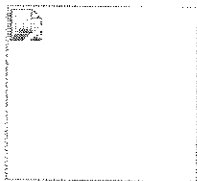
Consultor de Vendas Diretas

Tel.: (19) 2106-4222 | Cel e Whatsapp.: (19) 99640-4912

mborges@nippokar.com.br

www.nippokar.com.br

A NIPPOKAR (GRUPO PIRASA) não assume qualquer responsabilidade legal pelas informações contidas neste e-mail, sendo tal conteúdo e os seus anexos confidenciais, elaborados exclusivamente ao destinatário e podem ser legalmente protegidas. Não é autorizado o acesso a este e-mail ou aos seus anexos por terceiros. Se você não é o destinatário pretendido exclua este conteúdo imediatamente, pois qualquer divulgação, cópia, distribuição, transmissão ou ação conduzida ou omitida por pessoa não autorizada está proibida podendo ser considerada ilegal.



De: Marcos Borges <mborges@nippokar.com.br>

Enviado: quinta-feira, 28 de setembro de 2023 13:56

Para: Diretoria Financeira <diretorfinanceiro@camarapirassununga.sp.gov.br>

Assunto: RE: PROCESSO_LICITATÓRIO_N_05_2023 COTAÇÃO_PESQUISA_DE_PREÇO_AQUISIÇÃO_VEICULO

Boa tarde.

Segue em anexo a cotação, estou à disposição, obrigado

Atenciosamente,

Marcos Borges

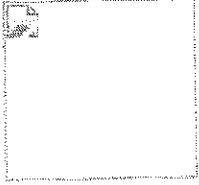
Consultor de Vendas Diretas

Tel.: (19) 2106-4222 | Cel e Whatsapp.: (19) 99640-4912

mborges@nippokar.com.br

www.nippokar.com.br

A NIPPOKAR (GRUPO PIRASA) não assume qualquer responsabilidade legal pelas informações contidas neste e-mail, sendo tal conteúdo e os seus anexos confidenciais, elaborados exclusivamente ao destinatário e podem ser legalmente protegidas. Não é autorizado o acesso a este e-mail ou aos seus anexos por terceiros. Se você não é o destinatário pretendido exclua este conteúdo imediatamente, pois qualquer divulgação, cópia, distribuição, transmissão ou ação conduzida ou omitida por pessoa não autorizada está proibida podendo ser considerada ilegal.



B
pe



De: Diretoria Financeira <diretorfinanceiro@camarapirassununga.sp.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 25 de setembro de 2023 15:34

Para: Elton Otto <eltonotto@camarapirassununga.sp.gov.br>; Leonardo Lindman Carvalho <lindman@camarapirassununga.sp.gov.br>; Câmara Municipal de Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>

Assunto: PROCESSO_LICITATÓRIO_N_05_2023 COTAÇÃO_PESQUISA_DE_PREÇO_AQUISIÇÃO_VEICULO

Prezados Senhores;

Por ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga encaminho, em anexo, o Termo de Referência para pesquisa de preço/orçamento para aquisição de veículo visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Pirassununga referente ao Processo Licitatório n° 05/2023.

Por gentileza, caso não tenha interesse em participar favor informar os motivos para que possamos aperfeiçoar o procedimento, ou se for o desejo da empresa, não encaminharemos novos pedidos.

Prazo para enviar a pesquisa de preço/orçamento 05 (cinco) dias úteis.

Certos da atenção ao que o assunto requer, agradecemos e ficamos à disposição para demais informações necessárias.

Pirassununga, 25 de setembro de 2023.

Elton de Souza Otto
Diretor Administrativo Financeiro
Câmara Municipal de Pirassununga
(19) 3561.2811

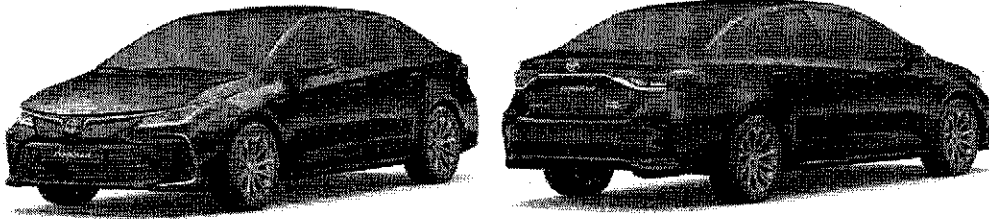


Marcos Borges

Consultor de Vendas Direta

Fone: (19) 2106-4222 Cel.: (19) 99640-4912 (Whatsapp)

e-mail: mborges@nippokar.com.br



À,
Câmara Municipal de Pirassununga

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **NIPPOKAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 64.139.108/0001-42, sediada na Av. Barão de Itapura, 2096, Bairro Jardim Guanabara, Campinas, SP, tem a grata satisfação de apresentar proposta para os seguintes veículos:

COROLLA ALTIS HÍBRIDO – 2023/2024

Valores – Setembro/2023

Ano / Modelo	Qtde	Cor	Preço Tabela	Desconto Toyota	Valor Unitário	Valor total
2023/2024	1	Preta	R\$ 189.810,00	R\$ 0,00	R\$ 189.810,00	R\$ 189.810,00

VALORES PODEM SOFRER ALTERAÇÕES SEM PRÉVIO AVISO

- **Segurança**
7 airbags, sensores de estacionamento dianteiro e traseiro e TSS⁴ (Toyota Safety Sense) com controle adaptativo de velocidade de cruzeiro, assistente de pré-colisão, sistema de alerta de oscilação, farol alto automático e sistema de alerta de mudança de faixa com controle de direção.
- **Design**
Rodas de liga leve 17" e retrovisores externos elétricos na cor do carro com pisca integrado. Acabamento interno em material sintético e couro⁷ na cor preta e retrovisor interno com antiofuscamento eletrocromico.
- **Performance**
Sistema Híbrido Flex com potência de 101 cv (E) / 98 cv (G)⁵ no motor a combustão e 72 cv no motor elétrico. Potência combinada de 122 cv. Torque de 14,5 Kgf.m no motor a combustão e 16,6 Kgf.m no elétrico. Transmissão Transaxle CVT.
- **Tecnologia**
Smart Entry e Push Start, ar-condicionado digital automático, central multimídia de 8", 9" ou 10" com conexão Android Auto® e Apple CarPlay®. Painel digital de 7,0", volante com controles de áudio e funções TSS⁴ (Toyota Safety Sense).

15
R

PRAZO DE FATURAMENTO: Até 90 dias. Não garantimos reserva até o fechamento do pedido. Preço da tabela vigente do mês de setembro/2023. **Valores sujeitos a reajuste, conforme a tabela da montadora na época do faturamento.**

PRAZO DE ENTREGA DOS VEÍCULOS: Prazo de entrega dos veículos é de 10 dias após o faturamento ou a chegada dos veículos na concessionária.

GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A Toyota do Brasil Ltda garante seus produtos através de sua Rede de 154 Distribuidores em todo território nacional, por um período de 05 (cinco) anos a contar da data de entrega do veículo ao cliente. **Para veículos utilizados para fins comerciais, o período de garantia será de 5 anos ou 100.000 km, prevalecendo o que primeiro ocorrer.**

Especial atenção deve ser dada ao Manual do veículo no Item 10 de Garantia que acompanha o veículo, cujas recomendações devem ser acatadas para fazer-se jus ao período de garantia citado.

MODIFICAÇÕES NO PRODUTO:

A Toyota do Brasil Ltda. reserva-se o direito de fazer modificações e/ou melhorias técnicas no produto sem prévio aviso.

VALIDADE DA PROPOSTA: Até 30 de setembro de 2023.

Colocamo-nos ao seu dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Marcos Borges

Consultor de Vendas Direta

Fone: (19) 2106.4222 Cel.: (19) 99640-4912 (Whatsapp)

e-mail: mborges@nippokar.com.br



São Paulo, 04/10/2023

A

Câmara Municipal de Pirassununga
At. Sr.(a) Pregoeiro

Ref: Proposta Toyota Corolla ALTIS Híbrido 1.8 FLEX

A Cmpac Autos Ltda, estabelecida a Av. Pacaembu, 380 São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes - CNPJ sob nº 02.263.502/0006-45, Inscrição Estadual nº 149.295.469.112, telefone: 011-3660-3000, fax: 011-3826-3017, tem a grata satisfação de apresentar proposta de venda da linha Corolla :

DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

Toyota Corolla Altis Flex híbrido

Transmissão Automática

PROPOSTA 13012020

Cores> Branco perola , Prata , Preto , Cinza

MOTOR combustão e elétrico

Fabricação nacional, ano 2023 / modelo 2024 com 04 (quatro) portas, próprio para transportar até 05 (cinco) pessoas incluindo o motorista, dotado de motor a combustão flex Toyota modelo dianteiro de combustão interna, 04(quatro) cilindros em linha DOHC, 16 válvulas, 1.8 L + Motor elétrico 125 CV A 5.600 rpm e torque máximo líquido de 16.6 Kgfm a 3.100 rpm, sistema de alimentação com injeção eletrônica do tipo - Multiponto, câmbio automático de 10 (dez) velocidades para frente e 1 (uma) ré, comprimento total de 4620 mm., largura de 1.775 mm., altura de 1.475 mm, sistema de direção hidráulica elétrica, sistema de freios a disco nas quatro rodas, suspensão dianteira independente Mc Pherson e barra estabilizadora (exceto versão entrada), e traseira com eixo de torção e barra estabilizadora.

PREÇOS UNITÁRIO ATUAL :

Modelo	Transmissão	Altis Híbrido Preço	Altis híbrido premium: preço	Prazo de Faturamento
Corolla Altis Híbrido Flex	Automático	R\$ 192.900,00	R\$ 203.900,00	Em até 120 dias

Validade da proposta 60 dias

Atenciosamente,

Alexandre Crespo

Coordenador de Vendas Corporativas & Governo

Tel: 3660.3080 (Direto)

Cels. 11 99611-6774

02.263.502/0006-45

CMPAC AUTOS LTDA.

Av. Pacaembu, nº 380

Barra Funda - CEP 01155-000

SÃO PAULO SP

Mclartymaia

Av. Pacaembu, 380 - Barra Funda Cep. 01155-000 - São Paulo

Fone 3660-3080 - Direto Cel. 99611-6774 / 99463-1632 -

Email.crespo@mclartymaia.com.br

Assunto **Fwd: Message from "CTO-VDN-03"**
De ALEXANDRE CRESPO <crespo@mclartymaia.com.br>
Para <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2023-10-04 08:37



- Doc.McLartyMaia_202310040936.pdf(~246 KB)



Alexandre Crespo
Vendas Corporativas & Governo
(11) 3660-3080
(11) 996116774
crespo@mclartymaia.com.br

----- Forwarded message -----

De: <scanner@grupomclartymaia.com.br>
Date: qua., 4 de out. de 2023 às 08:36
Subject: Message from "CTO-VDN-03"
To: crespo <crespo@mclartymaia.com.br>

This E-mail was sent from "CTO-VDN-03" (MP 501).

Scan Date: 10.04.2023 09:36:48 (-0200)
Queries to: scanner@grupomclartymaia.com.br






Handwritten signature or mark.

Assunto **RES: PROCESSO LICITATÓRIO N 05 2023
COTAÇÃO PESQUISA DE PREÇO AQUISIÇÃO VEICULO**
De Vinicius | Civesa Veiculos <vendas.ar@civesa.com.br>
Para <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>,
<diretorfinanceiro@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2023-09-28 15:19

roundcube  18
fe





VINICIUS R. DE SOUZA

 (19) 3543.7444  99976-0012
  @civesachevrolet
 civesachevrolet.com.br

De: Vinicius | Civesa Veiculos [mailto:vendas.ar@civesa.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 28 de setembro de 2023 14:09
Para: 'diretorfinanceiro@camarapirassununga.sp.gov.br'
Assunto: ENC: PROCESSO LICITATÓRIO N 05 2023 COTAÇÃO PESQUISA DE PREÇO AQUISIÇÃO VEICULO



VINICIUS R. DE SOUZA

 (19) 3543.7444  99976-0012
  @civesachevrolet
 civesachevrolet.com.br

De: Vinicius | Civesa Veiculos [mailto:vendas.ar@civesa.com.br]
Enviada em: terça-feira, 26 de setembro de 2023 12:20
Para: 'Diretoria Financeira'
Assunto: RES: PROCESSO LICITATÓRIO N 05 2023 COTAÇÃO PESQUISA DE PREÇO AQUISIÇÃO VEICULO

Boa tarde!!

Sr. Elton de Souza Otto,

Obrigado por nos contatar, mas, no momento, não temos disponível carros híbridos para comercialização.
Agradeço a sua atenção e estamos à disposição para mais informações.

Att:

Vinicius Ramos consultor de Venda Civesa Veículos Chevrolet



VINICIUS R. DE SOUZA

(19) 3543.7444 99976-0072

@civesachevrolet

civesachevrolet.com.br

19
R

De: Diretoria Financeira [mailto:diretorfinanceiro@camarapirassununga.sp.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 25 de setembro de 2023 15:34

Para: Elton Otto; Leonardo Lindman Carvalho; Câmara Municipal de Pirassununga

Assunto: PROCESSO_LICITATÓRIO_N_05_2023 COTAÇÃO_PESQUISA_DE_PREÇO_AQUISIÇÃO_VEICULO

Prioridade: Alta

Prezados Senhores;

Por ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga encaminho, em anexo, o Termo de Referência para pesquisa de preço/orçamento para aquisição de veículo visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Pirassununga referente ao Processo Licitatório nº 05/2023.

Por gentileza, caso não tenha interesse em participar favor informar os motivos para que possamos aperfeiçoar o procedimento, ou se for o desejo da empresa, não encaminharemos novos pedidos.

Prazo para enviar a pesquisa de preço/orçamento 05 (cinco) dias úteis.

Certos da atenção ao que o assunto requer, agradecemos e ficamos à disposição para demais informações necessárias.

Pirassununga, 25 de setembro de 2023.

Elton de Souza Otto

Diretor Administrativo Financeiro

Câmara Municipal de Pirassununga

(19) 3561.2811



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

20
R

**Excelentíssimo Senhor Cícero Justino da Silva, Presidente à
Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.**

Considerando o despacho referente ao Processo de Licitação nº 05/2023 (AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA), comunico que, foi encaminhado o Termo de Referência objeto deste processo, para 17 concessionárias da região e capital conforme listagem em anexo.

Abaixo, listamos as empresas que tiveram interesse e enviaram os valores para pesquisa de preço:

1 – TOYOTA NIPPOKAR (PIRACICABA-SP)	R\$ 189.810,00
2 – TOYOTA MCLARTY MAIA (SÃO PAULO).....	R\$ 203.900,00
3 – TOYOTA NIPÔNICA (MOGI MIRIM-SP)	R\$ 209.000,00
MÉDIA	R\$ 200.903,33

A empresa que apresentou o menor preço foi a **Toyota Nipokkar**, com o valor de R\$ 189.810,00 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e dez reais), e prazo de 10 dias para entrega a partir do faturamento ou chegada do veículo na concessionária.

Por fim, agradeço a oportunidade, colocando-me à disposição para ulteriores informações.

Pirassununga, 04 de outubro de 2023.

**Comissão de Licitação
Câmara Municipal de Pirassununga**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

01
M

COMPROVANTE DE REMESSA

EMITIDO EM 04/10/2023 - PAGINA 01

ORIGEM: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

VISTO DO RESPONSÁVEL: _____

Diretora Legislativa Dalva Milare Arruda Lodi

TIPO DE CARGA: PROCESSO ADMINISTRATIVO E CONTRATO

Ordem	Processo	Classe	Partes Principais	Volumes	Folhas
1	Proc nº 05/2023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA	Câmara Municipal de Pirassununga	I	24

DESTINO: SETOR JURÍDICO – Diretor Jurídico – Dr. Tiago Varisi

ASSUNTO: Parecer Jurídico referente à possibilidade e modalidade de licitação conforme despacho da presidência de fls e elaboração e envio de MINUTA CONTRATUAL.

Recebido em _____ Hora _____

Recebido por: _____

Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

REF: Processo de licitação nº 05/2023

Objeto: Aquisição de veículo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pirassununga

PARECER

Analisando aprofundadamente o processo 05/2023 que visa a aquisição de veículo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pirassununga conforme detalhado em epígrafe, verificou-se que o processo fora devidamente instruído com pesquisa de preços.

As empresas conforme se depreende do parecer da Comissão de Licitação de fls. 20 apresentaram variados valores, sendo que o valor médio apurado para o objeto do presente processo licitatório foi de R\$ 200.903,33 (duzentos mil novecentos e três reais e trinta e três centavos). falta ainda se existe valor para realização da compra bem como as dotações orçamentárias.

Neste diapasão e com fundamento no art. 23, II, alínea "a", da Lei 8.666/1993 c/c Decreto nº 9.412/2018, a modalidade licitatória mínima para a contratação, é a modalidade TOMADA DE PREÇO ou outra superior..

Destarte, com intuito de atender ao exposto do art. 38, VI da Lei 8.666/1993, esta procuradoria se manifesta favoravelmente ao andamento do processo licitatório sendo realizada no mínimo na modalidade Tomada de Preço .

Cumpra esclarecer, conclusivamente, que todo o exposto se trata de parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico opinativo. Nesse sentido é o entendimento do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL que, de forma específica, já expôs a sua posição a respeito, *in verbis*:



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

3
R

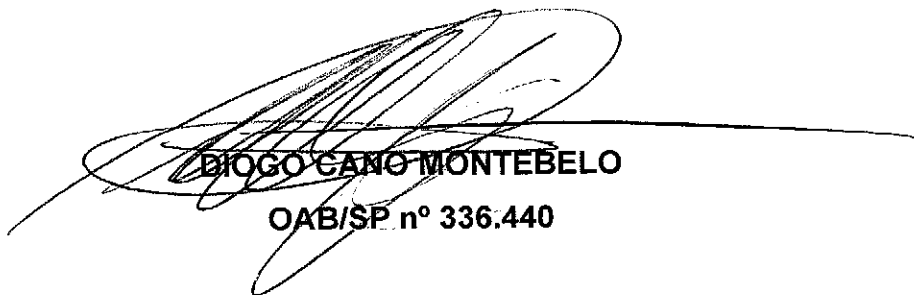
“O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador.”(grifos nossos in Mandado de Segurança nº 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.)

O Prof. Hely Lopes Meirelles, em sua incontestável obra “Direito Administrativo Brasileiro”, Editora Malheiros, ensina que:

“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já, então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação por quem o solicitou.”

É o nosso parecer, remeta-se os autos a secretaria e a diretoria para indicação de dotação orçamentária para os andamentos de praxe.

Pirassununga, 16 de outubro de 2023.


DIOGO GANO MONTEBELO
OAB/SP nº 336.440



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

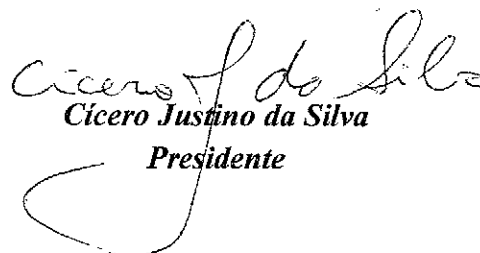
24
fl

PORTARIA Nº 1038

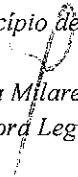
Cícero Justino da Silva, Presidente da
Câmara Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo, etc.....

No uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria 1028 de 01 de abril de 2023 e designa os servidores Nilton Tomas Barbosa, assessor parlamentar da Mesa Diretora, Leonardo Lindman Carvalho, auxiliar legislativo administrativo e Ulisses Cremasco, analista de informática secretaria, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Licitação Permanente, encarrega de processar e julgar procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Pirassununga, pelo período de 19 de julho de 2023 a 29 de dezembro de 2023, em decorrência da Medida Provisória nº 1167 de 31 de março de 2023.

Registre-se e Publique-se.
Pirassununga, 19 de julho de 2023.


Cícero Justino da Silva
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do
Município de Pirassununga.


Dalva Milare Arruda Lodi
Diretora Legislativa



Pirassununga, 20 de julho de 2023 | Ano 10 | Nº 120

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1038

Cícero Justino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc...No uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria 1028 de 01 de abril de 2023 e designa os servidores Nilton Tomas Barbosa, assessor parlamentar da Mesa Diretora, Leonardo Lindman Carvalho, auxiliar legislativo administrativo e Ulisses Cremasco, analista de informática secretária, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Licitação Permanente, encarrega de processar e julgar procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Pirassununga, pelo período de 19 de julho de 2023 a 29 de dezembro de 2023, em decorrência da Medida Provisória nº 1167 de 31 de março de 2023. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 19 de julho de 2023. **Cícero Justino da Silva-Presidente**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

SAEP

Processo Administrativo Protocolo: 1682/23. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 244/2023. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 13/07/2023 Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: **COMERCIAL MASSONETO LTDA. EPP** Valor: R\$1.815,00 (um mil oitocentos e quinze reais). Autorização de Fornecimento: nº 498/23. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 18/07/2023. Objeto: Aquisição de tubo de ferro galvanizado, para a Elevatória da ETE Laranja Azeda, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 13 de julho de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

Processo Administrativo Protocolo: 1687/23. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 245/2023. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 13/07/2023 Proponentes: 06 (seis). Empresas Adjudicadas e Contratadas: **LUIZ CARLOS SOSSAI & CIA LTDA.** Valor: R\$290,00 (duzentos e noventa reais). Autorização de Fornecimento: nº 499/23. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data

de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 18/07/2023. Objeto: Aquisição de aparelho telefone com fio, para o prédio administrativo, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 13 de julho de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

Processo Administrativo Protocolo: 1680/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 246/2023. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 13/07/2023 Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: **AILTON FERNANDO BIZETTO EPP.** Valor: R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Autorização de Fornecimento: nº 500/23. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 18/07/2023. Objeto: Aquisição de peças para a chorumeira à vácuo 6.000 litros, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 13 de julho de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

Processo Administrativo Protocolo: 1686/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 247/2023. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 13/07/2023. Proponentes: 05 (cinco). Empresas Adjudicadas e Contratadas: **ELETRO TÉCNICA PEPE LTDA. EPP.** Item do Vencedor: 01. Valor: R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Autorização de Fornecimento nº 501/23 e **LIGUE FIO COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL LTDA. ME.** Itens do Vencedor 02, 03 e 04. Valor: R\$1.206,00 (um mil duzentos e seis reais). Autorização de Fornecimento: nº 502/23. Valor Total da Dispensa de Licitação: R\$1.431,00 (um mil quatrocentos e trinta e um reais). Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 18/07/2023. Objeto: Aquisição de lâmpadas LED para uso no Setor de Saneamento, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 13 de julho de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

CONTRATADA: INSTITUTO AVANÇA SÃO PAULO

Modalidade Dispensa de Licitação 001/2023

Processo Administrativo Protocolo 1726/2023, Artigo 24, XIII da Lei 8.666/93, Sumula 287 do TCU e jurisprudência do TCE/SP. Objeto: Realização de Concurso público para contratação de servidores para o SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. Valor: A empresa contratada receberá o valor das inscrições. Pirassununga, 19 de julho de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

26
R




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1053

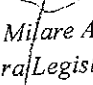
Cícero Justino da Silva, Presidente da
Câmara Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo, etc.....

No uso de suas atribuições legais, altera a Portaria 1038 de 19 de julho de 2023 e designa a servidora Flávia Kettelhutt Tuckumantel, analista legislativa, em substituição ao servidor Leonardo Lindman Carvalho, auxiliar legislativo administrativo, para compor a Comissão de Licitação Permanente, encarregada de processar e julgar procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Pirassununga.

Registre-se e Publique-se.
Pirassununga, 05 de outubro de 2023.


Cícero Justino da Silva
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do
Município de Pirassununga.


Dalva Milare Arruda Lodi
Diretora Legislativa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 06 de outubro de 2023 | Ano 10 | Nº 123

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo de Licitação nº 06/2020 – Convite nº 04/2020 - Contrato nº 03/2018 – Contratada: **ALERTE AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTE DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA-ME** Objeto: prestar serviços de acompanhamento, recorte e envio das publicações e intimações do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em que a Câmara Municipal é parte, bem como editais e comunicações dos Egrégio Tribunal que lhe são afetos, principalmente as deliberações referentes às contas municipais que são extraídos do boletim de publicação - Valor Global: R\$1.787,64 (mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) Vigência: 12 meses a contar de 31 de agosto de 2023 - Assinatura: 14/08/2023. Pirassununga, 14 de agosto de 2023. **Cícero Justino da Silva-Presidente**

PORTARIA Nº 1053

Cícero Justino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc...No uso de suas atribuições legais, altera a Portaria 1038 de 19 de julho de 2023 e designa a servidora Flávia Kettelhutt Tuckumantel, analista legislativa, em substituição ao servidor Leonardo Lindman Carvalho, auxiliar legislativo administrativo, para compor a Comissão de Licitação Permanente, encarregada de processar e julgar procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Pirassununga. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 05 de outubro de 2023. **Cícero Justino da Silva – Presidente**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

COMUNICADO

Em atenção ao artigo 37 da Constituição Federal, a Câmara Municipal de Pirassununga comunica que recebeu no dia 28 de setembro de 2023, o Projeto de Lei que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024**. A Receita Orçamentária é estimada em R\$ 426.119.276,63 (quatrocentos e vinte e seis milhões, cento e dezenove mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos). A despesa é fixada em R\$ 426.119.276,63 (quatrocentos e vinte e seis milhões, cento e dezenove mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos). Os Demonstrativos do total de aplicação mínima obrigatória de recursos orçamentários no ensino é de R\$ 88.582.300,00 (oitenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e dois mil e trezentos reais), nas ações e serviços públicos de saúde em R\$ 78.477.593,62 (setenta e oito reais, quatrocentos e

setenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos). Referido Projeto de Lei recebeu o nº151/2023, estando à disposição da população no sítio da Câmara Municipal: www.camarapirassununga.sp.gov.br, nos termos do artigo 152 do Regimento Interno para conhecimento da estimativa da receita e fixação da despesa do Município para o exercício de 2023. Pirassununga, 05 de outubro de 2023. **Cícero Justino da Silva-Presidente**

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

SAEP

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 59/2023. Processo Administrativo nº 2215/2023. Processo Licitatório nº 28/2023. Pregão Presencial nº 12/2023. Objeto: aquisição de bobinas térmicas para impressão de contas públicas de água e esgoto para atender a seção de contas e cobrança do SAEP, de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência (ANEXO I), parte integrante do Edital, que se encontra à disposição no site www.saep.sp.gov.br, a partir do dia 09 de outubro de 2023 e a abertura da Sessão Pública será às 08:30 horas do dia 23 de outubro de 2023. Pirassununga, 06 de outubro de 2023. Jeferson Ricardo do Couto.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Edital: 56/23. Processo Administrativo: 2141/2023. Processo Licitatório: 27/2023. Pregão Eletrônico: 12/2023. Objeto: aquisição de materiais de construção para atender as necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP. **ADJUDICO** o objeto da contratação para as empresas: BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, o item 01; COMSERMAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, os itens 03 e 12; DIPAR FERRAGENS LTDA, os itens 10 e 11; DOUGLAS DONIETTI BERNINI, o item 09; FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, o item 02 e TELAFER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, os itens 04, 05, 06, 07 e 08 conforme a Ata da Sessão Pública datada de 03 de outubro de 2023. Pirassununga, 04 de outubro de 2023. ALECSANDRA ROSSANI SCHOLLING – Pregoeira – SAEP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital: 56/23. Processo Administrativo: 2141/2023. Processo Licitatório: 27/2023. Pregão Eletrônico: 12/2023. Objeto: aquisição de materiais de construção para atender as necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP. **HOMOLOGO** o objeto em conformidade com a proposta apresentada pelas empresas: BUENO & BUENO ENGENHARIA E



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

28
R

- LEI Nº 6.223, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 -

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Programa Orçamentário da Câmara Municipal”....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no Programa Orçamentário da Câmara Municipal de Pirassununga, no valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), a ser consignado na seguinte dotação orçamentária do Exercício de 2023 em vigor:

I - 01.122.7005.2258.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 203.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto através de anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir indicadas, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - 01.122.7005.2258.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma R\$ 140.000,00

II - 01.122.7005.2258.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos

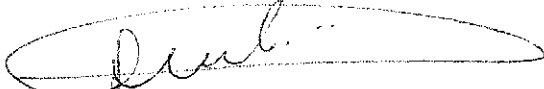
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 63.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de outubro de 2023.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.


KAYO HENRIQUE AZEVEDO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/v



Câmara Municipal de Pirassununga

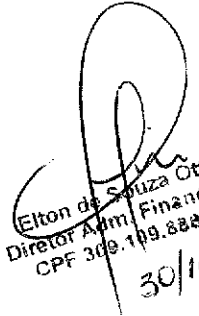
Saldo de Dotação (Por Unidade, Funcional e Ficha)

Exercício
2023

Área: Geral

Ficha	Despesa / Fonte	Descrição da Despesa	Fixado	Suplement.	Reduzido	Autorizado	Limitado	Provis./Fopag	Empenhado	Reserva	Saldo
Órgão: 01			CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA								
Unidade Orçamentária: 01.01.00			CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA								
Unidade Executora: 01.01.00			CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA								
Funcional Programática: 01.122.7005-2.258			MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS								
0012	4.4.90.52 - 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000,00	203.000,00	0,00	308.000,00	0,00	0,00	46.019,70	0,00	261.980,30
Código Aplicação:	110.0000	GERAL	105.000,00	203.000,00	0,00	308.000,00	0,00	0,00	46.019,70	0,00	261.980,30
Total da Funcional Programática			105.000,00	203.000,00	0,00	308.000,00	0,00	0,00	46.019,70	0,00	261.980,30
Total da Unidade Executora			105.000,00	203.000,00	0,00	308.000,00	0,00	0,00	46.019,70	0,00	261.980,30
Total da Unidade Orçamentária			105.000,00	203.000,00	0,00	308.000,00	0,00	0,00	46.019,70	0,00	261.980,30
Total do Órgão			105.000,00	203.000,00	0,00	308.000,00	0,00	0,00	46.019,70	0,00	261.980,30
TOTAL			105.000,00	203.000,00	0,00	308.000,00	0,00	0,00	46.019,70	0,00	261.980,30

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL


 Elton de Souza Otto
 Diretor Adm. Financeiro
 CPF 309.149.888-54
 30/10/23



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

RESUMO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

OBJETO: Aquisição de veículo ZERO KM.

ENCERRAMENTO PARA PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até às 9,00 horas do dia 07 de dezembro de 2023, na secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga, sita à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662, Centro Pirassununga.

CADASTRO DE FORNECEDORES: as empresas interessadas poderão utilizar-se do Registro de Fornecedores da Câmara Municipal de Pirassununga, ou de outro órgão público. As empresas que optarem pelo Certificado de Registro Cadastral da Câmara Municipal de Pirassununga deverão estar cadastradas até o dia 04 de dezembro de 2023.

VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$200.903,33

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: as empresas interessadas poderão consultar e imprimir o Edital completo no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pirassununga, no link a seguir: <https://camarapirassununga.sp.gov.br/arquivo/veiculo>. Para eventual necessidade de cópia impressa, esta será obtida mediante requerimento protocolizado na sede da Câmara Municipal e respectivo pagamento das cópias reprográficas.

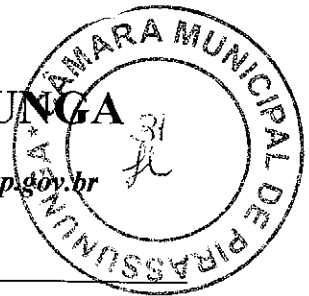
Pirassununga, 21 de novembro de 2023.

Cícero Justino da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Pirassununga



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 05/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

OBJETO: Aquisição de veículo ZERO KM, conforme as especificações abaixo:

I- A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra aberta a **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023** do TIPO MENOR PREÇO, para aquisição de veículo **ZERO KM**, cujas especificações seguem abaixo:

II. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS (MÍNIMAS)

VEÍCULO	
QUANTIDADE: 01	
Configurações Mínimas	
Tipo	Sedan
Destinação	Transporte de passageiros
Ano/Modelo	2022/2023 ou versão mais recente até a data da abertura da licitação
Cor Metálica	Preto
Quilometragem	Zero quilômetro
Fabricação	Nacional ou estrangeira
Capacidade	5 (cinco) passageiros com o motorista
Portas	4 (quatro) e porta de acesso ao porta-malas
Motor	
Combustível	Híbrido (propulsão elétrica e à combustão)
Potência	mínimo de 98 CV (G)
Potência	Motor 72 cv
Freios	
Dianteiro	A disco ventilado com ABS/EB
Traseiro	A disco sólido com ABS/EBD
Direção	

cc:eng.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA 32

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



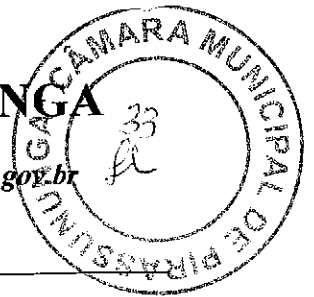
Sistema	Elétrica (EPS)
Dimensões	
Altura	Mínimo de 1.415 mm
Largura	Mínimo de 1.780 mm
Comprimento	Mínimo de 4.630 mm
Entre eixos	Mínimo de 2.700 mm
Equipamentos	
Bancos	Do motorista com regulagem de altura / traseiros bipartidos e rebatíveis
Limpador de para-brisa	Automático
Air bags	De cortina / frontais e laterais
Cintos de Segurança dianteiros	Rebatíveis de três pontos
Cintos de segurança traseiros	3 (três) cintos de 3 (três) pontos rebatíveis
Revestimento dos bancos	Em couro
Encosto de cabeça	Para todos os ocupantes com ajustes de altura
Espelhos retrovisores	Externos com ajustes elétricos e internos com antiofuscamento eletrônico
Faróis	Em led com regulagem de altura e acendimento automático e traseira também em led
Infotainment	Computador de bordo, conexão Bluetooth, Entrada USB, espelhamento da tela do celular (Android e IOS), rádio AM/FM, incluindo 4 (quatro) alto-falantes e volante multifuncional
Tapetes	Jogo em borracha ou tecido
Vidros	com acionamento elétrico nas 4 (quatro) portas e com desembaçador elétrico no traseiro
Rodas	Liga leve, no mínimo, de 17 polegadas
Pneus	Mínimo 215/50 R17
Ar-condicionado	Automático
Travas	Elétrica nas portas e porta-malas
Alarme	Sistema antifurto perimétrico
Sensores	De estacionamento dianteiro e traseiro
Acessórios de Segurança	Controle de estabilidade, controle de tração, frenagem automática de emergência, alerta de mudança de faixa, luz de condução diurna, alerta de colisão frontal, alerta de mudança de faixa, câmera traseira para manobras,

Caranf.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



	travamento central das portas, assistência de farol alto, assistência de partida em rampa, assistência de permanência em faixa e demais acessórios de segurança exigidos por lei
Câmbio	
Câmbio	Automático ou CVT (Transmissão Continuamente Variável)
Observações	
Do preço	O preço unitário estimado considera a isenção do ICMS em aquisição de bens por órgãos públicos, prevista no art. 55 do Anexo I do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços: conforme disposto no Decreto Estadual no 48.034/03.
Dos acessórios	Todos os itens citados devem ser originais de fábrica, exceto bancos de couro e logo de tapetes.
Garantia mínima: 05 (cinco) anos ou 100.000 (cem) mil quilômetros (ou que chegar primeiro) a emissão da nota fiscal	

III- Esta licitação está sendo realizada, para garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, para selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e será processada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da probidade administrativa e eficiência, com observância na Lei de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Os interessados deverão estar registrados no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Pirassununga, solicitando o cadastro até dia 04 de dezembro de 2023, ou estarem cadastrados em outro órgão público da esfera Federal, Estadual e Municipal, cujo certificado, deverá estar com validade não superior a 01 (um) ano.

As empresas interessadas em participar da licitação deverão entregar dois (02) envelopes: Envelope "A"–HABILITAÇÃO e Envelope "B" - PROPOSTA DE PREÇOS devendo ser protocolados até às **09 horas do dia 07 de dezembro de 2023** junto à Secretaria da Câmara, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1662, Centro, Pirassununga-SP, iniciando-se a abertura dos envelopes na mesma data às **09hs10min**.

O procedimento de recebimento e abertura dos envelopes, bem assim de exame e julgamento do seu conteúdo, seguirá o disposto no Art. 43, inciso I, II, III, IV, V, VI e parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei de Licitações.

us



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



A participação nesta Tomada de Preços implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições do presente edital, do(s) seu(s) anexo(s) e da(s) norma(s) que o integram.

As Proponentes deverão examinar cuidadosamente as condições de fornecimento do objeto deste edital, dando especial atenção para as penalidades estabelecidas para os casos de descumprimento das obrigações contratuais, ficando cientes de que a Câmara Municipal de Pirassununga aplicará as sanções previstas, obedecido ao disposto no artigo 87, §2º da Lei 8.666/93, com suas alterações.

As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal.

IV- CONDIÇÕES DE ENTREGA

A Contratada deverá prestar serviços de socorro e assistência técnica durante o período de garantia, em todo o Estado de São Paulo, através de rede de concessionárias, oficinas técnicas autorizadas ou, ainda, unidades móveis, sendo que, nesta última hipótese, o atendimento deverá ser prestado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

O veículo deverá ser entregue através de guincho do tipo plataforma, no endereço da sede deste Poder Municipal, com o respectivo técnico, para que seja realizada a entrega no prazo **de até 20 (vinte) dias corridos**, contados a partir da emissão do empenho e/ou da data da publicação do extrato do contrato, com todos os tributos, embalagens, fretes, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto.

4.1. OBSERVAÇÃO

No ato da entrega do veículo será obrigatória a apresentação de catálogos técnicos dos produtos ofertados, contendo as características do veículo, prazo de garantia, quilometragem para as devidas revisões, bem como relação de todas as cidades do estado de São Paulo atendidas por concessionárias, oficinas técnicas autorizadas, ou, ainda, unidades móveis.

PARTICIPACÃO NA LICITAÇÃO

Não poderão participar desta licitação, as empresas que se encontrem em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação, ou tenham sido decretada a sua falência, ou ainda que estejam cumprindo suspensão temporária de



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



participação e impedimento de contratar com a Administração Pública, bem como as licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresas em consórcio.

4.2 É imprescindível que a empresa licitante tenha o ramo de atividade compatível com o objeto da Tomada de Preços nº 01/2023.

4.3 No dia e horário determinado neste edital será realizada a sessão pública para recebimento e possível abertura dos envelopes, contendo as documentações e propostas, devendo o interessado ou seu representante estar investido e apresentar documento de poderes para representação no certame.

V- DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado no prazo de 03(três) dias úteis após a expedição da nota fiscal pelo vencedor.

VI – HABILITAÇÃO

(ENVELOPE “A”)

6.1 Os envelopes deverão ser entregues fechados, constando da face externa o seguinte:

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
ENVELOPE “A” (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
LICITANTE (NOME DA EMPRESA)
ENCERRAMENTO: 07 de dezembro de 2023
HORÁRIO: 9,00 horas

6.1.1 No envelope “A” deverá conter os seguintes documentos originais ou em cópias autenticadas na forma legal:

6.1.2 Procuração com poderes específicos para representação da empresa no certame licitatório, se for o caso.

6.1.3 Certificado de Registro no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Pirassununga, ou de outro órgão público da esfera Federal, Estadual ou Municipal, com validade não superior a um (01) ano, consoante artigos 32, §3º e 34 da Lei 8.666/93.

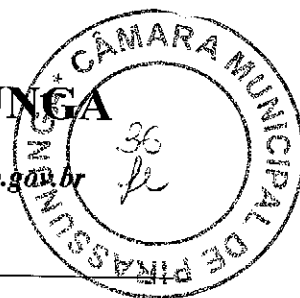
6.2 Pertinentes à regularidade jurídica:

6.2.1 Cédula de Identidade do(s) responsável(s) pela empresa;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



6.2.2 Qualificação da pessoa física para assinar o contrato: nome, cargo na empresa, estado civil, RG, CPF e endereço residencial completo;

6.2.3 Registro Comercial no caso de empresa individual;

6.2.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.4 Declaração, conforme Anexo II deste Edital, de que preenche as condições de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, se for o caso.

6.2.5 Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos e da Autenticidade e Veracidade dos documentos apresentados, consoante Formulário Anexo III;

6.3 Pertinente à regularidade fiscal:

6.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.3.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.3.4 Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (**CND – Certidão Negativa de Débitos**) e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

6.3.5 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

6.3.6 As microempresas e empresas de pequeno porte poderão usufruir dos benefícios e direitos dispostos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, notadamente, quanto ao momento da comprovação de regularidade fiscal e preferência no desempate no julgamento das propostas comerciais, no entanto, comprovada a condição, firmada e apresentada a declaração contida no ANEXO II deste edital, quaisquer divergências comprovadas quanto a sua qualidade de microempresa e empresa de pequeno porte, caberá a desclassificação no certame, e as penalidades licitatórias e penais na forma da lei.

6.3.7. Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

JBY



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



6.4 Pertinente à qualificação econômica-financeira:

6.4.1 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação dos envelopes.

6.5 Pertinente à qualificação técnica:

6.5.1 Comprovação de aptidão para realização do objeto da presente licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, demonstrando que a empresa licitante realizou ou esteja realizando o fornecimento de veículos zero KM, atestando execução satisfatória dos fornecimentos;

6.5.2 Declaração de que possui estrutura e condições para o fornecimento do veículo e prestar as assistências necessárias no Estado de São Paulo.

6.5.3 Declaração de que se compromete a prestar assistência técnica e manutenção do veículo, dentro do prazo contratual, até 03 dias uteis.

VII- PROPOSTAS DE PREÇOS

(ENVELOPE "B")

7.1 Os envelopes deverão ser entregues fechados, constando da face externa de cada qual, o seguinte:

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
ENVELOPE "B" (PROPOSTAS DE PREÇOS)
LICITANTE (NOME DA EMPRESA)
ENCERRAMENTO: dia 07 de dezembro de 2023
HORÁRIO: 9,00 horas

7.1.1 No envelope "B" conterà:

7.1.2 Formulário Anexo IV com o valor global do objeto. Caso a Licitante não utilize do formulário deste edital, o documento deverá constar todas as informações do formulário Anexo IV não devendo apresentar rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas;

VIII – ABERTURA DOS ENVELOPES

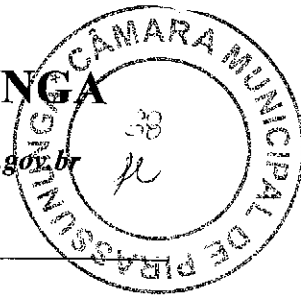
8.1 A abertura dos envelopes (Documentos) será iniciada no dia e horário indicado no item VI deste edital, e poderá desenvolver-se em mais de uma sessão, a

JP



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



critério da Comissão de Licitação, considerando a quantidade e a complexidade dos documentos a serem examinados;

8.2 Caso seja necessário, a Comissão de Licitação poderá requisitar pareceres técnicos sobre a documentação apresentada pelas Licitantes;

8.3 Na forma da Lei, da decisão de habilitação ou inabilitação caberá recurso pelos interessados, suspendendo-se o certame até seu julgamento;

8.4 Os Licitantes que tiverem seus envelopes A - "HABILITAÇÃO" impugnados e que, após o julgamento dos recursos, forem inabilitados, receberão de volta os envelopes B - "PROPOSTA COMERCIAL" devidamente fechados;

8.5 Caso haja impugnação quanto a algum documento de Licitante, ficarão sob guarda da Comissão os ENVELOPES B de todos os licitantes habilitados, mesmo que algum destes não tenha sido objeto de recurso ou interpelação;

8.6 Encerrada a fase de habilitação preliminar, pelo julgamento definitivo dos recursos ou pela renúncia dos Licitantes, a Comissão de Licitação procederá a devolução dos envelopes fechados das PROPOSTAS DE PREÇOS (B) aos Licitantes inabilitados, e procederá em ato contínuo, o respectivo julgamento de acordo com os critérios deste Edital e da Lei Federal nº 8.666/93.

IX - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1 Será classificada como vencedora a proposta de **menor preço global** desde que atenda todas as exigências contidas no presente edital,

9.2 Não serão consideradas para efeito de julgamento, quaisquer ofertas ou vantagens não previstas, tanto quanto propostas que contenham redução de **PREÇOS** sobre a proposta de menor valor, ou indicarem como referência preço de outras licitantes;

9.3 Será inabilitado o Licitante que deixar, ou apresentar de forma irregular os documentos requeridos neste Edital para HABILITAÇÃO;

9.4 Será desclassificada a proposta de preço que:

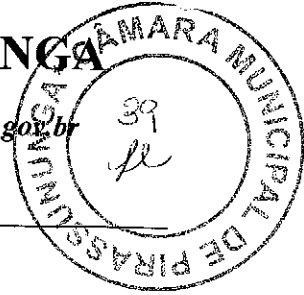
9.4.1 Cotar valor global manifestamente inexequível na forma do artigo 48, incisos I e II, parágrafos 1º e 2º, letras "a" e "b"; Lei de licitações.

9.4.2 Em caso de empate no valor global da proposta de preço, proceder-se-á o sorteio, na forma do Art. 45, parágrafo 2º da Lei de Licitações.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



X – CONSULTA E ESCLARECIMENTOS

8. Os interessados poderão formular consultas, solicitar informações e obter esclarecimentos relativos ao presente certame sempre por escrito, dirigindo-se à Comissão de Licitações, que funcionará das 8 às 11h e das 13 às 17 horas, nos dias úteis, junto ao prédio da Câmara Municipal de Pirassununga, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1662 – Centro, observado o período de recesso parlamentar, compreendido de 16 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, quando haverá expediente das 8 às 12 horas ou através do e-mail licitacao@camarapirassununga.sp.gov.br.

XI - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. A impugnação a este Edital de Licitação, prevista no artigo 41 da Lei de Licitações, deverá ser por escrito e protocolada na Secretaria da Câmara Municipal, sita a Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1662 – Centro, Pirassununga-SP, nos seguintes horários: 8 as 11 e das 13 as 17 horas, observando-se o horário reduzido em período de Recesso Parlamentar, compreendido de 16 de dezembro à 31 de janeiro, quando haverá expediente das 8 às 12 horas. **Não será aceita impugnação enviada através de e-mail.**

11.2 Dos atos da administração, praticados nas fases habilitação e julgamento da presente Licitação, cabem recursos, conforme previsto no Art. 109 da Lei de Licitações, os quais, se interpostos, deverão observar o disposto nos incisos e parágrafos do mesmo artigo.

XII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa será custeada com dotação orçamentária da Câmara: **Câmara Municipal – FONTE: Tesouro Municipal - dotação** orçamentária nº 01.122.7005.2258.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.

XIII – DO PRAZO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)

13.1 Os serviços especializados de manutenção do veículo, troca de óleo, revisão, etc. poderão ser feitas em toda rede de concessionárias do Estado de São Paulo, e terá a duração da garantia do veículo.

XIV- CONTRATAÇÃO

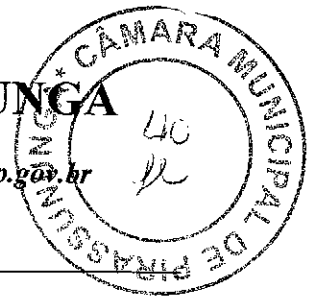
14.1 A proponente vencedora será convocada pela Câmara Municipal por escrito, para comparecer em data, local e hora, indicados para assinatura do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 64 e 81 da Lei nº 8.666/93;

14.2 Caso a proponente vencedora ao ser notificada para assinar o contrato, não o faça no prazo determinado no item supra, ou não solicite com justificativa a dilação do prazo por mais 48 (quarenta e oito) horas, decairá o direito de celebrar o ajuste, sem prejuízo das sanções estabelecidas nesta licitação. Caberá ao Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Municipal convocar as demais licitantes classificadas, observando a ordem de classificação para assinatura do contrato, nas mesmas condições do primeiro colocado, inclusive quanto ao preço.

XV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 Todas despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do contrato, tributos, sem qualquer exceção, que incidirem sobre o contrato ou sobre os serviços contratados correrão por conta exclusiva da empresa contratada;

15.2 A contratada entregará o veículo no prazo de 03 (três) dias uteis após a emissão da nota fiscal,

15.3 A contratada deverá substituir o veículo, caso este apresente defeito de fábrica ou qualquer outro defeito oculto que por ventura venha a ocorrer,

XVI - DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1 A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais previstas neste Edital;

16.2 Constituem motivos para rescisão do contrato o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazo;

16.2.1 O cumprimento irregular de cláusula contratual, especificações e prazos;

16.2.2 O atraso injustificado na entrega do veículo;

16.2.3 A decretação de falência, o pedido de concordata ou a instauração de insolvência civil;

16.2.4 A dissolução da sociedade;

16.2.5 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da contratada, que, a juízo da Câmara, prejudique a execução do contrato;

16.2.6 O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem suficiente provisão, que caracterizem a insolvência do Contratado;

16.2.7 Razões de interesse do serviço público.

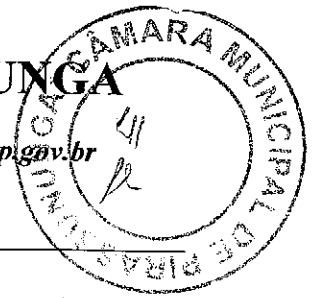
16.3 A rescisão do contrato poderá ser:

16.3.1 determinada por ato unilateral e escrito da Câmara,



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



16.3.2 amigável, por acordo entre as partes e recusada a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Câmara.

16.3.3 judicial, nos termos da Legislação processual.

XVII - INADIMPLEMENTO CONTRATUAL E SANÇÕES

17.1 Pela inexecução, erro de execução, execução imperfeita, demora na execução ou qualquer outra forma de inadimplemento contratual, a **CONTRATADA**, sem prejuízo das responsabilidades civil ou criminal que houver, estará sujeita as seguintes penalidades, segundo a natureza e gravidade da falta:

- a) Advertência;
- b) Multas;
- c) Rescisão do contrato;
- d) Suspensão do Registro Cadastral e do direito de participar de licitações realizadas pela Câmara;
- e) Cancelamento de Registro Cadastral e Declaração de Idoneidade para participar de licitações realizadas pela Câmara.

XVIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 É vedada a participação de empresas reunidas em consórcio, que se encontrem declaradas inidôneas ou suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

18.2 Somente serão admitidas a participar desta licitação, empresas que:

18.2.1 Apresentarem a documentação exigida nesta licitação;

18.2.2 Não estejam em processo de liquidação;

18.2.3 Possuam ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação;

18.3 A Câmara Municipal de Pirassununga reserva-se o direito de, a qualquer tempo, revogar ou anular, total ou parcialmente, a presente licitação, desclassificar qualquer proposta ou todas elas, obedecendo ao disposto nos artigos 48 e 49 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações;

18.4 Uma vez iniciada a abertura dos envelopes, não serão permitidas quaisquer retificações, nem admitidos proponentes retardatários;

18.5 O Contrato regular-se-á, em suas cláusulas, pelos preceitos contratuais, não sendo permitido acréscimo após concretizada a licitação.

18.6 O Edital encontra-se disponível para impressão no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pirassununga, no link a seguir:



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



<https://camarapirassununga.sp.gov.br/arquivo/veiculo>. Para Eventual necessidade de cópia impressa, retirada na Câmara Municipal, esta será obtida mediante requerimento protocolizado na sede da Câmara Municipal e respectivo pagamento das cópias reprográficas.

18.7 Os ANEXOS I, II, III E IV e a Minuta Contratual a ser assinada pela Licitante vencedora, encontram-se anexados neste EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 05/2023.

Pirassununga, 21 de novembro de 2023



Cícero Justino da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO:

A presente aquisição justifica-se pelo fato de que é grande a demanda de viagens por parte dos 10 (dez) Vereadores, contudo, a Câmara Municipal de Pirassununga conta com apenas dois veículos, sem um deles, alvo de constante gastos com manutenção pela idade do veículo.

A escolha de veículo híbrido justifica-se pela economia de combustíveis e, principalmente pelo aspecto de sustentabilidade no uso de energia renovável e menos poluente.

II. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS (MÍNIMAS)

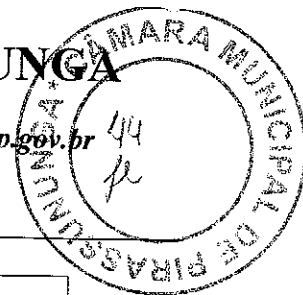
VEÍCULO	
QUANTIDADE: 01	
Configurações Mínimas	
Tipo	Sedan
Destinação	Transporte de passageiros
Ano/Modelo	2022/2023 ou versão mais recente até a data da abertura da licitação
Cor Metálica	Preto
Quilometragem	Zero quilômetro
Fabricação	Nacional ou estrangeira
Capacidade	5 (cinco) passageiros com o motorista
Portas	4 (quatro) e porta de acesso ao porta-malas
Motor	
Combustível	Híbrido (propulsão elétrica e à combustão)
Potência	mínimo de 98 CV (G)
Potência	Motor 72 cv
Freios	
Dianteiro	A disco ventilado com ABS/EB
Traseiro	A disco sólido com ABS/EBD
Direção	
Sistema	Elétrica (EPS)
Dimensões	
Altura	Mínimo de 1.415 mm

82



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



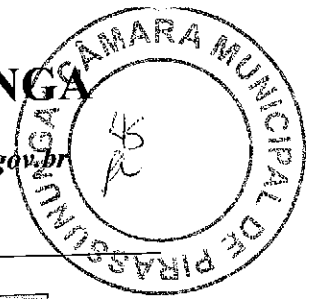
Largura	Mínimo de 1.780 mm
Comprimento	Mínimo de 4.630 mm
Entre eixos	Mínimo de 2.700 mm
Equipamentos	
Bancos	Do motorista com regulagem de altura / traseiros bipartidos e rebatíveis
Limpador de para-brisa	Automático
Air bags	De cortina / frontais e laterais
Cintos de Segurança dianteiros	Rebatíveis de três pontos
Cintos de segurança traseiros	3 (três) cintos de 3 (três) pontos rebatíveis
Revestimento dos bancos	Em couro
Encosto de cabeça	Para todos os ocupantes com ajustes de altura
Espelhos retrovisores	Externos com ajustes elétricos e internos com antiofuscamento eletrônico
Faróis	Em led com regulagem de altura e acendimento automático e traseira também em led
Infotenimento	Computador de bordo, conexão Bluetooth, Entrada USB, espelhamento da tela do celular (Android e IOS), rádio AM/FM, incluindo 4 (quatro) alto-falantes e volante multifuncional
Tapetes	Jogo em borracha ou tecido
Vidros	com acionamento elétrico nas 4 (quatro) portas e com desembaçador elétrico no traseiro
Rodas	Liga leve, no mínimo, de 17 polegadas
Pneus	Mínimo 215/50 R17
Ar-condicionado	Automático
Travas	Elétrica nas portas e porta-malas
Alarme	Sistema antifurto perimétrico
Sensores	De estacionamento dianteiro e traseiro
Acessórios de Segurança	Controle de estabilidade, controle de tração, frenagem automática de emergência, alerta de mudança de faixa, luz de condução diurna, alerta de colisão frontal, alerta de mudança de faixa, câmera traseira para manobras, travamento central das portas, assistência de farol alto, assistência de partida em rampa, assistência de permanência em faixa e demais acessórios de segurança exigidos por lei

JS



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Câmbio	
Câmbio	Automático ou CVT (Transmissão Continuamente Variável)
Observações	
Do preço	O preço unitário estimado considera a isenção do ICMS em aquisição de bens por órgãos públicos, prevista no art. 55 do Anexo I do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços: conforme disposto no Decreto Estadual no 48.034/03.
Dos acessórios	Todos os itens citados devem ser originais de fábrica, exceto bancos de couro e logo de tapetes.
Garantia mínima: 05 (cinco) anos ou 100.000 (cem) mil quilômetros (ou que chegar primeiro) a emissão da nota fiscal	

III. CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

A Contratada deverá prestar serviços de socorro e assistência técnica durante o período de garantia, em todo o Estado de São Paulo, através de rede de concessionárias, oficinas técnicas autorizadas ou, ainda, unidades móveis, sendo que, nesta última hipótese, o atendimento deverá ser prestado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

O veículo deverá ser entregue através de guincho do tipo plataforma, no endereço da sede deste Poder Municipal, com o respectivo técnico, para que seja realizada a entrega no prazo **de até 20 (vinte) dias corridos**, contados a partir da emissão do empenho e/ou da data da publicação do extrato do contrato, com todos os tributos, embalagens, fretes, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto.

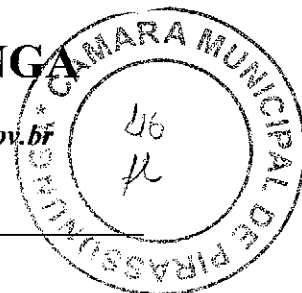
4. OBSERVAÇÃO

No ato da entrega do veículo será obrigatória a apresentação de catálogos técnicos dos produtos ofertados, contendo as características do veículo, prazo de garantia, quilometragem para as devidas revisões, bem como relação de todas as cidades do estado de São Paulo atendidas por concessionárias, oficinas técnicas autorizadas, ou, ainda, unidades móveis. *UJ*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

A _____ (nome da licitante) _____, por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014 e que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações na Lei Complementar nº 147/2014.

Sendo expressão da verdade, firmo a presente.

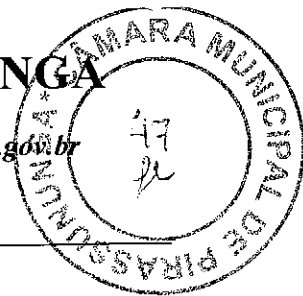
_____ (Local) _____, _____ (Data) _____

(Assinatura do Representante Legal)



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E DA AUTENTICIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

À Câmara Municipal de Pirassununga
A/C: Comissão de Licitação
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro
Pirassununga – SP

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa
.....portadora
do CNPJ sob nº assume integral responsabilidade pela
autenticidade e veracidade dos dados e dos documentos apresentados.

Outrossim, DECLARO a inexistência de fatos
impeditivos de habilitação em processos licitatórios em Administração Pública Direta e
Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive
as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e
das fundações por ele instituídas ou mantidas.

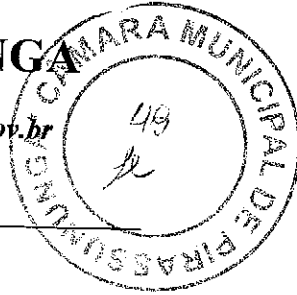
_____/_____/2023.

Assinatura do proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



ANEXO IV

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2023
DATA DE ABERTURA DE ENVELOPES: 14 de dezembro de 2023
HORÁRIO: 9,00 HORAS

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ: _____ I.E. _____

CIDADE _____ EST. _____ CEP _____

FONE _____ FAX _____ E-MAIL: _____

CELULAR _____ NOME P/CONTATO _____

DOMICÍLIO BANCÁRIO: AGÊNCIA _____ BANCO _____

C/C _____

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

ESPECIFICAÇÕES

Compra de veículo ZERO KM, com fornecimento dos prospectos e manual de garantia e locais para revisão periódica de manutenção,

ESTOU DE PLENO ACORDO COM AS CONDIÇÕES DESTA TOMADA DE PREÇOS.

_____/_____/2023.

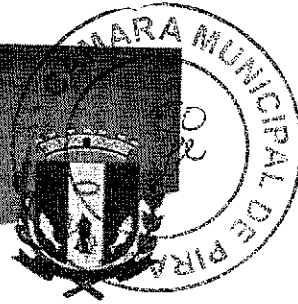
Assinatura e Carimbo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 23 de novembro de 2023 | Ano 10 | Nº 124

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

RESUMO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

OBJETO: Aquisição de veículo ZERO KM. ENCERRAMENTO PARA PROTOCOLO DOS

ENVELOPES: até às 9,00 horas do dia 07 de dezembro de 2023, na secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga, sita à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662, Centro Pirassununga. **CADASTRO DE**

FORNECEDORES: as empresas interessadas poderão utilizar-se do Registro de Fornecedores da Câmara Municipal de Pirassununga, ou de outro órgão público. As empresas que optarem pelo Certificado de Registro Cadastral da Câmara Municipal de Pirassununga deverão estar cadastradas até o dia 04 de dezembro de 2023.

VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$200.903,33. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** as empresas interessadas poderão consultar e imprimir o Edital completo no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pirassununga, no link a seguir:

<https://camarapirassununga.sp.gov.br/arquivo/veiculo>.

Para eventual necessidade de cópia impressa, esta será obtida mediante requerimento protocolizado na sede da Câmara Municipal e respectivo pagamento das cópias reprográficas. Pirassununga, 21 de novembro de 2023. **Cícero Justino da Silva – Presidente Câmara Municipal de Pirassununga**

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

SAEP

Processo Administrativo Protocolo: 2228/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação: nº 366/23. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 22/11/2023. Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: **JOSÉ MARIA FORATINI EPP.** Valor: R\$2.206,51 (dois mil, duzentos e seis reais e cinquenta e um centavos). Autorização de Fornecimento: nº 736/23. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência o serviço deve ser realizado em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 22/11/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço (mão de obra e materiais inclusos) referente ao conjunto motobomba — bomba KSB MOD40125 motor WEG 7,5 CV NP 4047 situado no Elevado

(Reservatório) do bairro Jardim Ferrarezi.. Pirassununga, 22 de novembro de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital: 63/23. Processo Administrativo: 2414/2023. Processo Licitatório: 31/2023. Pregão Eletrônico: 13/2023. Objeto: aquisição de caixas de proteção para hidrômetro para atender as necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.saep.sp.gov.br> e www.bll.org.br, no dia 24 de novembro de 2023. A data início para envio das propostas eletrônicas será 24 de novembro de 2023 e a abertura da Sessão Pública será às 13:00 horas do dia 07 de dezembro de 2023. Pirassununga, 23 de novembro de 2023. José Roberto Barone – Superintendente.

Seção de Licitação

EDITAL RETIFICADO

Edital: 145/23. Processo Administrativo: 3012/23. Pregão Eletrônico: 119/23. Objeto: contratação de empresa de suporte e apoio administrativo para controle e administração de frotas. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bll.org.br, no dia 24 de novembro de 2023. A data início para envio das propostas eletrônicas será 24 de novembro de 2023 e a abertura da Sessão Pública será às 14:00 horas do dia 06 de dezembro de 2023. Pirassununga, 23 de novembro de 2023. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL

Edital: 152/23. Processo Administrativo: 6258/23. Pregão Eletrônico: 123/23. Objeto: Registro de Preços de livros didáticos e paradidáticos para ação de educação em saúde, esporte e bem-estar com foco na prevenção de arboviroses. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bll.org.br, no dia 24 de novembro de 2023. A data início para envio das propostas eletrônicas será 24 de novembro de 2023 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 07 de dezembro de 2023. Pirassununga, 23 de novembro de 2023. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Edital: 153/23. Processo Administrativo: 4913/23. Pregão Eletrônico: 124/23. Objeto: aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bll.org.br, no dia 24 de novembro de 2023. A data início para envio das propostas eletrônicas será 24 de novembro de 2023 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 07



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO- RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 05/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

OBJETO: Aquisição de veículo ZERO KM, conforme as especificações abaixo:

I- A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA torna público para conhecimento de todos os interessados, que houve alteração nas especificações técnicas do veículo, junto a **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023** do TIPO MENOR PREÇO, para aquisição de veículo **ZERO KM**, cujas alterações seguem abaixo:


II. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS (MÍNIMAS)

Ano/Modelo	2023/2024 ou versão mais recente até a data da abertura da licitação
------------	--

Combustível	Motor 2.0 a combustão Flex
-------------	----------------------------

Ficam mantidas as demais especificações do veículo bem assim, todas as cláusulas do Edital.

Câmara Municipal de Pirassununga, 27 de novembro de 2023.


Cícero Justino da Silva
Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECEMENTOS DE SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO
EXTRATO ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DO SINDICATO - SINDICATO dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde de Ribeirão Preto e Região, inscrita no CNPJ nº 06.928.995/0001-01, em 21 de novembro de 2023, às 10 horas, no salão de reuniões do SINDICATO localizados à Rua Marquês de Vila Rica, nº 100, bairro Vila Bela da Boa Vista, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com a presença dos Senhores: Roberto de Sá Silva - Presidente; Rosana Aparecida Fachel Pinheiro - Secretária da Mesa; Rafael Alexandre Campos Fêrrero - Diretor; Sérgio Roberto de Sá Silva - Diretor; Rosana Aparecida Fachel Pinheiro - Secretária da Mesa.

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 000023/2023
 O Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, através do Departamento de Licitação, torna público que irá promover licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos, sob o regime de preço global, para atender às necessidades do Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 087/2023
 O Município de Bastos torna público que irá promover licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos, sob o regime de preço global, para atender às necessidades do Município de Bastos, Estado de São Paulo.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E LIMPEZA E TRAMBAJADOS NAS EMPRESAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 000023/2023
 O Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, através do Departamento de Licitação, torna público que irá promover licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos, sob o regime de preço global, para atender às necessidades do Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECEMENTOS DE SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO
EXTRATO ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DO SINDICATO - SINDICATO dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde de Ribeirão Preto e Região, inscrita no CNPJ nº 06.928.995/0001-01, em 21 de novembro de 2023, às 10 horas, no salão de reuniões do SINDICATO localizados à Rua Marquês de Vila Rica, nº 100, bairro Vila Bela da Boa Vista, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com a presença dos Senhores: Roberto de Sá Silva - Presidente; Rosana Aparecida Fachel Pinheiro - Secretária da Mesa; Rafael Alexandre Campos Fêrrero - Diretor; Sérgio Roberto de Sá Silva - Diretor; Rosana Aparecida Fachel Pinheiro - Secretária da Mesa.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 000023/2023
 O Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, através do Departamento de Licitação, torna público que irá promover licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos, sob o regime de preço global, para atender às necessidades do Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 000023/2023
 O Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, através do Departamento de Licitação, torna público que irá promover licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos, sob o regime de preço global, para atender às necessidades do Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 000023/2023
 O Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, através do Departamento de Licitação, torna público que irá promover licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos, sob o regime de preço global, para atender às necessidades do Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECEMENTOS DE SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO
EXTRATO ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DO SINDICATO - SINDICATO dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde de Ribeirão Preto e Região, inscrita no CNPJ nº 06.928.995/0001-01, em 21 de novembro de 2023, às 10 horas, no salão de reuniões do SINDICATO localizados à Rua Marquês de Vila Rica, nº 100, bairro Vila Bela da Boa Vista, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com a presença dos Senhores: Roberto de Sá Silva - Presidente; Rosana Aparecida Fachel Pinheiro - Secretária da Mesa; Rafael Alexandre Campos Fêrrero - Diretor; Sérgio Roberto de Sá Silva - Diretor; Rosana Aparecida Fachel Pinheiro - Secretária da Mesa.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 000023/2023
 O Município de Pirassununga, Estado de São Paulo, através do Departamento de Licitação, torna público que irá promover licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos, sob o regime de preço global, para atender às necessidades do Município de Pirassununga, Estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 000023/2023
 O Município de Pirassununga, Estado de São Paulo, através do Departamento de Licitação, torna público que irá promover licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos, sob o regime de preço global, para atender às necessidades do Município de Pirassununga, Estado de São Paulo.

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Contratação
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002203
 O Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna público que irá promover licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos, sob o regime de preço global, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 000023/2023
 O Ministério das Comunicações, através do Departamento de Licitação, torna público que irá promover licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos, sob o regime de preço global, para atender às necessidades do Ministério das Comunicações.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE CAMPINAS - SINERGIA CAMPINAS
ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS REGISTRADAS
 O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Campinas - Sinergia Campinas, torna público que irá promover eleição sindical para a escolha dos representantes do Conselho Sindical para o biênio 2024/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARUAMA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 000023/2023
 O Município de Jaguaruama, Estado de São Paulo, através do Departamento de Licitação, torna público que irá promover licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos, sob o regime de preço global, para atender às necessidades do Município de Jaguaruama, Estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUAMA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 000023/2023
 O Município de Jaguaruama, Estado de São Paulo, através do Departamento de Licitação, torna público que irá promover licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos, sob o regime de preço global, para atender às necessidades do Município de Jaguaruama, Estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUAMA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 000023/2023
 O Município de Jaguaruama, Estado de São Paulo, através do Departamento de Licitação, torna público que irá promover licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos, sob o regime de preço global, para atender às necessidades do Município de Jaguaruama, Estado de São Paulo.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE PRODUÇÃO DE ALUMÍNIO, TRANSMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO, TRANSPORTE, DE GÁS CANALIZADO, ENERGIA ELÉTRICA, SCELUBS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTOVIAS, EM EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, MATO GROSSO DO SUL E MINAS GERAIS
SINERGIA CUIT
ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL DE DIVULGAÇÃO CHAPA INSCRITA
 O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Produção de Alumínio, Transmissão, Distribuição, Transporte, de Gás Canalizado, Energia Elétrica, SCELUBS e Serviços de Manutenção de Motovias, em Empresas do Estado de São Paulo, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais - Sinergia Cuit, torna público que irá promover eleição sindical para a escolha dos representantes do Conselho Sindical para o biênio 2024/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 000023/2023
 O Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, através do Departamento de Licitação, torna público que irá promover licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos, sob o regime de preço global, para atender às necessidades do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 000023/2023
 O Município de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, através do Departamento de Licitação, torna público que irá promover licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos, sob o regime de preço global, para atender às necessidades do Município de Santo Anastácio, Estado de São Paulo.

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autônomos de Orlândia
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 000023/2023
 O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autônomos de Orlândia, torna público que irá promover licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos, sob o regime de preço global, para atender às necessidades do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autônomos de Orlândia.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DA REGIÃO DE LUÇA (CERL)
 A Assembleia Geral Extraordinária da Cooperativa de Eletrificação Rural da Região de Luça (CERL) será realizada em 28 de novembro de 2023, às 10 horas, no salão de reuniões da sede da cooperativa, localizada à Rua Marquês de Vila Rica, nº 100, bairro Vila Bela da Boa Vista, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0992032023-DA-DR20
AVISO DE ABERTURA - PUBLICAÇÃO
 O Estado de São Paulo, através do Departamento de Estradas de Rodagem, torna público que irá promover licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos, sob o regime de preço global, para atender às necessidades do Departamento de Estradas de Rodagem.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0992032023-DA-DR20
AVISO DE ABERTURA - PUBLICAÇÃO
 O Estado de São Paulo, através do Departamento de Estradas de Rodagem, torna público que irá promover licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos, sob o regime de preço global, para atender às necessidades do Departamento de Estradas de Rodagem.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0992032023-DA-DR20
AVISO DE ABERTURA - PUBLICAÇÃO
 O Estado de São Paulo, através do Departamento de Estradas de Rodagem, torna público que irá promover licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos, sob o regime de preço global, para atender às necessidades do Departamento de Estradas de Rodagem.

FEDERAÇÃO INDEPENDENTE DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ALUMÍNIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FIDTA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 000023/2023
 A Federação Independente dos Trabalhadores na Indústria de Alumínio do Estado de São Paulo - FIDTA, torna público que irá promover licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos, sob o regime de preço global, para atender às necessidades da Federação Independente dos Trabalhadores na Indústria de Alumínio do Estado de São Paulo - FIDTA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 28 de novembro de 2023 | Ano 10 | Nº 124

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO- RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 05/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

OBJETO: Aquisição de veículo ZERO KM, conforme as especificações abaixo:

I- A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA torna público para conhecimento de todos os interessados, que houve alteração nas especificações técnicas do veículo, junto a **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 do TIPO MENOR PREÇO**, para aquisição de veículo **ZERO KM**, cujas alterações seguem abaixo:

II. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS (MÍNIMAS)

Ano/Modelo	2023/2024 ou versão mais recente até a data da abertura da licitação
Combustível	Motor 2.0 a combustão Flex

Ficam mantidas as demais especificações do veículo bem assim, todas as cláusulas do Edital. Câmara Municipal de Pirassununga, 27 de novembro de 2023. **Cícero Justino da Silva-Presidente**

RESOLUÇÃO Nº 250/2023

"Dispõe sobre a criação do projeto Câmara Cidadã no âmbito do Poder Legislativo do Município de Pirassununga-SP e dá outras providências". **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:** Art. 1º Fica criado o Projeto Câmara Cidadã no âmbito do Poder Legislativo Municipal e nos termos do disposto nesta Resolução. Art. 2º O referido Projeto tem como Objetivo garantir ações de cidadania de inclusão social

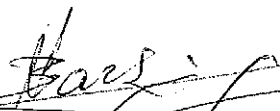
desenvolvendo projetos que promovam o acesso da população ao Poder Legislativo Municipal. Parágrafo Único – O Projeto Câmara Cidadã será realizado pelo Poder Legislativo Municipal tanto nas dependências da Câmara Municipal quanto nas diversas localidades do Município (zona urbana e rural) com programação e divulgação prévias. Art. 3º O Projeto Câmara Cidadã, será realizado nos moldes a promover acesso a população a todos os meios de cidadania e inclusão social, promovendo ainda ações de educação ambiental e de saúde, sem prejuízo das ações desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo Municipal. Art. 4º Na execução do Projeto Câmara Cidadã serão promovidas as seguintes atividades: I – Palestras, seminários e cursos; II – Consultorias Jurídicas (parceria com a OAB); III – Programação de saúde preventiva; IV – Ações de higiene e beleza; V – Demais eventos na área de cidadania e inclusão social. Parágrafo Único – Para desenvolver as atividades acima mencionadas no Poder Legislativo Municipal, serão realizadas parcerias com entidades públicas e privadas. Art. 5º A Mesa Diretora, por meio de sua Presidência divulgará previamente a programação do Projeto Câmara Cidadã. Parágrafo Único – A divulgação ocorrerá no site da Câmara Municipal contendo hora e local dos eventos, bem como no aplicativo da Câmara para celulares que será desenvolvido. I – Aplicativo conterà a programação do Projeto Câmara Cidadã; II – Aplicativo conterà toda a legislação municipal vigente; III – Aplicativo conterà todos os projetos dos vereadores em tramitação na Câmara; IV – Aplicativo conterà todas as Informações do portal transparência; V – Aplicativo conterà canal aberto de comunicação com o cidadão pirassununguense, podendo fazer reivindicações, denúncias, críticas e sugestões. Art. 6º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo. Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 07 de novembro de 2023. **Cícero Justino da Silva – Presidente**



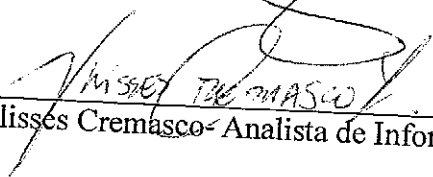
ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

Aos sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte três, na Câmara Municipal de Pirassununga, localizada na Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662, Pirassununga/SP, CEP: 13630-082, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme designação na Portaria nº 1038 e 1053, composta pelos servidores Nilton Tomas Barbosa, Assessor Parlamentar, Ulisses Cremasco, Analista de Informática Secretaria, e Flávia Kettelhut Tuckumantel, Analista Legislativa. O objetivo da reunião foi a apreciação e julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 05/2023 do Tipo Menor Preço, destinada à Aquisição de Veículo Zero KM para a Câmara Municipal de Pirassununga, conforme as especificações constantes no edital e seus anexos. Destaca-se que não houve a presença de interessados no presente certame. Diante dessa ausência, a Comissão deliberou sobre a designação de uma nova data para a disputa, ficando estabelecido o dia vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, para a abertura dos envelopes. Após as deliberações, nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Dessa forma, a Comissão deu por encerrada a sessão e declarou o resultado como "LICITAÇÃO DESERTA", em virtude da ausência de participantes. Publique-se o edital nas mídias de costume, dando publicidade ao ato.

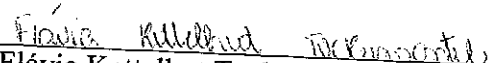
Pirassununga, 07 de dezembro de 2023.



Nilton Tomas Barbosa - Assessor Parlamentar



Ulisses Cremasco - Analista de Informática Secretaria



Flávia Kettelhut Tuckumantel - Analista Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 05/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - REPETIÇÃO

OBJETO: Aquisição de veículo ZERO KM, conforme as especificações abaixo:

I- A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra aberta a **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 REPETIÇÃO** do TIPO MENOR PREÇO, para aquisição de veículo **ZERO KM**, cujas especificações seguem abaixo:

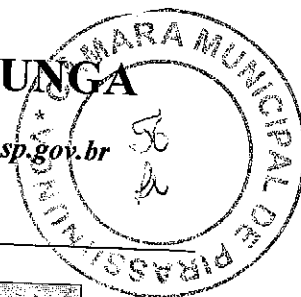
II. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS (MÍNIMAS)

VEÍCULO	
QUANTIDADE: 01	
Configurações Mínimas	
Tipo	Sedan
Destinação	Transporte de passageiros
Ano/Modelo	2023/2024 ou versão mais recente até a data da abertura da licitação
Cor Metálica	Preto
Quilometragem	Zero quilômetro
Fabricação	Nacional ou estrangeira
Capacidade	5 (cinco) passageiros com o motorista
Portas	4 (quatro) e porta de acesso ao porta-malas
Motor	
Combustível	Motor 2.0 a combustão Flex
Potência	mínimo de 98 CV (G)
Potência	Motor 72 cv
Freios	
Dianteiro	A disco ventilado com ABS/EB
Traseiro	A disco sólido com ABS/EBD
Direção	
Sistema	Elétrica (EPS)



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Dimensões	
Altura	Mínimo de 1.415 mm
Largura	Mínimo de 1.780 mm
Comprimento	Mínimo de 4.630 mm
Entre eixos	Mínimo de 2.700 mm
Equipamentos	
Bancos	Do motorista com regulagem de altura / traseiros bipartidos e rebatíveis
Limpador de para-brisa	Automático
Air bags	De cortina / frontais e laterais
Cintos de Segurança dianteiros	Rebatíveis de três pontos
Cintos de segurança traseiros	3 (três) cintos de 3 (três) pontos rebatíveis
Revestimento dos bancos	Em couro
Encosto de cabeça	Para todos os ocupantes com ajustes de altura
Espelhos retrovisores	Externos com ajustes elétricos e internos com antiofuscamento eletrônico
Faróis	Em led com regulagem de altura e acendimento automático e traseira também em led
Infotenimento	Computador de bordo, conexão Bluetooth, Entrada USB, espelhamento da tela do celular (Android e IOS), rádio AM/FM, incluindo 4 (quatro) alto-falantes e volante multifuncional
Tapetes	Jogo em borracha ou tecido
Vidros	com acionamento elétrico nas 4 (quatro) portas e com desembaçador elétrico no traseiro
Rodas	Liga leve, no mínimo, de 17 polegadas
Pneus	Mínimo 215/50 R17
Ar-condicionado	Automático
Travas	Elétrica nas portas e porta-malas
Alarme	Sistema antifurto perimétrico
Sensores	De estacionamento dianteiro e traseiro
Acessórios de Segurança	Controle de estabilidade, controle de tração, frenagem automática de emergência, alerta de mudança de faixa, luz de condução diurna, alerta de colisão frontal, alerta de mudança de faixa, câmera traseira para manobras, travamento central das portas, assistência de farol alto, assistência de partida em rampa,



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



	assistência de permanência em faixa e demais acessórios de segurança exigidos por lei
Câmbio	
Câmbio	Automático ou CVT (Transmissão Continuamente Variável)
Observações	
Do preço	O preço unitário estimado considera a isenção do ICMS em aquisição de bens por órgãos públicos, prevista no art. 55 do Anexo I do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços: conforme disposto no Decreto Estadual no 48.034/03.
Dos acessórios	Todos os itens citados devem ser originais de fábrica, exceto bancos de couro e logo de tapetes.
Garantia mínima: 05 (cinco) anos ou 100.000 (cem) mil quilômetros (ou que chegar primeiro) a emissão da nota fiscal	

III- Esta licitação está sendo realizada, para garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, para selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e será processada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da probidade administrativa e eficiência, com observância na Lei de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Os interessados deverão estar registrados no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Pirassununga, solicitando o cadastro até dia 22 de dezembro de 2023, ou estarem cadastrados em outro órgão público da esfera Federal, Estadual e Municipal, cujo certificado, deverá estar com validade não superior a 01 (um) ano.

As empresas interessadas em participar da licitação deverão entregar dois (02) envelopes: Envelope "A" – HABILITAÇÃO e Envelope "B" - PROPOSTA DE PREÇOS devendo ser protocolados até às **09 horas do dia 28 de dezembro de 2023** junto à Secretaria da Câmara, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1662, Centro, Pirassununga-SP, iniciando-se a abertura dos envelopes na mesma data às **09hs10min**.

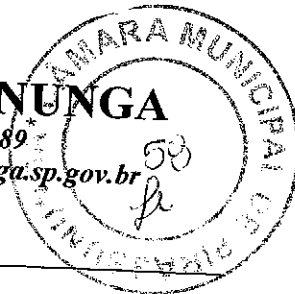
O procedimento de recebimento e abertura dos envelopes, bem assim de exame e julgamento do seu conteúdo, seguirá o disposto no Art. 43, inciso I, II, III, IV, V, VI e parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei de Licitações.

A participação nesta Tomada de Preços implica na integral e incondicional aceitação de todo os termos, cláusulas e condições do presente edital, do(s) seu(s) anexo(s) e da(s) norma(s) que o integram.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



As Proponentes deverão examinar cuidadosamente as condições de fornecimento do objeto deste edital, dando especial atenção para as penalidades estabelecidas para os casos de descumprimento das obrigações contratuais, ficando cientes de que a Câmara Municipal de Pirassununga aplicará as sanções previstas, obedecido ao disposto no artigo 87, §2º da Lei 8.666/93, com suas alterações.

As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal.

IV- CONDIÇÕES DE ENTREGA

A Contratada deverá prestar serviços de socorro e assistência técnica durante o período de garantia, em todo o Estado de São Paulo, através de rede de concessionárias, oficinas técnicas autorizadas ou, ainda, unidades móveis, sendo que, nesta última hipótese, o atendimento deverá ser prestado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

O veículo deverá ser entregue através de guincho do tipo plataforma, no endereço da sede deste Poder Municipal, com o respectivo técnico, para que seja realizada a entrega no prazo **de até 20 (vinte) dias corridos**, contados a partir da emissão do empenho e/ou da data da publicação do extrato do contrato, com todos os tributos, embalagens, fretes, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto.

4.1. OBSERVAÇÃO

No ato da entrega do veículo será obrigatória a apresentação de catálogos técnicos dos produtos ofertados, contendo as características do veículo, prazo de garantia, quilometragem para as devidas revisões, bem como relação de todas as cidades do estado de São Paulo atendidas por concessionárias, oficinas técnicas autorizadas, ou, ainda, unidades móveis.

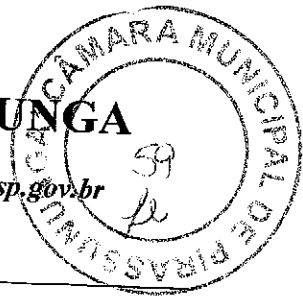
PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Não poderão participar desta licitação, as empresas que se encontrem em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação, ou tenham sido decretada a sua falência, ou ainda que estejam cumprindo suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração Pública, bem como as licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresas em consórcio.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



4.2 É imprescindível que a empresa licitante tenha o ramo de atividade compatível com o objeto da Tomada de Preços nº 01/2023 REPETIÇÃO.

4.3 No dia e horário determinado neste edital será realizada a sessão pública para recebimento e possível abertura dos envelopes, contendo as documentações e propostas, devendo o interessado ou seu representante estar investido e apresentar documento de poderes para representação no certame.

V- DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado no prazo de 03(três) dias úteis após a expedição da nota fiscal pelo vencedor.

VI- HABILITAÇÃO (ENVELOPE "A")

6.1 Os envelopes deverão ser entregues fechados, constando da face externa o seguinte:

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023-REPETIÇÃO
ENVELOPE "A" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
LICITANTE (NOME DA EMPRESA)
ENCERRAMENTO: 28 de dezembro de 2023
HORÁRIO: 9:00 horas

6.1.1 No envelope "A" deverá conter os seguintes documentos originais ou em cópias autenticadas na forma legal:

6.1.2 Procuração com poderes específicos para representação da empresa no certame licitatório, se for o caso. ✓

6.1.3 Certificado de Registro no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Pirassununga, ou de outro órgão público da esfera Federal, Estadual ou Municipal, com validade não superior a um (01) ano, consoante artigos 32, §3º e 34 da Lei 8.666/93. ✓

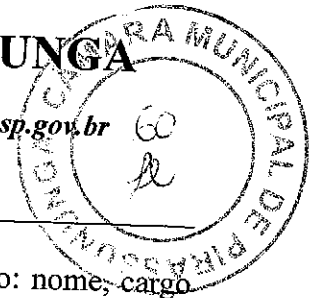
6.2 Pertinentes à regularidade jurídica:

6.2.1 Cédula de Identidade do(s) responsável(s) pela empresa; ✓



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



6.2.2 Qualificação da pessoa física para assinar o contrato: nome, cargo na empresa, estado civil, RG, CPF e endereço residencial completo; ✓

6.2.3 Registro Comercial no caso de empresa individual; ✓

6.2.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ✓

6.2.4 Declaração, conforme Anexo II deste Edital, de que preenche as condições de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, se for o caso.

6.2.5 Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos e da Autenticidade e Veracidade dos documentos apresentados, consoante Formulário Anexo III; ✓

6.3 Pertinente à regularidade fiscal:

6.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); ✓

6.3.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; ✓

6.3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; ✓

6.3.4 Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (**CND – Certidão Negativa de Débitos**) e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei; ✓

6.3.5 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. ✓

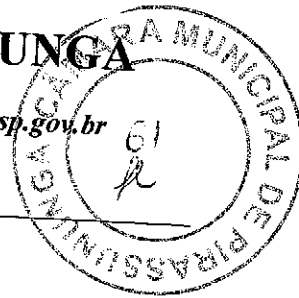
6.3.6 As microempresas e empresas de pequeno porte poderão usufruir dos benefícios e direitos dispostos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, notadamente, quanto ao momento da comprovação de regularidade fiscal e preferência no desempate no julgamento das propostas comerciais, no entanto, comprovada a condição, firmada e apresentada a declaração contida no ANEXO II deste edital, quaisquer divergências comprovadas quanto a sua qualidade de microempresa e empresa de pequeno porte, caberá a desclassificação no certame, e as penalidades licitatórias e penais na forma da lei.

6.3.7. Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. ✓



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



6.4 Pertinente à qualificação econômica-financeira:

6.4.1 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação dos envelopes.

6.5 Pertinente à qualificação técnica:

6.5.1 Comprovação de aptidão para realização do objeto da presente licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, demonstrando que a empresa licitante realizou ou esteja realizando o fornecimento de veículos zero KM, atestando execução satisfatória dos fornecimentos;

6.5.2 Declaração de que possui estrutura e condições para o fornecimento do veículo e prestar as assistências necessárias no Estado de São Paulo.

6.5.3 Declaração de que se compromete a prestar assistência técnica e manutenção do veículo, dentro do prazo contratual, até 03 dias uteis.

VII- PROPOSTAS DE PREÇOS

(ENVELOPE "B")

7.1 Os envelopes deverão ser entregues fechados, constando da face externa de cada qual, o seguinte:

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023- REPETIÇÃO

ENVELOPE "B" (PROPOSTAS DE PREÇOS)

LICITANTE (NOME DA EMPRESA)

ENCERRAMENTO: dia 28 de dezembro de 2023

HORÁRIO: 9:00 horas

7.1.1 No envelope "B" conterà:

7.1.2 Formulário Anexo IV com o valor global do objeto. Caso a Licitante não utilize do formulário deste edital, o documento deverá constar todas as informações do formulário Anexo IV não devendo apresentar rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas;

VIII - ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1 A abertura dos envelopes (Documentos) será iniciada no dia e horário indicado no item VI deste edital, e poderá desenvolver-se em mais de uma sessão, a



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



critério da Comissão de Licitação, considerando a quantidade e a complexidade dos documentos a serem examinados;

8.2 Caso seja necessário, a Comissão de Licitação poderá requisitar pareceres técnicos sobre a documentação apresentada pelas Licitantes;

8.3 Na forma da Lei, da decisão de habilitação ou inabilitação caberá recurso pelos interessados, suspendendo-se o certame até seu julgamento;

8.4 Os Licitantes que tiverem seus envelopes A - "HABILITAÇÃO" impugnados e que, após o julgamento dos recursos, forem inabilitados, receberão de volta os envelopes B - "PROPOSTA COMERCIAL" devidamente fechados;

8.5 Caso haja impugnação quanto a algum documento de Licitante, ficarão sob guarda da Comissão os ENVELOPES B de todos os licitantes habilitados, mesmo que algum destes não tenha sido objeto de recurso ou interposição;

8.6 Encerrada a fase de habilitação preliminar, pelo julgamento definitivo dos recursos ou pela renúncia dos Licitantes, a Comissão de Licitação procederá a devolução dos envelopes fechados das PROPOSTAS DE PREÇOS (B) aos Licitantes inabilitados, e procederá em ato contínuo, o respectivo julgamento de acordo com os critérios deste Edital e da Lei Federal nº 8.666/93.

IX - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1 Será classificada como vencedora a proposta de **menor preço global** desde que atenda todas as exigências contidas no presente edital,

9.2 Não serão consideradas para efeito de julgamento, quaisquer ofertas ou vantagens não previstas, tanto quanto propostas que contenham redução de **PREÇOS** sobre a proposta de menor valor, ou indicarem como referência preço de outras licitantes;

9.3 Será inabilitado o Licitante que deixar, ou apresentar de forma irregular os documentos requeridos neste Edital para **HABILITAÇÃO**;

9.4 Será desclassificada a proposta de preço que:

9.4.1 Cotar valor global manifestamente inexecutável na forma do artigo 48, incisos I e II, parágrafos 1º e 2º, letras "a" e "b"; Lei de licitações.

9.4.2 Em caso de empate no valor global da proposta de preço, proceder-se-á o sorteio, na forma do Art. 45, parágrafo 2º da Lei de Licitações.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



X – CONSULTA E ESCLARECIMENTOS

8. Os interessados poderão formular consultas, solicitar informações e obter esclarecimentos relativos ao presente certame sempre por escrito, dirigindo-se à Comissão de Licitações, que funcionará das 8 às 11h e das 13 às 17 horas, nos dias úteis, junto ao prédio da Câmara Municipal de Pirassununga, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1662 – Centro, observado o período de recesso parlamentar, compreendido de 16 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, quando haverá expediente das 8 às 12 horas ou através do e-mail licitacao@camarapirassununga.sp.gov.br.

XI - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. A impugnação a este Edital de Licitação, prevista no artigo 41 da Lei de Licitações, deverá ser por escrito e protocolada na Secretaria da Câmara Municipal, sita a Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1662 – Centro, Pirassununga-SP, nos seguintes horários: 8 as 11 e das 13 as 17 horas, observando-se o horário reduzido em período de Recesso Parlamentar, compreendido de 16 de dezembro à 31 de janeiro, quando haverá expediente das 8 às 12 horas. **Não será aceita impugnação enviada através de e-mail.**

11.2 Dos atos da administração, praticados nas fases habilitação e julgamento da presente Licitação, cabem recursos, conforme previsto no Art. 109 da Lei de Licitações, os quais, se interpostos, deverão observar o disposto nos incisos e parágrafos do mesmo artigo.

XII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa será custeada com dotação orçamentária da Câmara: **Câmara Municipal – FONTE: Tesouro Municipal - dotação** orçamentária nº 01.122.7005.2258.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.

XIII – DO PRAZO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)

13.1 Os serviços especializados de manutenção do veículo, troca de óleo, revisão, etc. poderão ser feitas em toda rede de concessionárias do Estado de São Paulo, e terá a duração da garantia do veículo.

XIV- CONTRATAÇÃO

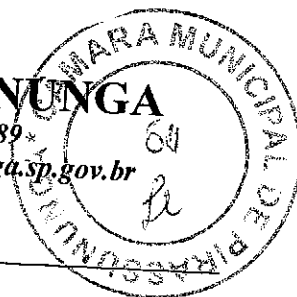
14.1 A proponente vencedora será convocada pela Câmara Municipal por escrito, para comparecer em data, local e hora, indicados para assinatura do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 64 e 81 da Lei nº 8.666/93;

14.2 Caso a proponente vencedora ao ser notificada para assinar o contrato, não o faça no prazo determinado no item supra, ou não solicite com justificativa a dilação do prazo por mais 48 (quarenta e oito) horas, decairá o direito de celebrar o ajuste, sem prejuízo das sanções estabelecidas nesta licitação. Caberá ao Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Municipal convocar as demais licitantes classificadas, observando a ordem de classificação para assinatura do contrato, nas mesmas condições do primeiro colocado, inclusive quanto ao preço.

XV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 Todas despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do contrato, tributos, sem qualquer exceção, que incidirem sobre o contrato ou sobre os serviços contratados correrão por conta exclusiva da empresa contratada;

15.2 A contratada entregará o veículo no prazo de 03 (três) dias uteis após a emissão da nota fiscal,

15.3 A contratada deverá substituir o veículo, caso este apresente defeito de fábrica ou qualquer outro defeito oculto que por ventura venha a ocorrer,

XVI - DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1 A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais previstas neste Edital;

16.2 Constituem motivos para rescisão do contrato o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazo;

16.2.1 O cumprimento irregular de cláusula contratual, especificações e prazos;

16.2.2 O atraso injustificado na entrega do veículo;

16.2.3 A decretação de falência, o pedido de concordata ou a instauração de insolvência civil;

16.2.4 A dissolução da sociedade;

16.2.5 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da contratada, que, a juízo da Câmara, prejudique a execução do contrato;

16.2.6 O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem suficiente provisão, que caracterizem a insolvência do Contratado;

16.2.7 Razões de interesse do serviço público.

16.3 A rescisão do contrato poderá ser:

16.3.1 determinada por ato unilateral e escrito da Câmara,



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



16.3.2 amigável, por acordo entre as partes e recusada a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Câmara.

16.3.3 judicial, nos termos da Legislação processual.

XVII - INADIMPLEMENTO CONTRATUAL E SANCÕES

17.1 Pela inexecução, erro de execução, execução imperfeita, demora na execução ou qualquer outra forma de inadimplemento contratual, a **CONTRATADA**, sem prejuízo das responsabilidades civil ou criminal que houver, estará sujeita as seguintes penalidades, segundo a natureza e gravidade da falta:

- a) Advertência;
- b) Multas;
- c) Rescisão do contrato;
- d) Suspensão do Registro Cadastral e do direito de participar de licitações realizadas pela Câmara;
- e) Cancelamento de Registro Cadastral e Declaração de Idoneidade para participar de licitações realizadas pela Câmara.

XVIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 É vedada a participação de empresas reunidas em consórcio, que se encontrem declaradas inidôneas ou suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

18.2 Somente serão admitidas a participar desta licitação, empresas que:

18.2.1 Apresentarem a documentação exigida nesta licitação;

18.2.2 Não estejam em processo de liquidação;

18.2.3 Possuam ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação;

18.3 A Câmara Municipal de Pirassununga reserva-se o direito de, a qualquer tempo, revogar ou anular, total ou parcialmente, a presente licitação, desclassificar qualquer proposta ou todas elas, obedecendo ao disposto nos artigos 48 e 49 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações;

18.4 Uma vez iniciada a abertura dos envelopes, não serão permitidas quaisquer retificações, nem admitidos proponentes retardatários;

18.5 O Contrato regular-se-á, em suas cláusulas, pelos preceitos contratuais, não sendo permitido acréscimo após concretizada a licitação.

18.6 O Edital encontra-se disponível para impressão no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pirassununga, no link a seguir:



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



<https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/arquivo/repeticaoocarro> Para Eventual necessidade de cópia impressa, retirada na Câmara Municipal, esta será obtida mediante requerimento protocolizado na sede da Câmara Municipal e respectivo pagamento das cópias reprográficas.

18.7 Os ANEXOS I, II, III E IV e a Minuta Contratual a ser assinada pela Licitante vencedora, encontram-se anexados neste EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 05/2023 REPETIÇÃO.

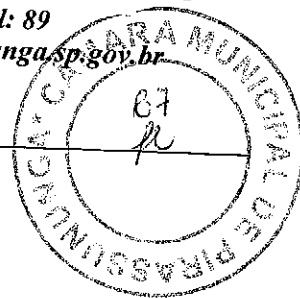
Pirassununga, 11 de dezembro de 2023

Vitor Naressi Netto
Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO:

A presente aquisição justifica-se pelo fato de que é grande a demanda de viagens por parte dos 10 (dez) Vereadores, contudo, a Câmara Municipal de Pirassununga conta com apenas dois veículos, sem um deles, alvo de constante gastos com manutenção pela idade do veículo.

A escolha de veículo híbrido justifica-se pela economia de combustíveis e, principalmente pelo aspecto de sustentabilidade no uso de energia renovável e menos poluente.

II. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS (MÍNIMAS)

VEÍCULO	
QUANTIDADE: 01	
Configurações Mínimas	
Tipo	Sedan
Destinação	Transporte de passageiros
Ano/Modelo	2023/2024 ou versão mais recente até a data da abertura da licitação
Cor Metálica	Preto
Quilometragem	Zero quilômetro
Fabricação	Nacional ou estrangeira
Capacidade	5 (cinco) passageiros com o motorista
Portas	4 (quatro) e porta de acesso ao porta-malas
Motor	
Combustível	Motor 2.0 a combustão Flex
Potência	mínimo de 98 CV (G)
Potência	Motor 72 cv
Freios	
Dianteiro	A disco ventilado com ABS/EB
Traseiro	A disco sólido com ABS/EBD
Direção	
Sistema	Elétrica (EPS)
Dimensões	
Altura	Mínimo de 1.415 mm



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Largura	Mínimo de 1.780 mm
Comprimento	Mínimo de 4.630 mm
Entre eixos	Mínimo de 2.700 mm
Equipamentos	
Bancos	Do motorista com regulagem de altura / traseiros bipartidos e rebatíveis
Limpador de para-brisa	Automático
Air bags	De cortina / frontais e laterais
Cintos de Segurança dianteiros	Rebatíveis de três pontos
Cintos de segurança traseiros	3 (três) cintos de 3 (três) pontos rebatíveis
Revestimento dos bancos	Em couro
Encosto de cabeça	Para todos os ocupantes com ajustes de altura
Espelhos retrovisores	Externos com ajustes elétricos e internos com antiofuscamento eletrônico
Faróis	Em led com regulagem de altura e acendimento automático e traseira também em led
Infotenimento	Computador de bordo, conexão Bluetooth, Entrada USB, espelhamento da tela do celular (Android e IOS), rádio AM/FM, incluindo 4 (quatro) alto-falantes e volante multifuncional
Tapetes	Jogo em borracha ou tecido
Vidros	com acionamento elétrico nas 4 (quatro) portas e com desembaçador elétrico no traseiro
Rodas	Liga leve, no mínimo, de 17 polegadas
Pneus	Mínimo 215/50 R17
Ar-condicionado	Automático
Travas	Elétrica nas portas e porta-malas
Alarme	Sistema antifurto perimétrico
Sensores	De estacionamento dianteiro e traseiro
Acessórios de Segurança	Controle de estabilidade, controle de tração, frenagem automática de emergência, alerta de mudança de faixa, luz de condução diurna, alerta de colisão frontal, alerta de mudança de faixa, câmera traseira para manobras, travamento central das portas, assistência de farol alto, assistência de partida em rampa, assistência de permanência em faixa e demais acessórios de segurança exigidos por lei



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Câmbio	
Câmbio	Automático ou CVT (Transmissão Continuamente Variável)
Observações	
Do preço	O preço unitário estimado considera a isenção do ICMS em aquisição de bens por órgãos públicos, prevista no art. 55 do Anexo I do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços: conforme disposto no Decreto Estadual no 48.034/03.
Dos acessórios	Todos os itens citados devem ser originais de fábrica, exceto bancos de couro e logo de tapetes.
Garantia mínima: 05 (cinco) anos ou 100.000 (cem) mil quilômetros (ou que chegar primeiro) a emissão da nota fiscal	

III. CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

A Contratada deverá prestar serviços de socorro e assistência técnica durante o período de garantia, em todo o Estado de São Paulo, através de rede de concessionárias, oficinas técnicas autorizadas ou, ainda, unidades móveis, sendo que, nesta última hipótese, o atendimento deverá ser prestado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

O veículo deverá ser entregue através de guincho do tipo plataforma, no endereço da sede deste Poder Municipal, com o respectivo técnico, para que seja realizada a entrega no prazo **de até 20 (vinte) dias corridos**, contados a partir da emissão do empenho e/ou da data da publicação do extrato do contrato, com todos os tributos, embalagens, fretes, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto.

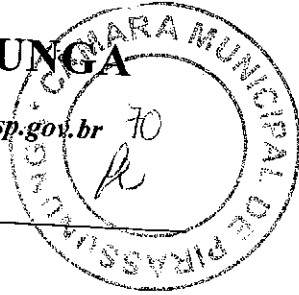
4. OBSERVAÇÃO

No ato da entrega do veículo será obrigatória a apresentação de catálogos técnicos dos produtos ofertados, contendo as características do veículo, prazo de garantia, quilometragem para as devidas revisões, bem como relação de todas as cidades do estado de São Paulo atendidas por concessionárias, oficinas técnicas autorizadas, ou, ainda, unidades móveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

A _____ (nome da licitante) _____, por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014 e que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações na Lei Complementar nº 147/2014.

Sendo expressão da verdade, firmo a presente.

_____ (Local) _____, _____ (Data) _____

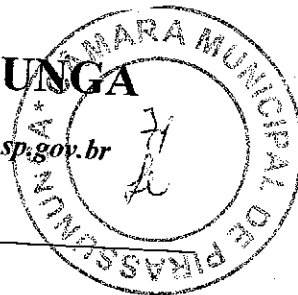
(Assinatura do Representante Legal)

A



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



ANEXO III

.DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E DA AUTENTICIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

À Câmara Municipal de Pirassununga
A/C: Comissão de Licitação
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro
Pirassununga – SP

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023- REPETIÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa
.....portadora
do CNPJ sob nº assume integral responsabilidade pela
autenticidade e veracidade dos dados e dos documentos apresentados.

Outrossim, DECLARO a inexistência de fatos
impeditivos de habilitação em processos licitatórios em Administração Pública Direta e
Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive
as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e
das fundações por ele instituídas ou mantidas.

_____/_____/2023.

Assinatura do proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



ANEXO IV

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - REPETIÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2023
DATA DE ABERTURA DE ENVELOPES: 28 de dezembro de 2023
HORÁRIO: 9:00 HORAS

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ: _____ I.E. _____

CIDADE _____ EST. _____ CEP _____

FONE _____ FAX _____ E-MAIL: _____

CELULAR _____ NOME P/CONTATO _____

DOMICÍLIO BANCÁRIO: AGÊNCIA _____ BANCO _____

C/C _____

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

ESPECIFICAÇÕES

Compra de veículo ZERO KM, com fornecimento dos prospectos e manual de garantia e locais para revisão periódica de manutenção,

ESTOU DE PLENO ACORDO COM AS CONDIÇÕES DESTA TOMADA DE PREÇOS.

_____/_____/2023.

Assinatura e Carimbo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



RESUMO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023-REPETIÇÃO

OBJETO: Aquisição de veículo ZERO KM.

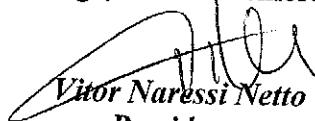
ENCERRAMENTO PARA PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até às 9,00 horas do dia 28 de dezembro de 2023, na secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga, sita à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662, Centro Pirassununga.

CADASTRO DE FORNECEDORES: as empresas interessadas poderão utilizar-se do Registro de Fornecedores da Câmara Municipal de Pirassununga, ou de outro órgão público. As empresas que optarem pelo Certificado de Registro Cadastral da Câmara Municipal de Pirassununga deverão estar cadastradas até o dia 22 de dezembro de 2023.

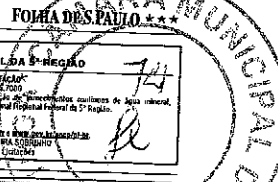
VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$200.903,33

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: as empresas interessadas poderão consultar e imprimir o Edital completo no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pirassununga, no link a seguir: <https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/arquivo/repeticacaocarro> Para eventual necessidade de cópia impressa, esta será obtida mediante requerimento protocolizado na sede da Câmara Municipal e respectivo pagamento das cópias reprográficas.

Pirassununga, 11 de dezembro de 2023.


Vitor Naressi Netto
Presidente

Câmara Municipal de Pirassununga



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO COMARCAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MANEIO DE CONSERVAÇÃO DE...

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230018

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELETRÔNICO DO 5º REGIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura do Município de Caielas
Secretaria de Administração - Diretoria de Compras
EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023/2023

A Secretária de Casa Civil torna pública a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura do Município de Caielas
Secretaria de Administração - Diretoria de Compras
EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023/2023

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231757

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL PARA ABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023

Prefeitura do Município de Caielas
Secretaria de Administração - Diretoria de Compras
EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023/2023

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231785

Prefeitura da Estância Turística de Salto
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7802/2023

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELETRÔNICO DO BAHIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

Prefeitura do Município de Caielas
Secretaria de Administração - Diretoria de Compras
EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023/2023

Prefeitura do Município de Caielas
Secretaria de Administração - Diretoria de Compras
EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023/2023

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELETRÔNICO DO BAHIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA
DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA F.M.R.P.U.S.P.
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Licitação aberta no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mococa...

FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA
DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA F.M.R.P.U.S.P.
LICITAÇÃO

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO
RESOLUÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
RESOLUÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL BODY BASSITT
Pregão Presencial Nº 044/2023 - Registro de Preços

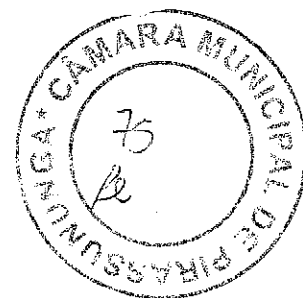
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CAL/ALCC - Nº 319.2023/ UASG Nº 829783

MUNICÍPIO DE ARARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Prefeitura da Estância Turística de Salto
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7802/2023

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
EVENTO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

RESUMO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023- REPETIÇÃO

OBJETO: Aquisição de veículo ZERO KM.

ENCERRAMENTO PARA PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até às 9,00 horas do dia 28 de dezembro de 2023, na secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga, sita à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662, Centro Pirassununga.

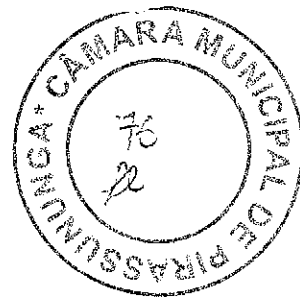
CADASTRO DE FORNECEDORES: as empresas interessadas poderão utilizar-se do Registro de Fornecedores da Câmara Municipal de Pirassununga, ou de outro órgão público. As empresas que optarem pelo Certificado de Registro Cadastral da Câmara Municipal de Pirassununga deverão estar cadastradas até o dia 22 de dezembro de 2023.

VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$200.903,33

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: as empresas interessadas poderão consultar e imprimir o Edital completo no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pirassununga, no link a seguir: <https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/arquivo/repeticao carro> Para eventual necessidade de cópia impressa, esta será obtida mediante requerimento protocolizado na sede da Câmara Municipal e respectivo pagamento das cópias reprográficas.

Pirassununga, 11 de dezembro de 2023.

Vitor Naressi Netto - Presidente
Câmara Municipal de Pirassununga



FOLHA DE S.PAULO
Um jornal a serviço do Brasil ★★

São Paulo, 12 de dezembro de 2023.

ATT: Gabriela Marar

Veículo:

Razão Social: Empresa Folha da Manhã S/A

Endereço: Alameda Barão de Limeira, 425, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP. 01202-900

Tel.: 11 3224-3325

e-mail: Gabriela.marar@grupofolha.com.br

CNPJ: 60.579.703/0001-48

Inscrição Estadual: 108.010.423-110

Cliente: Câmara Municipal de Pirassununga - SP

Razão Social: Câmara Municipal de Pirassununga - SP

CNPJ: 01.740.747/0001-49

Endereço: Rua Joaquim Procópio de Araújo 1662, Pirassununga SP

Tel: 19 3561.2811

E-mail. notasfiscais@camarapirassununga.sp.gov.br

Autorizamos a veiculação do anúncio com s seguintes especificações:

Veículo: Folha do Interior

Data de Veiculação: 13/12/2023

Caderno/Edição: Folha do Interior

Formato do anúncio: 2col x 6cm

Valor Negociado (por anúncio): R\$ 264,00

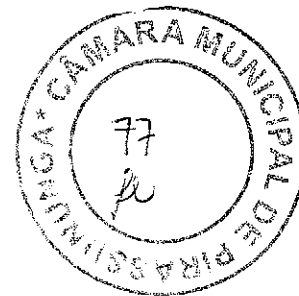
Forma de Pagamento: 15 dias

Autorizado por:


Elton de Souza Otto
Diretor Administrativo Financeiro

FOLHA DE S. PAULO

Um jornal a serviço do Brasil ***



São Paulo, 27 de novembro de 2023.

ATT: Gabriela Marar

Veículo:

Razão Social: Empresa Folha da Manhã S/A

Endereço: Alameda Barão de Limeira, 425, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP. 01202-900

Tel.: 11 3224-3325

e-mail: Gabriela.marar@grupofolha.com.br

CNPJ: 60.579.703/0001-48

Inscrição Estadual: 108.010.423-110

Cliente: Câmara Municipal de Pirassununga - SP

Razão Social: Câmara Municipal de Pirassununga - SP

CNPJ: 01.740.747/0001-49

Endereço: Rua Joaquim Procópio de Araújo 1662, Pirassununga SP

Tel: 19 3561.2811

Autorizamos a veiculação do anúncio com as seguintes especificações:

Veículo: Folha do Interior

Data de Veiculação: 28/11/2023

Caderno/Edição: Folha do Interior

Formato do anúncio: 2col x 6cm

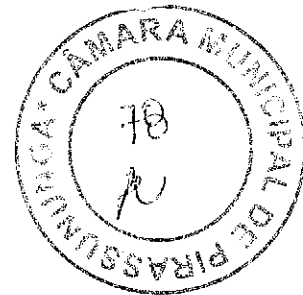
Valor Negociado (por anúncio): R\$ 264,00

Forma de Pagamento: 15 dias

Autorizado por:

Elton de Souza Otto
Diretor Administrativo Financeiro

PI - Pedido de Inserção



ATT: Gabriela Marar

Veículo: Razão Social: Empresa Folha da Manhã S/A

Endereço: Alameda Barão de Limeira, 425, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP. 01202-900.

Tel.: 11 3224-3325

e-mail: Gabriela.marar@grupofolha.com.br

CNPJ: 60.579.703/0001-48

Inscrição Estadual: 108.010.423-110

Cliente: Câmara Municipal de Pirassununga

Razão social: Câmara Municipal de Pirassununga

CNPJ: 01.740.747/0001-49

Endereço: Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1662 - Pirassununga-SP

Tel: 19 3561 2811

Autorizamos a veiculação do anúncio com as seguintes especificações:

Veículo: Folha do Interior

Data de Veiculação: 22/11/2023

Caderno/Edição: Folha do Interior

Formato do anúncio: 2col x 6cm

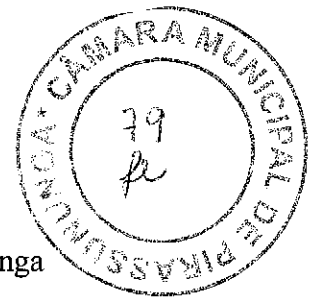
Valor Negociado (por anúncio): R\$ 264,00

Forma de Pagamento: 15 Dias

Autorizado por:

Elton de Souza Otto
Diretor Administrativo Financeiro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PROCESSO Nº 05/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

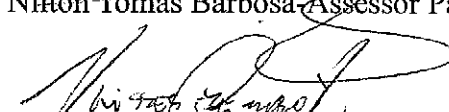
OBJETO: Aquisição de veículo ZERO KM para Câmara Municipal de Pirassununga

ATA DE REUNIÃO ABERTURA DE ENVELOPES – REPETIÇÃO

Ao vigésimo oitavo (28) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três (2023) às 09h10min, na Câmara Municipal de Pirassununga, localizada na Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662, Pirassununga/SP, CEP: 13630-082, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme designação na Portaria nº 1038 e 1053, composta pelos servidores Nilton Tomas Barbosa, Assessor Parlamentar, Ulisses Cremasco, Analista de Informática Secretaria, e Flávia Kettelhut Tuckumantel, Analista Legislativa. O objetivo da reunião foi a apreciação e julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 05/2023 do Tipo Menor Preço, destinada à Aquisição de Veículo Zero KM para a Câmara Municipal de Pirassununga, conforme as especificações constantes no edital e seus anexos. Iniciados os trabalhos, registra-se que protocolizou proposta apenas a empresa Maggi Toyota de Pirassununga, com sede na Avenida Germano Dix, 4972, Jardim Brasília, Pirassununga, CEP: 13633-010, não tendo comparecido para o ato. Frise-se primeiramente que esta licitação está sendo apreciada pela segunda vez, tendo em vista que a primeira disputa revelou-se deserta, conforme ata confeccionada no dia sete de dezembro de 2023. Ato contínuo, a comissão decidiu pela abertura do envelope “A” documentos de habilitação da empresa interessada, onde em procuração consta como seu bastante procurador Paulo Alexandre Antunes Mesquita RG nº 24.625.411-7 SSP/SP e do CPF: nº 252.390.268-07. Analisando os documentos apresentados pela licitante, a Comissão de Licitação achou tudo conforme as exigências editalícias. Em seguida foi aberto o envelope “B” proposta comercial, na qual foi apresentado o valor do veículo em R\$ 160.610,00 (cento e sessenta mil e seiscentos e dez reais), com validade da proposta de 30 dias. Prazo de entrega 20 dias corridos a partir da emissão da nota de empenho e ou da data da publicação do extrato do contrato. Veículo marca Toyota modelo: Corolla XEI, Ano: 2023/2024. O referido valor encontra-se compatível com a rubrica orçamentaria. Sendo assim, a Comissão de Licitação declarou a empresa Maggi Toyota de Pirassununga como vencedora do certame. Comunique-se a empresa vencedora do resultado da presente Licitação. Após as deliberações, nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada a presente reunião.

Pirassununga, 28 de dezembro de 2023.


Nilton Tomas Barbosa-Assessor Parlamentar-Presidente


Ulisses Cremasco-Analista de Informática Secretaria – Membro


Flávia Kettelhut Tuckumantel-Analista Legislativa-Membro



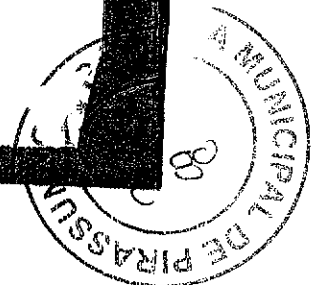
MAGGI

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – SP

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
PROCESSO Nº 05/2023**

ENVELOPE A – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**EMPRESA: MAGGI MOTORS LTDA.
CNPJ/MF sob nº 03.703.339/0001-42
Avenida Doutor Otaviano Pereira Mendes, 1188, Centro,
Itu, SP, CEP 13301-000
Fone: (11) 982359965**





PROCURAÇÃO

A empresa MAGGI MOTORS LTDA, com sede na Avenida Doutor Otaviano Pereira Mendes, 1188, Centro, Itu, SP, CEP 13301-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.703.339/0001-42, neste ato, por seu sócio administrador ao final assinado, a saber, ANTONIO APARECIDO MONTEIRO DE CARVALHO, brasileiro, empresário, casado, nascido na cidade de Itu, Estado de São Paulo, aos 01/06/1954, residente domiciliado na cidade de Itu, Estado de São Paulo, Alameda Pinocchio, nº. 302, Terras de São José, CEP nº. 13.306-380, portador da cédula de identidade-RG. nº. 6.735.647-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 795.040.008-00, nomeia e constitui seu bastante procurador Paulo Alexandre Antunes Mesquita, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.625.411-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.390.268-07, com endereço profissional na Avenida Presidente Arthur Bernardes, 691 apto. 92, Vila Caminho do Mar, São Bernardo do Campo, SP, CEP: 09618-000, o qual outorga poderes específicos para representar a outorgante nos Processos Licitatórios em empresas públicas e privadas, especialmente, para atuar perante os órgãos da Administração Pública direta e indireta, nas esferas federais, estaduais e municipais, autarquias, bem como para assinar propostas de preço e documentos de habilitação, apresentar e retirar documentos, certidões e atestados, assinar contratos e aditivos do procedimento de licitação, assinar atas, solicitar e prestar esclarecimentos, impugnar termos dos editais e/ou avisos específicos, interpor recursos em face dos resultados das licitações ou declinar do direito de fazê-lo, pagar taxas, formular lances na fase competitiva da licitação que comporá o preço final da proposta original, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame licitatório e necessário ao fiel cumprimento deste mandato. A presente procuração terá validade até 02/02/2024.

COPIA EXTRAIDA PELO 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE ITU.

Itu/SP, 3 de fevereiro de 2023.

2.º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO ITU-SP
Bel Roberto Saladini - Notário
Rua Santa Cruz, n. 408 - centro
Cep: 13.300-090 - Itu-SP
Fone/Fax: (11) 4023-0402 - 4022-7834

Reconheço Por Semelhança Firma Com Valor econômico de ANTONIO APARECIDO MONTEIRO DE CARVALHO. Itu, 03 de Fevereiro de 2023. Em test. da verdade.

PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA-ESCREVENTE
Valor: R\$12,12
Valido somente com selo de Autenticidade.

[Handwritten signature]

MAGGI MOTORS LTDA
ANTONIO APARECIDO MONTEIRO DE CARVALHO
Sócio Administrador



MAGGI MOTORS LTDA

2º TABELIÃO ITU



2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ITU - SP
Bel. Roberto Saladini - Notário
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, data: Itu.

11 OUT. 2023

Pedro Henrique Oliveira
Escrivente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO: R\$ 4 63

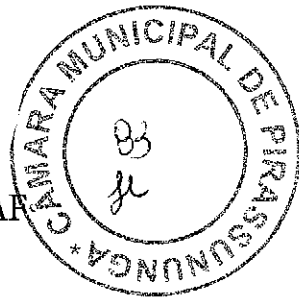
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

EM BRANCO

EM BRANCO

BRNO

BRNO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 03.703.339/0001-42
Razão Social: MAGGI MOTORS LTDA.

Atividade Econômica Principal:

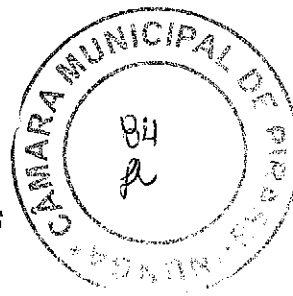
4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

Endereço:

AVENIDA DR. OCTAVIANO PEREIRA MENDES, 1188 - CENTRO - 13.301-000 - Itu / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 2º a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.703.339/0001-42 DUNS®: 90*****22
Razão Social: MAGGI MOTORS LTDA.
Nome Fantasia: MAGGI MOTORS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/01/2024 ✓	Automática
FGTS	Validade:	02/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/05/2024 ✓	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/04/2024 ✓
Receita Municipal	Validade:	23/01/2024 ✓

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024 ✓
-----------	--------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/12/2023 11:31

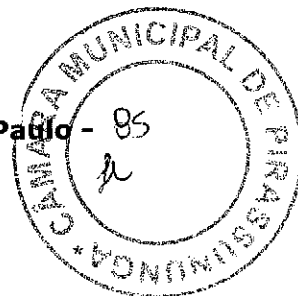
1 de 1

CPF: 252.XXX.XXX-07 Nome: PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA

Ass: _____



Governo do Estado de São Paulo
Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - 05
CAUFESP


Dados Cadastrais

CNPJ: 03.703.339/0001-42
Razão Social: MAGGI MOTORS LTDA
Nome Fantasia:
Tipo Pessoa: Pessoa Jurídica
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social: 24.200.000,00
Data Capital Social: 01/01/1900
Inscrição Estadual: 387.093.365.118
Tipo de Registro: Registro Cadastral Simplificado (RCS)
Órgão Fiscalizador: Não
Negociações Eletrônicas: Sim
Atividades: Indústria e/ou Comércio
Ente Federativo/Entidade Conveniada: 1-GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão/Entidade: 18000-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
Unidade Cadastradora: 180213-15. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (15.GB)
Endereço da Unidade Cadastradora: AV. DOM AGUIRRE, 2233 - STA ROSALIA - SOROCABA - 015 2101-0199 - 18090002

Dados Cadastrais

Situação Fornecedor: Ativo

Endereços

Endereço: AV DR. OCTAVIANO PEREIRA MENDES, 1188
Tipo: SEDE
Bairro: CENTRO
CEP: 13301000
Município: Itu
UF: SP
Email Comercial: pantunes.mesquita@gmail.com
Telefone1: (11) 40138329 Ramal:0
Telefone2: (11) 992359965 Ramal:0
Fax: (0) Ramal:0
Site:

Junta Comercial/Cartório

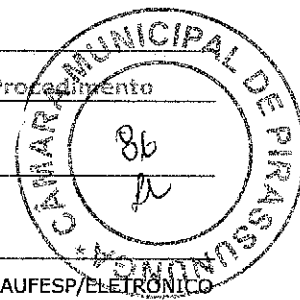
Cartório/ Junta Comercial	Registro	Data
JUNTA COMERCIAL	35216242869	18/08/2021

Linha de Fornecimento

Classe	Descrição
2310	VEICULOS MOTORIZADOS MISTO E DE PASSAGEIROS
2320	VEICULOS MOTORIZADOS ESPECIAIS
2350	VEICULOS MOTORIZADOS - CARGA/UTILITARIO/PASSAGEIRO

Responsáveis

CPF	Nome	Telefone	E-mail	Responsabilidade	Procedimento
79504000800	ANTONIO APARECIDO MONTEIRO DE CARVALHO	55 11 40137600	anapaula@maggitoyota.com.br	Sócio/Participação na Administração	
61940291887	ANTONIO DE JESUS FRANCISCHINELLI	55 11 40137600 111	toninhof@empresasmaggi.com.br	Sócio/Participação na Administração	
25239026807	PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA	55 11 982359965	pantunes.mesquita@gmail.com	Credenciado	CAUFESP/ELETRÔNICO

**Enquadramento**

Enquadramento da Empresa: Outros

Documentação

Documento	Validade	Aprovação
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	21/01/2024	26/12/2023
Certidão de Tributos Estaduais	24/04/2024	26/12/2023
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	02/01/2024	INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA AUTOMATICAMENTE PELO ÓRGÃO EMISSOR
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	21/01/2024	26/12/2023

Validade do RCS: 14/06/2024

Ficha cadastral gerada em: 26/12/2023 10:26:28



REPÚBLICA DE SÃO PAULO
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TABELIÃO
 INSTITUTO NACIONAL DE TABELIÃO

ANEXO - ATENDIMENTO MONETÁRIO DE CAVALETO

IDENTIFICACIONAL: 18648889989

CPF: 25.040.008-00 DATA DE NASCIMENTO: 01/06/1954

ENDEREÇO: ANEXO MONETÁRIO DE CAVALHO
 ANEXO BOFOS CAVALHO

00686007757 22/04/2024 22/04/2024

PROIBIDO FURTIVAS 18648889989

PROIBIDO FURTIVAS 18648889989

19519417812
 SP973608390

CÓPIA EXTRAÍDA PELO
 2º TABELIÃO DE NOTAS
 E PROTESTO DE ITU.



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS II - SP
 Dr. Roberto Saladini - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
 Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé
 Ihu,

[Handwritten Signature]

- Andréa Maria Bandeira Simões - Esc. Aut
- Alvaro M. S. Thucetoro Kechikiam - Esc. Aut
- Paulo Gustavo Mendes Lello - Esc. Aut

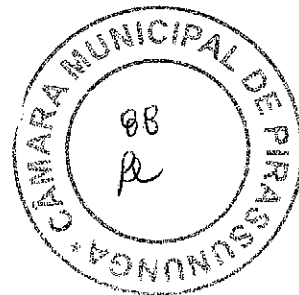
POR AUTENTICAÇÃO: R\$ 4,32

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



A
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – SP

Tomada de Preços nº 01/2023
Processo nº 05/2023

RESPONSÁVEL PELO ASSINATURA DO CONTRATO

A empresa **MAGGI MOTORS LTDA.**, com sede na Avenida Doutor Otaviano Pereira Mendes, 1188, Centro, Itu, SP, CEP 13301-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.703.339/0001-42, neste ato, por seu Procurador ao final assinado, a saber, **Paulo Alexandre Antunes Mesquita**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de identidade RG nº 24.625.411-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.390.268-07, apresenta os dados da pessoa responsável pela assinatura do contrato:

Paulo Alexandre Antunes Mesquita, brasileiro, casado, advogado, Procurador da empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.625.411-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.390.268-07, nascido em 28/01/1976, residente e domiciliado na cidade de São Bernardo do Campo, SP, à Avenida Presidente Arthur Bernardes, 691 apto. 92, Vila Caminho do Mar, São Bernardo do Campo, SP, CEP: 09618-000, e-mail: pantunes.mesquita@gmail.com

Itu, 28 de dezembro de 2023.

MAGGI MOTORS LTDA

Paulo Alexandre Antunes Mesquita - Procurador

RG n. 24.625.411-7 SSP/SP

CPF/MF sob nº 252.390.268-07

┌ ────────────┐
03.703.339/0001-42

MAGGI MOTORS LTDA

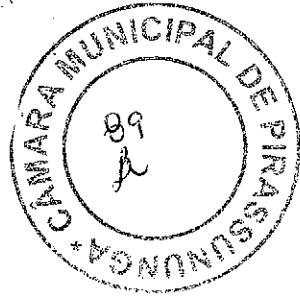
Av. Dr. Otaviano Pereira Mendes, 1188
Centro - CEP: 13301-000
Itu - SP
└ ────────────┘

MAGGI MOTORS LTDA

Avenida Doutor Otaviano Pereira Mendes, 1188, Centro, Itu, SP, CEP 13301-000 - Telefone: (11) 4022.5500 – site: <https://maggtoyota.com.br/>

**CONVÊNIO
INDAIATUBA**

JUCESP-PROTOCOLO
0.480.234/23-1



**21ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
MAGGI MOTORS LTDA
CNPJ Nº. 03.703.339/0001-42
NIRE Nº. 35216242869**

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social:

ANTONIO APARECIDO MONTEIRO DE CARVALHO, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade-RG. nº. 6.735.647-3-SSP/SP e do CPF nº. 795.040.008-00; casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na cidade de Itu, Estado de São Paulo, à Alameda Pinóchio, nº. 302, Terras de São José, CEP 13.306-352,

ANTONIO DE JESUS FRANCISCHINELLI, brasileiro, empresário, separado judicialmente, portador da cédula de identidade-RG. nº. 11.871.119-SSP/SP e do CPF nº. 619.402.918-87, residente e domiciliado na cidade de Itu, Estado de São Paulo, à Alameda Cinderela, nº. 365, Terras de São José, CEP nº. 13.306-380,

Únicos sócios componentes da sociedade limitada sob a denominação social de MAGGI MOTORS LTDA, com sede na Avenida Dr. Octaviano Pereira Mendes, 1188, Centro, Itu/SP, CEP 13.301-000, em conformidade com o instrumento de constituição de 01 de março de 2.000 e última alteração de contrato social registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 18 de agosto de 2021, sob nº 347.986/21-3, tendo como NIRE 35216242869 e inscrição no CNPJ/MF 03.703.339/0001-42, decidem promover nova alteração no contrato social, o que, entre si, livres e de comum acordo, resolvem:

**I
DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO FILIAL I**

Os sócios deliberam alterar o endereço da FILIAL I, NIRE 35902680942, CNPJ/MF nº 03.703.339/0002-23, para a **Avenida Presidente Vargas, nº 3199, Vila Homero, Indaiatuba/SP – CEP: 13.338-705.**

Diante da alteração noticiada, a Cláusula Segunda terá a seguinte redação:

A.:

B.:

Handwritten signatures and initials.



2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS - SP
Bul. Roberto Simini, N.º 100
ADM. T. 1.º ANDAR

Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fe
Itu,

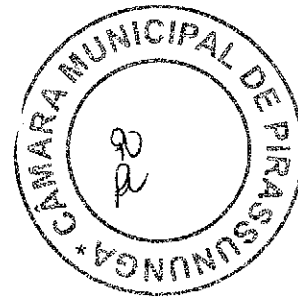
11 OUT. 2023

Andréa Maria Bordim Galvão - Escr. Aut.
 André M. B. Theodoro Rodrigues - Escr. Aut.
 Pedro Henrique Oliveira - Escr. Aut.
POR AUTENTICAÇÃO: R\$ 4,63

VALIDO SOUVENTE COM O SELLO DE

CÓPIA EXTRAÍDA PELO
2º TABELIÃO DE NOTAS
E PROTESTO DE ITU.

EM BRANCO



CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá sua sede matriz, à Avenida Dr. Octaviano Pereira Mendes, nº. 1188, Centro, Itu/SP, CEP 13301-000.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá a qualquer tempo e a critério dos sócios, abrir ou encerrar filiais em quaisquer localidades do território nacional, mediante alteração contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO

a) FILIAL I – Com sede em Indaiatuba no Estado de São Paulo, sito à Avenida Presidente Vargas, n.º 3199, Vila Homero, CEP: 13.338-705, e desenvolverá as atividades de comércio de veículos, peças, equipamentos e acessórios em geral; prestação de serviços de assistência técnica (oficina mecânica e funilaria); intermediação de negócios, depósitos de mercadorias próprias e de terceiros e locação de veículos, não se enquadrando na Lei nº 6.099/74, com capital de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com NIRE 35902680942 e Inscrição no CNPJ/MF: 03.703.339/0002-23.

b) FILIAL II – Com sede em Americana no Estado de São Paulo, sito à Avenida Campos Sales, n.º 866, Jardim Girassol, CEP 13.465-590, e desenvolverá as atividades de comércio de veículos, peças, equipamentos e acessórios em geral; prestação de serviços de assistência técnica (oficina mecânica e funilaria); intermediação de negócios, depósitos de mercadorias próprias e de terceiros e locação de veículos, não se enquadrando na Lei nº 6.099/74, com capital social de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com NIRE 35902818405 e Inscrição no CNPJ/MF: 03.703.339/0003-04.

c) FILIAL III – Com sede em Pirassununga no Estado de São Paulo, sito à Avenida Germano Dix, n.º 4972, Jardim Carlos Gomes, CEP 13.633-010, e desenvolverá as atividades de comércio de veículos, peças, equipamentos e acessórios em geral; prestação de serviços de assistência técnica (oficina mecânica e funilaria); intermediação de negócios, depósitos de mercadorias próprias e de terceiros e locação de veículos, não se enquadrando na Lei nº 6.099/74, com capital de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com NIRE 35902818413 e Inscrição no CNPJ/MF: 03.703.339/0004-95.

d) FILIAL IV – Com sede em Itu no Estado de São Paulo, sito à Avenida Dr. Octaviano Pereira Mendes, n.º 1188, Pavimento Superior, Centro, CEP 13.301-000, e desenvolverá as atividades de comércio de veículos, peças, equipamentos e acessórios em geral; prestação de serviços de assistência técnica (oficina mecânica e funilaria); intermediação de negócios, depósitos de mercadorias próprias e de terceiros e locação de veículos, não se enquadrando na Lei nº 6.099/74, com capital de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), com NIRE 35903911352 e Inscrição no CNPJ/MF: 03.703.339/0006-57.

[Handwritten signatures]

2

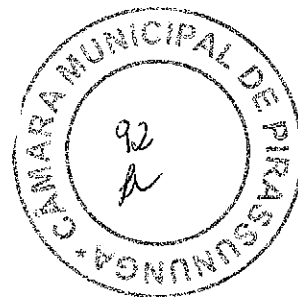


2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SP
Bel. Roberto Saladini - Notário
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Itu, 1.1 OUT. 2023
 Andreza Maria Bordin Saladini - Escr. Aut.
 Alyne M. B. Theodoro Rodrigues - Escr. Aut.
 Pedro Henrique Oliveira - Escr. Aut.
POR AUTENTICAÇÃO: R\$ 4,60

CÓPIA EXTRAÍDA PELO 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE ITU.

EM BRANCO

EM BRANCO



CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá sua sede matriz, à Avenida Dr. Octaviano Pereira Mendes, nº. 1188, Centro, Itu/SP, CEP 13301-000.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá a qualquer tempo e a critério dos sócios, abrir ou encerrar filiais em quaisquer localidades do território nacional, mediante alteração contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO

a) FILIAL I – Com sede em Indaiatuba no Estado de São Paulo, sito à Avenida Presidente Vargas, n.º 3199, Vila Homero, CEP: 13.338-705, e desenvolverá as atividades de comércio de veículos, peças, equipamentos e acessórios em geral; prestação de serviços de assistência técnica (oficina mecânica e funilaria); intermediação de negócios, depósitos de mercadorias próprias e de terceiros e locação de veículos, não se enquadrando na Lei nº 6.099/74, com capital de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com NIRE 35902680942 e Inscrição no CNPJ/MF: 03.703.339/0002-23.

b) FILIAL II – Com sede em Americana no Estado de São Paulo, sito à Avenida Campos Sales, n.º 866, Jardim Girassol, CEP 13.465-590, e desenvolverá as atividades de comércio de veículos, peças, equipamentos e acessórios em geral; prestação de serviços de assistência técnica (oficina mecânica e funilaria); intermediação de negócios, depósitos de mercadorias próprias e de terceiros e locação de veículos, não se enquadrando na Lei nº 6.099/74, com capital social de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com NIRE 35902818405 e Inscrição no CNPJ/MF: 03.703.339/0003-04.

c) FILIAL III – Com sede em Pirassununga no Estado de São Paulo, sito à Avenida Germano Dix, n.º 4972, Jardim Carlos Gomes, CEP 13.633-010, e desenvolverá as atividades de comércio de veículos, peças, equipamentos e acessórios em geral; prestação de serviços de assistência técnica (oficina mecânica e funilaria); intermediação de negócios, depósitos de mercadorias próprias e de terceiros e locação de veículos, não se enquadrando na Lei nº 6.099/74, com capital de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com NIRE 35902818413 e Inscrição no CNPJ/MF: 03.703.339/0004-95.

d) FILIAL IV – Com sede em Itu no Estado de São Paulo, sito à Avenida Dr. Octaviano Pereira Mendes, n.º 1188, Pavimento Superior, Centro, CEP 13.301-000, e desenvolverá as atividades de comércio de veículos, peças, equipamentos e acessórios em geral; prestação de serviços de assistência técnica (oficina mecânica e funilaria); intermediação de negócios, depósitos de mercadorias próprias e de terceiros e locação de veículos, não se enquadrando na Lei nº 6.099/74, com capital de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), com NIRE 35903911352 e Inscrição no CNPJ/MF: 03.703.339/0006-57.

[Handwritten signatures and initials]



2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - ITU - SP
Bul. Roberto Salgado - Notário
AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé, Itu,

11 OUT. 2023

Andreo Lucas Bordim Salgado - Escr. Aut.
 Alyson A. Theodoro Rodrigues - Escr. Aut.
 Pedro Henrique Oliveira - Escr. Aut.
POR AUTENTICAÇÃO: R\$ 4,63

VALIDO SOVENTE COM O SELO DE

CÓPIA EXTRAÍDA PELO
2º TABELIÃO DE NOTAS
E PROTESTO DE ITU

EM BRANCO



e) **FILIAL V** – Com sede em Registro no Estado de São Paulo, sito à margem esquerda da Rodovia Federal Regis Bittencourt – BR 116, sentido São Paulo/Curitiba, no perímetro urbano da cidade de Registro, Estado de São Paulo, CEP 11.900-000, e desenvolverá as atividades de comércio de veículos, peças, equipamentos e acessórios em geral; prestação de serviços de assistência técnica (oficina mecânica e funilaria); intermediação de negócios, depósitos de mercadorias próprias e de terceiros e locação de veículos, não se enquadrando na Lei nº 6.099/74, com capital de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com NIRE 35906236044 e Inscrição no CNPJ/MF: 03.703.339/0008-19.

**OBJETO SOCIAL
CLAUSULA TERCEIRA**

A empresa terá por exploração as atividades de: **“comércio de veículos, peças e acessórios; prestação de serviços de oficina mecânica e funilaria; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; representação comercial e locação de veículos, a qual não se enquadra na Lei nº 6.099/74.**

**CAPITAL SOCIAL / RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS
CLÁUSULA QUARTA**

O capital social da sociedade é de R\$ 24.200.000,00 (vinte e quatro milhões e duzentos mil reais), divididos em 24.200.000 quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, divididas conforme quadro abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR
ANTONIO APARECIDO MONTEIRO DE CARVALHO	12.100.000	50,00%	R\$ 12.100.000,00
ANTONIO DE JESUS FRANCISCHINELLI	12.100.000	50,00%	R\$ 12.100.000,00
TOTAL	24.200.000	100%	R\$24.200.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A cada quota, corresponde um voto nas deliberações dos quotistas.



2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS IIU - SP
Bel. Roberto Sabadini - Notário
AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, doravante,

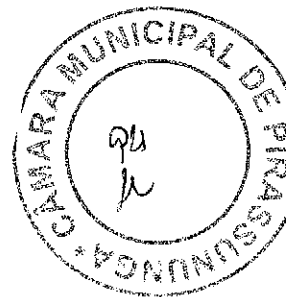
11 OUT. 2023

Antônio Maria Bordini Balduino - Escr. Aut.
 Alyson M. B. Theodoro Rodrigues - Escr. Aut.
 Pedro Henrique Oliveira - Escr. Aut.
POR AUTENTICAÇÃO: R\$ 4,63

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

CÓPIA EXTRAÍDA PELO
2º TABELIÃO DE NOTAS
E PROTESTO DE ITU

EM BRANCO



PARÁGRAFO SEGUNDO

Nos termos do artigo n.º 1.052 do Código Civil/2002, a responsabilidade dos sócios é restrita aos valores de suas quotas de capital e solidariamente pela integralização do capital social em sua totalidade.

PRAZO DE DURAÇÃO
CLÁUSULA QUINTA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

ADMINISTRAÇÃO
CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ANTONIO APARECIDO MONTEIRO DE CARVALHO e ANTONIO DE JESUS FRANCISCHINELLI**, já qualificados que se incumbirão de todas as atividades inerentes ao referido cargo e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O uso da denominação social da empresa dar-se-á pela assinatura individual dos sócios administradores, ANTONIO APARECIDO MONTEIRO DE CARVALHO e ANTONIO DE JESUS FRANCISCHINELLI para todos os assuntos ligados à sociedade, exclusive para a compra e venda de bens imóveis, contratos de financiamento ou empréstimos bancários, quando então serão necessárias as assinaturas em conjunto de ambos os sócios administradores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Fica vedado, sob pena de nulidade, o uso da denominação social da empresa em objetos estranhos aos interesses da sociedade, tais como avais, endossos ou fianças.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fica acordado entre os sócios, que os mesmos poderão nomear procuradores, que os represente junto aos negócios administrativos e sociais da empresa.

Handwritten signatures and initials, including a large signature and a smaller one with the number '6' below it.



2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS IIIU - SP
Bul. Roberto Simolini - Notário
AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
Itu,

11 OUT. 2023

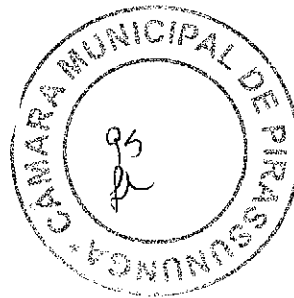
- Andreia Maria Dourado Salgueiro - Escr. Aut.
- Alyne M. S. Theodoro Rodrigues - Escr. Aut.
- Pedro Henrique Oliveira - Escr. Aut.

POR AUTENTICAÇÃO: R\$ 4,63

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

CÓPIA EXTRAÍDA PELO 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE ITU.

EM BRANCO



RETIRADA "PRO LABORE" / PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PERDAS
CLÁUSULA OITAVA

Os sócios no exercício da administração da sociedade poderão ter direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", em valor a ser fixado de comum acordo entre todos os sócios, ou numa segunda hipótese, entre aqueles que juntos representem a maioria da participação nas cotas de capital da empresa.

CLÁUSULA NONA

Todo dia 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico do exercício, sendo os lucros ou prejuízos apurados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os lucros apurados no balanço final poderão ser distribuídos entre os sócios na proporção de suas cotas de capital ou então permanecer na conta "Lucros Acumulados" para futura destinação. Os sócios ficam autorizados a distribuir lucros de forma antecipada no curso do exercício social.

DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS
CLÁUSULA DÉCIMA

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada se todos os sócios comparecerem ou se declararem por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia. Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de reunião, ficará dispensada a sua realização.

CESSÃO / TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS / FALECIMENTO DOS SÓCIOS
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As quotas de capital da empresa são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expresse consentimento dos sócios remanescentes, cabendo a estes, em igualdade de preços e condições a preferência na compra das cotas colocadas em disponibilidade, por escrito, por qualquer dos sócios, respeitando-se sempre o prazo concedido, nunca inferior a 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Handwritten signatures and initials.



2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS (TU - SI)
Bul Roberto Sabadini, Notário
AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé, ltu.

11 OUT. 2023

- Andrei Maria Bordini Sabadini - Escr. Aut.
- Alyson S. Theodoro Rodrigues - Escr. Aut.
- Pedro Henrique Oliveira - Escr. Aut.

POR AUTENTICAÇÃO: R\$ 4,63

VALIDO SOVENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

CÓPIA EXTRAÍDA PELO 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE ITU.

EMBRANCO



No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá comunicar aos sócios remanescentes por escrito e com antecedência de 60 (sessenta) dias. Para essa finalidade, os sócios terão total liberdade para ajustar as condições de pagamento dos haveres do sócio que se retira, comprometendo-se cada qual a envidar seus melhores esforços para uma solução consensual. Inexistindo composição, será elaborado balanço especificamente para a finalidade de apurar o valor dos bens e direitos a serem transacionados, cuja data base será o mês corrente em que se vencer o prazo de 60 (sessenta) dias referidos nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos herdeiros assumir as funções do autor da herança, assumindo então a responsabilidade pelos direitos e obrigações do pré-morto. Em inexistindo interesse dos herdeiros em assumir tais funções, os sócios e herdeiros terão total liberdade para ajustar as condições de pagamento dos haveres, comprometendo-se cada qual a envidar seus melhores esforços para uma solução consensual. Inexistindo composição, será elaborado balanço especificamente para a finalidade de apurar o valor dos bens e direitos a serem transacionados, cuja data base será o dia do falecimento do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o Foro da Comarca de Itu, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste instrumento particular, renunciando-se a qualquer outro por exigência de qualquer uma das partes interessadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Segundo a remissão ao artigo 997, determinada pelo artigo 1.054, ambos da Lei 10.406/2002, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais (artigo 997, VIII).

OMISSÕES OU DÚVIDAS
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento particular serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº. 6.404/76) e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis, sendo que a publicação do balanço geral é dispensada.

(Handwritten signatures and initials)

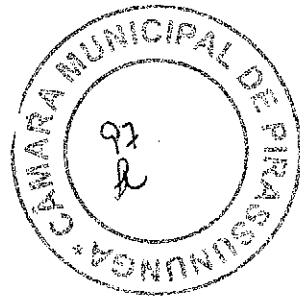


2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS III - SP
 Bol. Roberto Sabudini - Notário
 AUTENTICAÇÃO
 Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.
 Itu,
 11 OUT. 2023
 André Martin Bordum Saladin - Escr. Aut.
 Alyson M.B. Theodoro Rodrigues - Escr. Aut.
 André Henrique Oliveira - Escr. Aut.
 POR AUTENTICAÇÃO: R\$ 4,63

CÓPIA EXTRAÍDA PELO 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE ITU.

VALIDO QUANTO AO SELO DE AUTENTICAÇÃO

EMBRANCO




**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

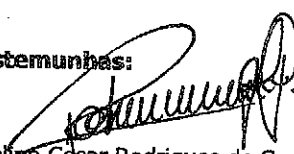
Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a todo o convencionado assistiram, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.


Itu/SP, 26 de janeiro de 2023.

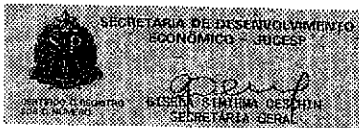

Antônio Aparecido Monteiro de Carvalho
CPF: 795.040.008-00
RG: 6.735.647/3-SSP/SP


Antônio de Jesus Francischinelli
CPF: 619.402.918-87
RG: 11.871.119-SSP/SP

Testemunhas:

Adelfino Cesar Rodrigues de Castro
CPF: 055.934.358-20
RG: 11.614.108-6 - SSP/SP


Mariana Fernanda Rodrigues Gaspar
CPF: 338.952.238-75
RG: 41.128.079-4 - SSP/SP


Fernando Rodrigues dos Santos
OAB/SP - 196.461



53.635/23-1



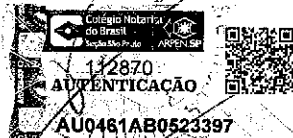
9

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS - SP
Bel. Roberto Saladim - Notário
AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé, Itu,

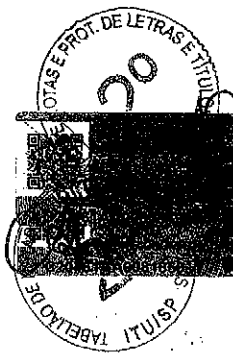
11 OUT. 2023

André e Maria Dorinda Saladim - Escr. Aut.
 Alyne de Thaisiro Rodrigues - Escr. Aut.
 Pedro Henrique Oliveira - Escr. Aut.
POR AUTENTICAÇÃO: R\$ 4,63



VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

CÓPIA EXTRAÍDA PELO
2º TABELIÃO DE NOTAS
E PROTESTO DE ITU.



2. TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO ITU-SP
 Bel Roberto Saladini - Notario
 Rua Santa Cruz, n. 408 - centro
 Cep: 13.300-090 - Itu-SP
 Fone/Fax: (11) 4023-0402 - 4022-7834

Reconheço Por Semelhança Firms Com Valor
 economico de
 ANTONIO APARECIDO MONTEIRO DE.....
 CARVALHO, ANTONIO DE JESUS.....
 FRANCISCHINELLI, ADELINO CESAR RODRIGUES.....
 DE CASTRO, MARIANA FERNANDA RODRIGUES.....
 GASPAR.....
 Itu, 13 de Fevereiro de 2023
 Em test. da verdade.

MALYNE MARIAN DE SOUZA THEODORO
 RODRIGUES-ESCREVENTE
 Valor: R\$48,72
 Valido somente com selo de Autenticidade

TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO DE
 LETRAS E TITULOS ITU-SP
 Bel. Roberto Saladini - Notario
 AUTENTICAÇÃO

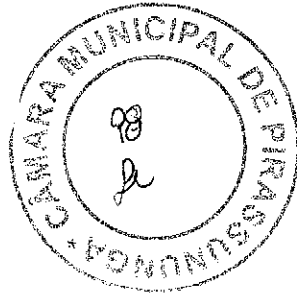
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento
 original, dou fé.
 Itu.

11 OUT. 2023

Andreia Maria Brochini Machado - Escr. Aut.
 Alyne M. B. Theodoro Rodrigues - Escr. Aut.
 Pedro Henrique Oliveira - Escr. Aut.
 POR AUTENTICAÇÃO: R\$ 4,63



VALIDO SOMENTE COM O SELO DE
 AUTENTICAÇÃO



A
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – SP

Tomada de Preços nº 01/2023
Processo nº 05/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E DA AUTENTICIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

A empresa **MAGGI MOTORS LTDA.**, com sede na Avenida Doutor Otaviano Pereira Mendes, 1188, Centro, Itu, SP, CEP 13301-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.703.339/0001-42, neste ato, por seu Procurador ao final assinado, a saber, **Paulo Alexandre Antunes Mesquita**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.625.411-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.390.268-07, DECLARA, sob as penas da lei, que assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade dos dados e dos documentos apresentados.

Outrossim, DECLARA a inexistência de fatos impeditivos de habilitação em processos licitatórios em Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

Itu, 28 de dezembro de 2023.

MAGGI MOTORS LTDA

Paulo Alexandre Antunes Mesquita - Procurador

RG n. 24.625.411-7 SSP/SP

CPF/MF sob nº 252.390.268-07

┌

└

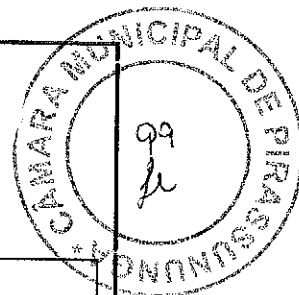
03.703.339/0001-42

MAGGI MOTORS LTDA

Av. Dr. Otaviano Pereira Mendes, 1188
Centro - CEP: 13301-000
Itu - SP

└

┌



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

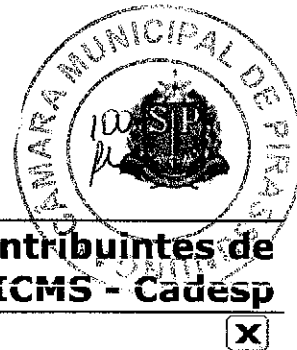
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.703.339/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2000
NOME EMPRESARIAL MAGGI MOTORS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGGI MOTORS	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DR. OCTAVIANO PEREIRA MENDES	NÚMERO 1188	COMPLEMENTO *****
CEP 13.301-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITU
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@EMPRESASMAGGI.COM.BR	TELEFONE (11) 4022-5000/ (11) 4013-8329	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/12/2023 às 10:56:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 7b9e15ed-e156-41ba-b857-e6289abb5684

Estabelecimento	
IE: 387.093.365.118 CNPJ: 03.703.339/0001-42 Nome Empresarial: MAGGI MOTORS LTDA. Nome Fantasia: MAGGI MOTORS Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA DOUTOR OCTAVIANO PEREIRA MENDES Nº: 1188 CEP: 13.301-000 Município: ITU	
Complemento: Bairro: CENTRO UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas:	
Data da Situação Cadastral: 28/03/2000 Posto Fiscal: PF-10 - SOROCABA	
Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado Locação de automóveis sem condutor Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 25/08/2009 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/09/2009	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.29.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



INFORME


PORTAL DE INFORMAÇÃO E SOLICITAÇÃO FISCAL DE ISSQN

•Medidor de Conexão

•Fale Conosco

> home > Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

Bon dia - Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2023, 11:53hs



[Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal](#)
CLIQUE AQUI PARA IMPRIMIR 

		PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA	
		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 01/03/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11478	GNP/J/CPF: 03.703.339/0001-42	Inscrição Estadual 387093365118
NOME EMPRESARIAL MAGGI MOTORS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGGI MOTORS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 352040200 - 10.05 2% - AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIÇÃO DE BENS MÓVIES OU IMOVÉIS ,NÃO ABRANGIDOS EM OUTROS ITENS OU SUBITENS, INCLUSIVE AQUELES REALIZADOS NO ÂMBITO DE BOLSAS DE MERCADORIAS E FUTUROS, POR QUAISQUER MEIOS 451110100 - 0% - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS 451110200 - 0% - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS 451290102 - 10.05 2% - INTERMEDIÁRIOS NA VENDA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ATACADISTA E VAREJISTA 452000100 - 14.01 2% - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 452000200 - 14.12 2% - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 452000300 - 14.01 2% - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 452000400 - 14.01 2% - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 452000500 - 14.01 2% - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 452000600 - 14.04 2% - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 452000701 - 14.06 3% - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 453070300 - 0% - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 461250001 - 10.09 2% - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial 661939901 - 10.02 4% - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 771100000 - 0% - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 821130001 - 17.02 2% - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO			
LOGRADOURO AVENI DOUTO DOUTOR OTAVIANO PEREIRA MENDES	NÚMERO 1188	COMPLEMENTO	
CEP 13301-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITU	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2023	
SITUAÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 13/12/2023 11:53.			

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
 Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, Clique aqui.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAGGI MOTORS LTDA.
CNPJ: 03.703.339/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:43:28 do dia 25/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2024.

Código de controle da certidão: **457A.9595.90DE.EABD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 03.703.339/0001-42

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23100932275-19
Data e hora da emissão 27/10/2023 20:53:11
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.703.339

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 51706152

Data e hora da emissão 06/12/2023 13:57:29

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Prefeitura da Estância Turística de Itu
Secretaria Municipal de Finanças
Setor de Dívida Ativa
Certidão Negativa de Tributos Municipais



Inscrição Cadastral:	Mobiliário 0011478	Código Cadastro:	0011478
Contribuinte:	MAGGI MOTORS LTDA.	Vínculo:	Razão social
CNPJ:	03.703.339/0001-42	Situação do cadastro:	Ativo
Endereço:	AV. DOUTOR OTAVIANO PEREIRA MENDES, 1.188 - CENTRO - ITU/SP CEP: 13301-000		

CERTIFICA-SE, que após verificação procedida nos livros e lançamentos da Dívida Ativa do Município, deles, constatou-se a NÃO existência de débitos Municipais até a presente data.

A presente certidão tem sua validade por 90 (noventa) dias após a sua emissão, ressalvando a Fazenda Municipal o direito de a qualquer tempo lançar e cobrar qualquer importância que lhe venha a ser julgada devida.

ITU, 22 de Novembro de 2023

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

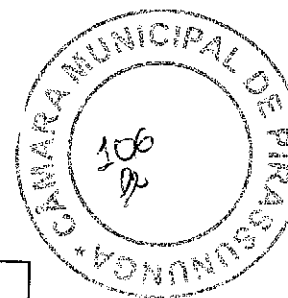
Certidão válida até : 20/02/2024

Certidão emitida por INTERNET - Certidão Emitida às 10:07:01 do dia 22/11/2023 10:07:01 - Código para Validação da certidão:
SWEUDTPYJVSS6PROO0MC

A veracidade desta certidão informações aqui dispostas podem ser validadas no site: <http://portalcontribuinte.giexonline.com.br/itu>, utilizando o código aqui apresentado.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.703.339/0001-42
Razão Social: MAGGI MOTORS LTDA
Endereço: AV DOUTOR OTAVIANO PEREIRA MENDES 1188 / LIBERDADE / ITU / SP / 13301-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2023 a 02/01/2024

Certificação Número: 2023120410565120659736

Informação obtida em 06/12/2023 13:04:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



13/12/2023

0071622340

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 7196875

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/12/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MAGGI MOTORS LTDA, CNPJ: 03.703.339/0001-42, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão: (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

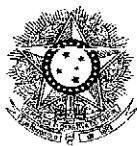
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de dezembro de 2023.

PEDIDO Nº: 0071622340





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGGI MOTORS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.703.339/0001-42

Certidão n°: 37245057/2023

Expedição: 25/07/2023, às 23:06:55

Validade: 21/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGGI MOTORS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.703.339/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



A
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – SP

Tomada de Preços nº 01/2023
Processo nº 05/2023

DECLARAÇÃO

A empresa **MAGGI MOTORS LTDA.**, com sede na Avenida Doutor Otaviano Pereira Mendes, 1188, Centro, Itu, SP, CEP 13301-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.703.339/0001-42, neste ato, por seu Procurador ao final assinado, a saber, **Paulo Alexandre Antunes Mesquita**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.625.411-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.390.268-07, DECLARA, para os devidos fins, que **NÃO MANTÉM** em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres. Não mantém ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, e que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Itu, 28 de dezembro de 2023.

MAGGI MOTORS LTDA

Paulo Alexandre Antunes Mesquita - Procurador

RG n. 24.625.411-7 SSP/SP

CPF/MF sob nº 252.390.268-07

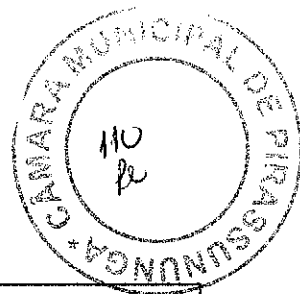
03.703.339/0001-42

MAGGI MOTORS LTDA

Av. Dr. Otaviano Pereira Mendes, 1188
Centro - CEP: 13301-000
Itu - SP

MAGGI MOTORS LTDA

Avenida Doutor Otaviano Pereira Mendes, 1188, Centro, Itu, SP, CEP 13301-000 - Telefone: (11) 4022.5500 – site: <https://maggtoyota.com.br/>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35228963892	CNPJ 03.703.339/0001-42	
NOME EMPRESARIAL MAGGI MOTORS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 98
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B5.D0.9E.66.9E.6E.5A.39.1D.8A.16.46.9F.3A.59.AF.9D.82.59.ED	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	79504000800	ANTONIO APARECIDO MONTEIRO DE CARVALHO:79504000800	965070752613830343 610117723215161326 2	19/08/2022 a 18/08/2025	Sim
Contador	40621710822	MARIA ALINE STEVANELLO SILVEIRA MORAES:40621710822	109156253337218029 137153009358358303 657	24/06/2021 a 23/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B5.D0.9E.66.9E.6E.5A.39.1D.8A.16.46.
9F.3A.59.AF.9D.82.59.ED-4

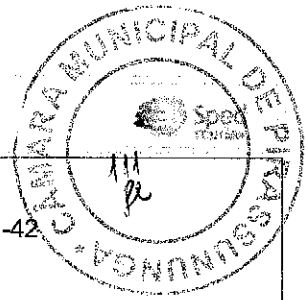
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 18/05/2023 às 09:22:41

36.C5.AC.8D.35.0A.34.71
D9.DA.EA.5D.CC.83.0C.E
A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MAGGI MOTORS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.703.339/0001-42
Número de Ordem do Livro: 98
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

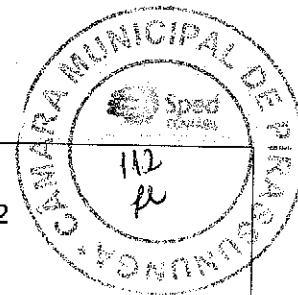
TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: MAGGI MOTORS LTDA
NIRE: 35228963892
CNPJ: 03.703.339/0001-42
Número de Ordem: 98
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO GERAL
Município: ITU
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/03/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária: 09/03/2023
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 1690028

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: MAGGI MOTORS LTDA
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem: 98
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 1690028
Data de início: 01/01/2022
Data do término: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MAGGI MOTORS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 03.703.339/0001-42

Número de Ordem do Livro: 98

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 87.599.733,36	R\$ 96.154.322,51
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 48.850.517,30	R\$ 57.872.499,67
DISPONIVEL		R\$ 895.200,86	R\$ 2.904.830,17
CAIXA		R\$ 215.477,11	R\$ 125.370,46
CAIXA GERAL		R\$ 215.477,11	R\$ 125.370,46
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 330.048,85	R\$ 112.011,06
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 330.048,85	R\$ 112.011,06
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 349.674,90	R\$ 2.667.448,65
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 349.674,90	R\$ 2.667.448,65
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 25.533.130,49	R\$ 27.744.733,72
CARTOES DE CREDITO A RECEBER		R\$ 34.807,01	R\$ 191.943,99
CARTOES DE CREDITO A RECEBER		R\$ 34.807,01	R\$ 191.943,99
CHEQUES EM COBRANCA		R\$ 14.901,11	R\$ 163.860,53
CHEQUES EM COBRANCA		R\$ 14.901,11	R\$ 163.860,53
CREDITOS A RECEBER		R\$ 23.983.325,88	R\$ 27.190.623,76
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 16.468.627,97	R\$ 7.212.100,65
OUTROS CREDITOS A RECEBER		R\$ 7.514.223,81	R\$ 10.646.112,48
CREDITOS FISCAIS A RECUPERAR		R\$ 40,63	R\$ 9.332.410,63
ANTECIPACAO DE IMPOSTOS		R\$ 433,47	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.500.096,49	R\$ 198.305,44
ADIANTAMENTOS A FMPREGADOS		R\$ 21.514,00	R\$ 38.044,26
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 1.478.582,49	R\$ 160.261,18
ESTOQUES		R\$ 17.178.605,50	R\$ 23.438.619,46
ESTOQUES VEICULOS		R\$ 15.383.700,48	R\$ 20.548.570,03
ESTOQUES VEICULOS NOVOS		R\$ 4.924.436,48	R\$ 11.095.435,03
ESTOQUES VEICULOS USADOS		R\$ 10.459.264,00	R\$ 9.453.135,00
ESTOQUES PECAS E ACESSORIOS		R\$ 1.794.905,02	R\$ 2.136.622,03
ESTOQUES PECAS E ACESSORIOS		R\$ 1.532.998,97	R\$ 1.791.601,25
ESTOQUES PECAS E ACESS OUTRAS			
MARCAS		R\$ 50.811,94	R\$ 70.766,65
ESTOQUES OUTRAS MERCADORIAS		R\$ 211.094,11	R\$ 274.254,13
REMESSA DE VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 753.427,40
REMESSA DE VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 753.427,40
DESPEAS ANTECIPADAS		R\$ 5.243.580,45	R\$ 3.784.316,32
DESPEAS ANTECIPADAS		R\$ 5.243.580,45	R\$ 3.784.316,32

BALANÇO PATRIMONIAL

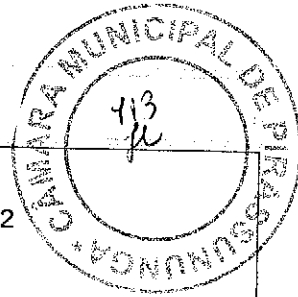
Entidade: **MAGGI MOTORS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

CNPJ: **03.703.339/0001-42**

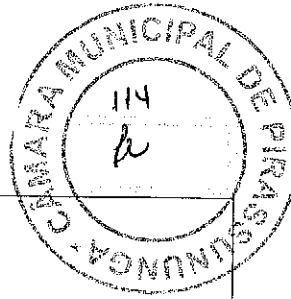
Número de Ordem do Livro: **98**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 5.243.580,45	R\$ 3.784.316,32
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 38.749.216,06	R\$ 38.281.822,84
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.086.696,05	R\$ 1.332.124,88
TITULOS A RECEBER A LONGO PRAZO		R\$ 1.086.696,05	R\$ 1.332.124,88
TITULOS A RECEBER A LONGO PRAZO		R\$ 1.086.696,05	R\$ 1.332.124,88
OUTROS CREDITOS		R\$ 20.117.725,87	R\$ 16.641.210,32
OUTROS CREDITOS A RECEBER		R\$ 20.117.725,87	R\$ 10.041.210,32
OUTROS CREDITOS A RECEBER		R\$ 20.117.725,87	R\$ 16.641.210,32
IMOBILIZADO		R\$ 17.533.979,04	R\$ 20.312.347,88
IMOBILIZADO		R\$ 7.169.431,06	R\$ 10.703.287,12
IMOBILIZADO		R\$ 13.920.930,44	R\$ 18.695.577,71
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (6.751.499,38)	R\$ (7.992.290,59)
ATIVOS INTANGIVEIS		R\$ 10.364.547,98	R\$ 9.609.060,76
IMOBILIZACOES INTANGIVEIS		R\$ 11.497.213,23	R\$ 14.024.200,90
(-) (-) AMORTIZACAO ACUMULADAS INTANGIVEL		R\$ (1.132.665,25)	R\$ (4.415.140,14)
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES		R\$ 10.815,10	R\$ (3.860,24)
TRANSITORIAS AUXILIARES ATIVAS		R\$ 10.815,10	R\$ (3.860,24)
TRANSITORIAS ATIVAS		R\$ 10.815,10	R\$ (3.860,24)
PASSIVO		R\$ 87.599.733,36	R\$ 96.154.322,51
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 50.525.942,22	R\$ 52.276.314,04
OBRIGACOES DO CIRCULANTE		R\$ 50.525.942,22	R\$ 52.276.314,04
OBRIGACOES DO CIRCULANTE		R\$ 50.525.942,22	R\$ 52.276.314,04
FORNECEDORES		R\$ 34.820.464,17	R\$ 39.307.323,47
OUTRAS OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R\$ 6.025.461,19	R\$ 2.023.625,03
BANCO E EMPRESTIMO CURTO PRAZO		R\$ 3.804.678,66	R\$ 2.213.604,62
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 277.883,12	R\$ 325.745,01
IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 521.089,17	R\$ 644.697,29
PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ 1.201.320,56	R\$ 1.437.397,08
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECOLHER		R\$ 1.412.210,12	R\$ 947.238,93
IMPOSTOS S/ RESULTADOS A RECOLHER		R\$ 278.012,75	R\$ 3.463.320,31
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS CURTO PRAZO		R\$ 2.184.822,48	R\$ 1.913.362,30
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 7.940.932,36	R\$ 4.856.677,71

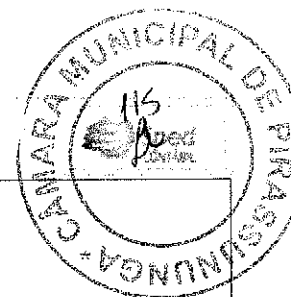
BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **MAGGI MOTORS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **03.703.339/0001-42**
 Número de Ordem do Livro: **98**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACAO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 7.940.932,36	R\$ 4.856.677,71
OBRIGACAO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 7.940.932,36	R\$ 4.856.677,71
OUTRAS OBRIGACOES DE LONGO PRAZO		R\$ 3.652.716,61	R\$ 2.115.213,09
IMPOSTOS		R\$ 3.926.598,81	R\$ 2.377.025,05
PROVISÕES A LONGO PRAZO		R\$ 361.616,94	R\$ 364.439,57
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 29.132.858,78	R\$ 39.021.330,76
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 29.132.858,78	R\$ 39.021.330,76
CAPITAL SOCIAL		R\$ 24.200.000,00	R\$ 24.200.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 24.200.000,00	R\$ 24.200.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 4.932.858,78	R\$ 14.821.330,76
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 4.932.858,78	R\$ 14.821.330,76

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MAGGI MOTORS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 03.703.339/0001-42

Número de Ordem do Livro: 98

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

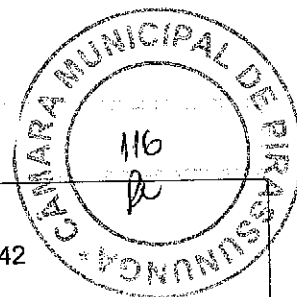
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 346.717.500,41	R\$ 434.169.039,29
RECEITAS LIQUIDA DE VENDAS		R\$ 346.717.500,41	R\$ 434.169.039,29
RECEITAS BRUTA DE VENDAS		R\$ 357.399.691,47	R\$ 445.609.489,55
VENDAS VEICULOS NOVOS		R\$ 260.274.412,98	R\$ 320.996.318,89
VENDAS VEICULOS USADOS		R\$ 58.514.426,46	R\$ 77.393.850,94
VENDAS VEICULOS USADOS		R\$ 58.514.426,46	R\$ 77.393.850,94
VENDAS PECAS E ACESSORIOS		R\$ 25.171.222,99	R\$ 28.474.739,72
VENDAS PECAS E ACESSORIOS		R\$ 21.205.117,85	R\$ 27.385.482,21
VENDAS PECAS E ACESSORIOS OUTRAS		R\$ 3.966.105,14	R\$ 1.089.257,51
MARCAS			
VENDAS OUTRAS MERCADORIAS		R\$ 1.397.843,61	R\$ 4.881.325,28
VENDAS OUTRAS MERCADORIAS		R\$ 1.397.843,61	R\$ 4.881.325,28
VENDAS SERVICOS		R\$ 12.041.785,43	R\$ 13.863.254,72
VENDAS SERVICOS		R\$ 12.041.785,43	R\$ 13.863.254,72
(-) (-) DEDUCOES DAS RECEITAS		R\$ (10.682.191,06)	R\$ (11.440.450,26)
(-) (-) DEVOLUCOES E CANCELAMENTOS		R\$ (3.225.107,74)	R\$ (4.523.796,76)
(-) (-) DEV.CANCEL VEIC NOVOS		R\$ (2.621.137,10)	R\$ (3.572.709,10)
(-) (-) DEV.CANCEL VEICULOS USADOS		R\$ (341.400,00)	R\$ (507.457,00)
(-) (-) DEV.CANCEL VEND PECAS/ACESS		R\$ (248.764,85)	R\$ (427.792,99)
(-) (-) DEV CANCEL VEN PECAS/ACESS		R\$ (5.276,77)	R\$ (6.579,63)
OUT MA			
(-) (-) DEV.CANCEL VEN OUTRAS		R\$ (8.529,02)	R\$ (9.258,04)
MERCADORIAS			
(-) (-) DEDUCOES DE IMP. S/ VENDAS E SERV		R\$ (5.544.536,29)	R\$ (5.308.418,70)
(-) (-) DEDUCOES IMP. VEN VEIC NOVO		R\$ (9.159,12)	R\$ (19.920,00)
(-) (-) DEDUCOES IMP. VENDAS VEIC USADOS		R\$ (2.618.061,72)	R\$ (1.730.107,87)
(-) (-) DEDUCOES IMPOSTOS VEND PECAS/ACESS		R\$ (1.694.064,11)	R\$ (1.451.869,92)
(-) (-) DEDUCOES IMP VEN PECAS/ACESS		R\$ (73.779,43)	R\$ (191.719,22)
OUT M			
(-) (-) DEDUCOES IMPOSTOS OUT MERCADORIAS		R\$ (450.671,57)	R\$ (446.670,15)
(-) (-) DEDUCOES IMPOS VENDAS SERV		R\$ (698.800,34)	R\$ (1.468.131,54)
(-) (-) DESCONTO SOBRE VENDAS		R\$ (1.912.547,03)	R\$ (1.608.234,80)
(-) (-) DESCONTO VEN VEICULOS NOVOS		R\$ (554.015,49)	R\$ (1.483.183,29)
(-) (-) DESCONTO VEN VEICULOS USADOS		R\$ (20.561,00)	R\$ (125.025,11)
(-) (-) DESCONTO VEN PECAS/ACESS		R\$ (991.903,74)	R\$ (16,40)
(-) (-) DESCONTO VEN PECA/ACESS OUT		R\$ (21.321,49)	R\$ 0,00
MARCAS			
(-) (-) DESCONTO VENDAS OUTRAS MERCADORIAS		R\$ (198.472,22)	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MAGGI MOTORS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

CNPJ: **03.703.339/0001-42**

Número de Ordem do Livro: **98**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESCONTO VENDAS SERV		R\$ (57.272,10)	R\$ 0,00
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (306.221.659,70)	R\$ (390.380.245,72)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVICOS		R\$ (306.221.659,70)	R\$ (390.380.245,72)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVICOS		R\$ (306.221.659,70)	R\$ (390.380.245,72)
(-) CUSTOS VENDAS DE VEICULOS		R\$ (285.283.764,67)	R\$ (364.472.499,41)
(-) CUSTOS VENDAS DE VEICULOS NOVOS		R\$ (235.856.557,13)	R\$ (294.755.874,76)
(-) CUSTOS VENDAS DE VEICULOS USADOS		R\$ (49.427.207,54)	R\$ (69.716.624,65)
(-) CUSTOS VENDAS DE PECAS E ACESSORIOS		R\$ (16.609.809,18)	R\$ (20.070.336,39)
(-) CUSTOS VENDAS PECA/ACESSORIOS		R\$ (13.836.929,27)	R\$ (18.912.777,84)
(-) CUSTOS VENDAS PECAS E ACESSORIOS OUT MAR		R\$ (855.347,50)	R\$ (461.196,50)
(-) CUSTOS VENDAS OUTRAS MERCADORIAS		R\$ (1.917.502,41)	R\$ (690.002,00)
(-) CUSTOS VENDAS OUTRAS MERCADORIAS		R\$ (518.330,56)	R\$ (1.428.528,88)
(-) CUSTOS VENDAS OUTRAS MERCADORIAS		R\$ (518.330,56)	R\$ (1.428.528,88)
(-) CUSTOS S/ VENDAS DE SERVICOS		R\$ (3.598.520,19)	R\$ (4.382.290,96)
(-) CUSTOS S/ VENDAS DE SERVICOS		R\$ (3.598.520,19)	R\$ (4.382.290,96)
CUSTOS DE INVENTARIO		R\$ 7.077,07	R\$ 41.983,86
CUSTOS DE INVENTARIO		R\$ 7.077,07	R\$ 41.983,86
(-) CUSTOS INTERNOS		R\$ (218.312,17)	R\$ (68.573,94)
(-) CUSTOS INTERNOS		R\$ (218.312,17)	R\$ (68.573,94)
(-) DESPESAS		R\$ (24.518.621,79)	R\$ (29.920.054,55)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (24.518.621,79)	R\$ (29.920.054,55)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (24.518.621,79)	R\$ (29.920.054,55)
(-) DESPESAS C/ VENDAS		R\$ (4.519.496,10)	R\$ (8.086.915,18)
(-) DESPESAS C/ VENDAS		R\$ (4.519.496,10)	R\$ (8.086.915,18)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (8.424.017,25)	R\$ (9.654.913,63)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (8.424.017,25)	R\$ (9.654.913,63)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS		R\$ (11.575.108,44)	R\$ (12.178.225,74)
(-) DESPESAS C/ IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (510.109,56)	R\$ (680.614,51)
(-) DESPESAS C/ SEGUROS		R\$ (63.256,62)	R\$ (69.413,29)
(-) DESPESAS C/ DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R\$ (2.138.920,95)	R\$ (2.522.927,69)
(-) DESPESAS C/ ALUGUEIS E LEASING		R\$ (1.191.251,16)	R\$ (1.198.902,44)
(-) DESPESAS C/ COMUNICACAO		R\$ (185.029,57)	R\$ (207.771,25)
(-) DESPESAS C/ MANUTENCAO		R\$ (291.003,24)	R\$ (323.019,39)
(-) DESPESAS SERVICOS TOMADOS		R\$ (2.445.283,08)	R\$ (2.214.734,01)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MAGGI MOTORS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

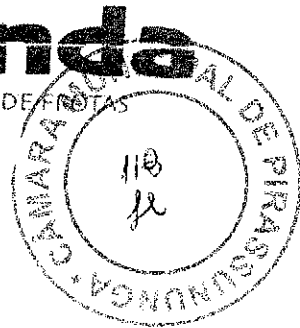
CNPJ: 03.703.339/0001-42

Número de Ordem do Livro: 98

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS C/ MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R\$ (509.464,70)	R\$ (208.542,51)
() DESPESAS GERAIS		R\$ (4.240.799,56)	R\$ (4.752.200,85)
(-) PROVISAO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (3.156.271,36)	R\$ (8.221.493,20)
(-) PROVISAO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (3.156.271,36)	R\$ (8.221.493,20)
(-) PROVISAO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (3.156.271,36)	R\$ (8.221.493,20)
(-) PROVISAO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (3.156.271,36)	R\$ (8.221.493,20)
(-) PROVISAO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (3.156.271,36)	R\$ (8.221.493,20)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ (3.277.018,92)	R\$ 8.835.371,86
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ (3.277.018,92)	R\$ 8.835.371,86
OUTROS RESULTADOS		R\$ (3.277.018,92)	R\$ 8.835.371,86
OUTRAS RECEITAS		R\$ 3.335.988,33	R\$ 17.621.824,64
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 3.335.988,33	R\$ 17.621.824,64
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 109.929,94	R\$ 336.278,48
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 109.929,94	R\$ 336.278,48
(-) DESPESAS FINANCEIRA		R\$ (6.905.325,04)	R\$ (11.582.207,08)
(-) DESPESAS FINANCEIRA		R\$ (6.905.325,04)	R\$ (11.582.207,08)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (200.958,29)	R\$ (566.896,03)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (200.958,29)	R\$ (566.896,03)
GANHOS E PERDAS		R\$ 383.346,14	R\$ 3.026.371,85
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R\$ 383.346,14	R\$ 3.026.371,85
APURACAO DE RESULTADO		R\$ 9.543.928,64	R\$ 14.482.617,68
APURACAO DE RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DE RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VENDAS VEICULOS NOVOS TOYOTA		R\$ 260.274.412,98	R\$ 320.996.318,89



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **MAGGI MOTORS LTDA**, com sede na Avenida Doutor Otaviano Pereira Mendes, 1188, Centro, Itu, SP, CEP 13301-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.703.339/0001-42, forneceu para a **PANDA FROTAS LTDA**, situada na AV PLAZA, JARDIM PARAISO, N° 06, TERREO – CEP 13302-100 ITU/SP, através da Nota Fiscal/DANFE N° 284162, emitida em 07/12/2022, **1 (um) veículo marca TOYOTA YARIS SD, ano 2022, modelo 2023.**

Atestamos ainda, que a empresa contratada cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos, não constando nada em nossos arquivos que desabone sua capacidade técnica e comercial.

Itu/SP, 31 de maio de 2023.

(PANDA FROTAS LTDA)

Nome: Débora Maria Schincariol Francischinelli

Cargo: Diretora

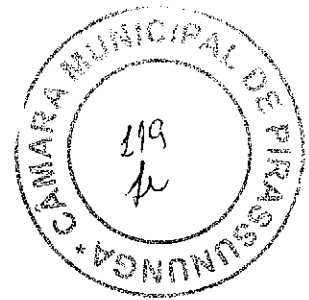
Debora Maria Schincariol Francischinelli
CPF: 230.032.858-58
Diretora
Panda Frotas Ltda

**PANDA
FROTAS
LTDA:543375
14000166**

Assinado de forma
digital por PANDA
FROTAS
LTDA:54337514000166
Dados: 2023.06.06
17:40:57 -03'00'

**DEBORA MARIA
SCHINCARIOL
FRANCISCHINE
LLI:2300328585
8**

Assinado de forma
digital por DEBORA
MARIA SCHINCARIOL
FRANCISCHINELLI:23
003285858
Dados: 2023.06.06
17:41:11 -03'00'



A
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – SP

Tomada de Preços nº 01/2023
Processo nº 05/2023

DECLARAÇÃO

A empresa **MAGGI MOTORS LTDA.**, com sede na Avenida Doutor Otaviano Pereira Mendes, 1188, Centro, Itu, SP, CEP 13301-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.703.339/0001-42, neste ato, por seu Procurador ao final assinado, a saber, **Paulo Alexandre Antunes Mesquita**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.625.411-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.390.268-07, DECLARA, para os devidos fins, que possui estrutura e condições para o fornecimento do veículo, bem como prestar as assistências necessárias no Estado de São Paulo, através da rede de concessionárias da marca Toyota.

Itu, 28 de dezembro de 2023.

MAGGI MOTORS LTDA

Paulo Alexandre Antunes Mesquita - Procurador

RG n. 24.625.411-7 SSP/SP

CPF/MF sob nº 252.390.268-07

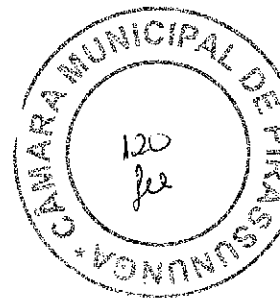
03.703.339/0001-42

MAGGI MOTORS LTDA

Av. Dr. Otaviano Pereira Mendes, 1188

Centro - CEP: 13301-000

Itu - SP



A
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – SP

Tomada de Preços nº 01/2023
Processo nº 05/2023

DECLARAÇÃO

A empresa **MAGGI MOTORS LTDA.**, com sede na Avenida Doutor Otaviano Pereira Mendes, 1188, Centro, Itu, SP, CEP 13301-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.703.339/0001-42, neste ato, por seu Procurador ao final assinado, a saber, **Paulo Alexandre Antunes Mesquita**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.625.411-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.390.268-07, DECLARA, para os devidos fins, que se compromete a prestar assistência técnica e manutenção do veículo, dentro do prazo contratual, em até 3 (três) dias úteis.

Itu, 28 de dezembro de 2023.

MAGGI MOTORS LTDA

Paulo Alexandre Antunes Mesquita - Procurador

RG n. 24.625.411-7 SSP/SP

CPF/MF sob nº 252.390.268-07

┌ ───────────────────┐
03.703.339/0001-42

MAGGI MOTORS LTDA

Av. Dr. Otaviano Pereira Mendes, 1188

Centro - CEP: 13301-000

Itu - SP
└ ───────────────────┘



MAGGI

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
PROCESSO Nº 05/2023**

ENVELOPE B - PROPOSTA DE PREÇOS

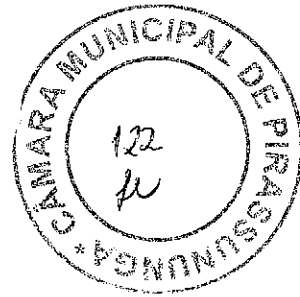
**EMPRESA: MAGGI MOTORS LTDA.
CNPJ/MF sob nº 03.703.339/0001-42
Avenida Doutor Otaviano Pereira Mendes, 1188, Centro,
Itu, SP, CEP 13301-000
Fone: (11) 982359965**

4399

PIRASSUNUNGA

CÂMARA MUNICIPAL

101
PC



A
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – SP

Tomada de Preços nº 01/2023
Processo nº 05/2023

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

A empresa **MAGGI MOTORS LTDA.**, com sede na Avenida Doutor Otaviano Pereira Mendes, 1188, Centro, Itu, SP, CEP 13301-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.703.339/0001-42, neste ato, por seu Procurador ao final assinado, a saber, **Paulo Alexandre Antunes Mesquita**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.625.411-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.390.268-07, apresenta a sua proposta para fornecimento do objeto da presente licitação, Tomada de Preços nº 01/2023 da **Câmara Municipal de Pirassununga -SP**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: MAGGI MOTORS LTDA.
ENDEREÇO DA MATRIZ: Avenida Doutor Otaviano Pereira Mendes, 1188,
Centro, Itu, SP, CEP
CEP: 13301-000
CNPJ: 03.703.339/0001-42
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 387.093.365.118
Obs: A empresa não é optante pelo Simples Nacional.

CONTATOS PARA SOLICITAÇÃO DE ENTREGA E DEMAIS COMUNICADOS E NOTIFICAÇÕES :
Paulo Mesquita
e.mail: pantunes.mesquita@gmail.com
Telefone: (11) 98235.9965
Leonardo de Andrade Paiva
e.mail : leonardo.paiva@empresasmaggi.com.br
Telefone : (11) 97370-9280

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: Banco: BRADESCO; Agência: 3372-3; Conta Corrente 63100-0

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO FUTURO CONTRATO

Paulo Alexandre Antunes Mesquita, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.625.411-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.390.268-07, nascido em 28/01/1976, residente e domiciliado na cidade de São Bernardo do Campo, SP, à Avenida Presidente Arthur Bernardes, 691 apto. 92, Vila Caminho do Mar, São Bernardo do Campo, SP, CEP: 09618-000, e-mail: pantunes.mesquita@gmail.com



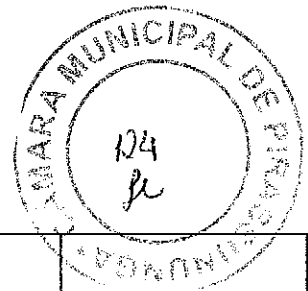
2. DO OBJETO

PLANILHA DE PREÇOS



1) Descrição e Preços:

Item	Qtde	Objeto	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
1	1	Características técnicas mínimas:			
		VEICULO QUANTIDADE: 01			
		Configurações Mínimas			
		Tipo	Sedan		
		Destinação	Transporte de passageiros		
		Ano/Modelo	2022/2023 ou versão mais recente até a data da abertura da licitação		
		Cor Metálica	Preto		
		Quilometragem	Zero quilômetro		
		Fabricação	Nacional ou estrangeira		
		Capacidade	5 (cinco) passageiros com o motorista		
		Portas	4 (quatro) e porta de acesso ao porta-malas		
		Freios			
		Dianteiro	A disco ventilado com ABS/EB		
		Traseiro	A disco sólido com ABS/EBD		
		Direção			
		Sistema	Elétrica (EPS)		
		Dimensões			
		Altura	Mínimo de 1.415 mm		
		Largura	Mínimo de 1.780 mm		
		Comprimento	Mínimo de 4.630 mm		
		Entre eixos	Mínimo de 2.700 mm		
		Equipamentos			
		Bancos	Do motorista com regulagem de altura / traseiros bipartidos e rebatíveis		
		Limpador de para-brisa	Automático		
		Air bags	De cortina / frontais e laterais		
		Cintos de Segurança dianteiros	Rebatíveis de três pontos		
		Cintos de segurança traseiros	3 (três) cintos de 3 (três) pontos rebatíveis		
		Revestimento dos bancos	Em couro		
Encosto de cabeça	Para todos os ocupantes com ajustes de altura				
Espelhos retrovisores	Externos com ajustes elétricos e internos com antifuseamento eletrônico				
Faróis	Em led com regulagem de altura e acendimento automático e traseira também em led				
Infotemento	Computador de bordo, conexão Bluetooth, Entrada USB, espelhamento da tela do celular (Android e IOS), rádio AM/FM, incluindo 4 (quatro) alto-falantes e volante multifuncional				
Tapetes	Jogo em borracha ou tecido				
Vidros	com acionamento elétrico nas 4 (quatro) portas e com desembaçador elétrico no traseiro				
Rodas	Liga leve, no mínimo, de 17 polegadas				
Pneus	Mínimo 215/50 R17				
		R\$ 160.610,00 (cento e sessenta mil, seiscentos e dez reais)	R\$ 160.610,00 (cento e sessenta mil, seiscentos e dez reais)		



Ar-condicionado	Automático
Travas	Elétrica nas portas e porta-malas
Alarme	Sistema antifurto perimétrico
Sensores	De estacionamento dianteiro e traseiro
Acessórios de Segurança	Controle de estabilidade, controle de tração, frenagem automática de emergência, alerta de mudança de faixa, luz de condução diurna, alerta de colisão frontal, alerta de mudança de faixa, câmera traseira para manobras,
Câmbio	
Câmbio	Automático ou CVT (Transmissão Continuamente Variável)
Observações	
Dos acessórios	Todos os itens citados devem ser originais de fábrica, exceto bancos de couro e logo de tapetes.
Garantia mínima: 05 (cinco) anos ou 100.000 (cem) mil quilômetros (ou que chegar primeiro) a emissão da nota fiscal	
Motor 2.0 a combustão Flex	
Marca.: Toyota	
Modelo.: Corolla XEi	
Ano.: 2023	
Modelo:2024	
Segue anexo o catálogo do veículo e especificações técnicas detalhadas do item cotado.	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 160.610,00 (cento e sessenta mil, seiscentos e dez reais)

Validade da Proposta – 30 (trinta) dias

Prazo de Entrega – 20 (vinte) dias corridos a partir da emissão da nota de empenho e/ou da data da publicação do extrato do contrato.

ESPECIFICAÇÕES:

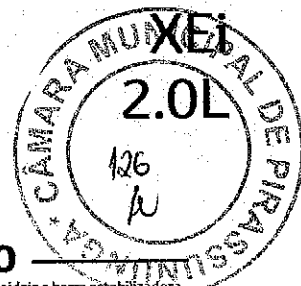
Compra De Veículo ZERO KM, com fornecimento dos prospectos e manual de garantia e locais para revisão periódica de manutenção.

ESTOU DE PLENO ACORDO COM AS CONDIÇÕES DESTA TOMADA DE PREÇOS.



COROLLA

SEMPRE À FRENTE



MOTORIZAÇÃO

MOTOR
2.0L
Dual VVT-iE¹
16V DOHC²
flex (Dynamic Force)

POTÊNCIA
(abastecido 100% com etanol)
175/
6.600
(cv/rpm)

TORQUE
(abastecido 100% com etanol)
21,3/
4.400
(kgf.m/rpm)

SUSPENSÃO

Dianteira: independente, MacPherson com molas helicoidais e barra estabilizadora
Traseira: Independente, Multi-link com molas helicoidais e barra estabilizadora

TRANSMISSÃO

Direct Shift (CVT³) com modo sequencial de dez velocidades + paddle shift no volante
+ botão seletor de modo de condução Sport

PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS

ESTILO

- Acabamento interno com partes revestidas de couro* e partes revestidas de material sintético na cor preta
- Acabamento Black Piano na grade inferior dianteira.
- Difusores de ar com acabamento na cor prata
- Faróis e lanternas com acendimento automático
- Lanternas dianteiras com luzes diurnas (Daytime Running Lights – DRL mode)
- Painel de instrumentos com dois indicadores analógicos com tela TFT⁸ de 12,3 pol. digital e colorido
- Rodas de liga leve 17" com acabamento na cor prata

CONFORTO/CONVENIÊNCIA

- Ar-condicionado integrado frio e quente automático, digital, com filtro antipólen
- Banco do motorista com regulagem para seis ajustes: altura, distância e inclinação
- Computador de bordo com visor multifunção (tela TFT⁸ de 12,3" de alta resolução)
- Controle de Velocidade de Cruzeiro Adaptativo (ACC)
- Espelho retrovisor interno com antiofuscamento eletrocromico
- Espelhos retrovisores externos eletromotrêteis com indicador de direção e regulagem elétrica
- Iluminação nos botões de subida e descida dos vidros
- Indicador de direção econômica no painel de instrumentos (Eco driving)
- Manopla para troca de marchas localizada no volante (paddle shift)
- Modo de seleção de condução Sport
- Sistema de áudio central multimídia Toyota Play, tela com resolução HD e sensível ao toque de 9", rádio AM/FM, função MP3, entrada USB, Bluetooth[®], conexão wireless para smartphones e tablets através do Android Auto e Apple CarPlay
- Volante com controles de áudio, computador de bordo e funções Toyota Safety Sense

SEGURANÇA

- Air bag de Joelho (um): motorista
- Air bags de cortina (dois): sistemas com duas bolsas cada
- Air bags frontais (dois): motorista e passageiro dianteiro
- Air bags laterais (dois): motorista e passageiro dianteiro
- Assistente de pré-colisão frontal (Pre-crash System – PCS) com alerta sonoro e visual e, se necessário, frenagem automática com reconhecimento para carros, pedestres e ciclistas
- Sensores de estacionamento dianteiro e traseiro
- Controle Eletrônico de Estabilidade Veicular (VSC¹¹)
- Controle Eletrônico de Tração (TRC¹²)
- Faróis de neblina dianteiros de LED⁹
- Farol alto automático (AHB⁹)
- Sinal de frenagem de emergência
- Sistema de alarme perimétrico e volumétrico
- Sistema de Alerta de Mudança de Faixa (LDA)
- Sistema de Assistência ao Arranque em Subida (HAC¹⁴)
- Sistema Isofix para fixação de cadeirinhas no banco traseiro com ancoragem de três pontos



CONHEÇA O COROLLA ATRAVÉS DO QR CODE OU ACESSE: TOYOTA.COM.BR/COROLLA



No trânsito, escolha a vida!

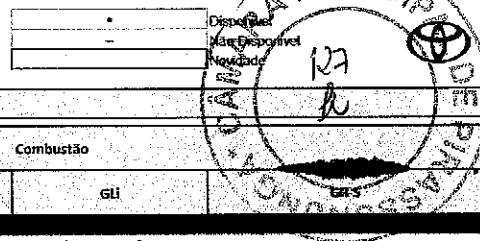


[f /ToyotaDoBrasil](https://www.facebook.com/ToyotaDoBrasil) [@toyotadobrasil](https://www.instagram.com/toyotadobrasil) [yt /toyotabrasil](https://www.youtube.com/toyotabrasil) [in /toyota-do-brasil](https://www.linkedin.com/company/toyota-do-brasil)

SAC: 0800 703 0206 | clientes@sac.toyota.com.br



Consulte o manual do proprietário para a lista completa de especificações técnicas. 1VVT-i: Variable Valve Timing with Intelligence (Comando de Válvulas Variável/Inteligente). VVT-iE: Variable Valve Timing with Intelligence by Electric motor. 2DOHC: Double Overhead Camshaft (Duplo Comando de Válvulas). CVT: Continuously Variable Transmission (Transmissão Continuamente Variável). 4TFT: Thin-Film Transistor (Display de Múltiplas Funções). SACC: Adaptive Cruise Control (PCS): Pre-crash System. TVSC: Vehicle Stability Control. TRC: Traction Control. AHB: Automatic High Beams. LDA: Lane Departure Alert. HAC: Hill-Start Assist Control. Novos sistemas de segurança ativos, como o Toyota Safety Sense (TSS), são projetados para auxiliar o motorista; eles não são projetados para substituí-lo, tampouco para substituir os demais itens de segurança, tais como cinto de segurança e airbags. Em todos os momentos, o motorista deve permanecer no controle integral de seu veículo. O funcionamento do Toyota Safety Sense pode ser afetado, diminuído ou prejudicado devido a fatores externos e a Toyota não é responsável por quaisquer consequências derivadas do uso do sistema. Consulte o manual do proprietário para a lista completa de especificações técnicas. A exposição a potência acima de 85 decibéis poderá causar danos ao sistema auditivo. (As condições válidas às pessoas físicas que adquirirem veículos Toyota por meio de financiamento contratado na instituição financeira nas Condições Gerais do Certificado de Financiamento do Veículo e no Manual de Recorrência (vide condições no site www.toyota.com.br/credito). O prazo de garantia contra defeitos de fabricação dos veículos Toyota é de 60 (sessenta) meses, contados a partir da entrega do veículo e no Manual de Recorrência (vide condições no site www.toyota.com.br/credito). Além do período de cobertura básica mencionada, a Toyota do Brasil Ltda. oferece a garantia estendida de 36 (trinta e seis) meses ou 200.000 (duzentos mil) quilômetros, o que ocorrer primeiro, contra defeitos de fabricação e montagem das peças descritas acima e relacionadas ao sistema híbrido, totalizando 8 (oito) anos de garantia, desde que realizadas todas as revisões periódicas na rede de concessionárias autorizadas Toyota. A limitação de quilometragem citada aplica-se a todos os veículos, independentemente do uso ou do faturamento, mas se limita às peças aqui mencionadas. Na categoria de Veículos Utilitários Grandes, o veículo Corolla Altis Hybrid 1.8L 16V com transmissão CVT possui 84 g/km. Tais valores poderão variar de acordo com os hábitos de condução do motorista e a condição das estradas. Valores de etiqueta obtidos em laboratório. Mais detalhes: www.inmetro.gov.br e www.toyota.com.br. *Para Altis Hybrid: Bancos com partes revestidas de couro (lateral do assento e lateral do encosto dos bancos dianteiros na direção da porta, parte frontal do assento e encosto dos bancos dianteiros e parte frontal dos bancos traseiros) e partes revestidas de material sintético derivado de PVC (lateral oposta e parte traseira do assento, parte traseira e inferior do encosto e ombro dos bancos dianteiros, laterais dos bancos traseiros e apoios de cabeça dianteiros e traseiros). Acabamento interno com revestimento de couro (volante), e partes revestidas de material sintético derivado de PVC (manopla de transmissão, apoio para braços central e portas).



FICHA TÉCNICA - TOYOTA COROLLA 2024

Versão	Híbridos			Combustão		
	Altis Hybrid Premium	Altis Hybrid	Altis Premium	XEI	GLI	
Motor a Combustão						
Motor	1.8L VVT-i 16V DOHC Flex			2.0L Dual VVT-iE 16V DOHC Flex (Dynamic Force)		
Potência (cv/rpm)	101 cv / 5.200 rpm (abastecido 100% com etanol)			175 cv / 6.600 rpm (abastecido 100% com etanol)		
Torque (kgf.m/rpm)	14,5 Kgf.m / 3.600 rpm (abastecido 100% com etanol)			21,3 Kgf.m / 4.400 rpm (abastecido 100% com etanol)		
Combustível	Etanol / Gasolina			Etanol / Gasolina		
Motor Elétrico						
Motor	Dois motores elétricos (MG1 e MG2)			N/A		
Potência (cv)	72 cv			N/A		
Torque (kgf.m)	16,6 Kgf.m			N/A		
Transmissão						
	Hybrid Transaxle (CVT) + botão seletor: Normal, ECO, Power e EV (Electric Vehicle).		Direct Shift (CVT) com modo sequencial de dez velocidades + paddle shift na volante + botão seletor de modo de condução Sport	Direct Shift (CVT) com modo sequencial de dez velocidades	Direct Shift (CVT) com modo sequencial de dez velocidades + paddle shift na volante + botão seletor de modo de condução Sport	
Suspensão						
Dianteira	Independente, MacPherson com molas helicoidais e barra estabilizadora					Independente, MacPherson com molas helicoidais e barra estabilizadora (GR-S)
Traseira	Independente, Multi-link com molas helicoidais e barra estabilizadora					Independente, Multi-link com molas helicoidais e barra estabilizadora (GR-S)
Direção						
	Eletrorassistida progressiva (EPS) ¹					
Dianteiros						
Discos Ventilados com ABS ⁵ , EBD ⁶ e BAS ⁷						
Traseiros						
Discos Sólidos de com ABS ⁵ , EBD ⁶ e BAS ⁷						
Pneus e Rodas						
Pneus	215 / 50 R17			205 / 55 R16		215 / 50 R17
Rodas	17" de liga leve com acabamento na cor preto brilhante	17" de liga leve com acabamento na cor prata	17" de liga leve com acabamento na cor preto brilhante	17" de liga leve com acabamento na cor prata	16" de liga leve com acabamento na cor prata	17" de liga leve com acabamento na cor preto brilhante (GR-S)
Estepe	205 / 55 R16 com roda de aço estampado (temporário com limite de velocidade de 80 Km/h)				205 / 55 R16 com roda de aço estampado	205 / 55 R16 com roda de aço estampado (temporário com limite de velocidade de 80 Km/h)
Dimensões e capacidades						
Altura (mm)				1.455		1.455
Compartimento (mm)				4.630		4.635
Distância entre eixos (mm)				2.700		
Largura (sem os espelhos retrovisores externos) (mm)				1.780		
Largura (com os espelhos retrovisores externos) (mm)				2.679		
Altura interna (mm)	1.135	1.155	1.135	1.155	1.155	1.155
Peso em ordem de marcha (Kg)	1.450	1.445	1.415	1.410	1.380	1.410
Vão livre mínimo do solo (mm)				148		
Volume do porta-malas (L)				470		
Capacidade do tanque (L)	43			50		
Capacidade de Reboque (Kg)	400			700		

LEGENDAS LEGAIS

Consulte o manual do proprietário para a lista completa de especificações técnicas.

- 1 VVT-i: Variable Valve Timing with Intelligence (Comando de Válvulas Variável Inteligente). VVT-iE: Variable Valve Timing with Intelligence by Electric motor
- 2 DOHC: Double Overhead Camshaft (Duplo Comando de Válvulas).
- 3 CVT: Continuously Variable Transmission (Transmissão Continuamente Variável).
- 4 EPS: Electric Power Steering.
- 5 ABS: Anti-lock Braking System (Sistema de Freio Antitravamento).
- 6 EBD: Electronic Brakeforce Distribution (Distribuição Eletrônica da Força de Frenagem).
- 7 BAS: Brake Assist System (Sistema de Assistência a Frenagem).
- 8 TFT: Thin-film Transistor (Display de Múltiplas Funções).
- 9 LED: Light-emitting Diode (Diodo Emissor de Luz).
- 10 TSS: Toyota Safety Sense
- 11 VSC: Vehicle Stability Control.
- 12 TRC: Traction Control.
- 13 ASL: Automatic Speed Limiter
- 14 HAC: Hill-Start Assist Control

(a) Por questões de segurança, as imagens do DVD player e da TV digital não serão exibidas enquanto o veículo estiver em movimento.

(b) O funcionamento do GPS depende da disponibilidade de sinal da região e visão desobstruída do céu. A recepção do sinal pode ser interrompida por películas protetoras nos vidros, telefones móveis ou dispositivos eletrônicos, rastreadoras próximos ao veículo. A existência de árvores, edifícios ou fiação elétrica. Área de cobertura limitada. Micro SD Card - Não manuseie o cartão de memória SD Card quando estiver dirigindo. Quando o cartão de memória SD Card não estiver inserido, nenhum mapa será exibido no sistema multimídia. Recomenda-se que, ao deixar o veículo, o condutor mantenha o SD Card em local não visível a fim de evitar que seja roubado. Em caso de perda, roubo ou dano (que impossibilite o uso), outro cartão de memória SD Card poderá ser adquirido na concessionária Toyota.



No trânsito, escolha a vida!



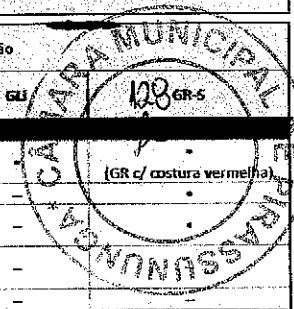
COROLLA 2024 - LISTA DE EQUIPAMENTOS

•	Disponível
-	Não Disponível
•	Novidade



PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS

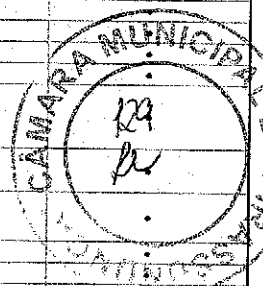
Versão	Híbridas			Combustão		
	Altis Hybrid Premium	Altis Hybrid	Altis Premium	XEi	GLI	GR-S
Estilo						
Acabamento do volante em couro na cor preta	•	•	•	•	•	•
Acabamento Black Piano na grade inferior dianteira	•	•	•	•	•	•
Acabamento interno com partes revestidas de couro*, material sintético e ultrasuede preto (tecido premium)	-	-	-	-	-	-
Acabamento interno com partes revestidas de couro* e material sintético bege e marrom	-	-	-	-	-	-
Acabamento interno com partes revestidas de couro* e material sintético preto	-	•	-	•	-	-
Acabamento interno com partes revestidas de tecido preto, couro* e material sintético preto	-	-	-	-	•	-
Difusores de ar com acabamento na cor prata	•	•	•	•	•	•
Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do carro e pisca integrado	•	•	•	•	•	•
Emblemas Toyota Gazoo Racing externos (para-lamas dianteiros e porta-malas)	-	-	-	-	-	-
Maçanetas internas com acabamento na cor prata	•	•	•	•	•	•
Painel de instrumentos	-	Tela TFT ⁸ de 12,3 pol. digital e colorido			Tela TFT ⁸ de 7 pol.	Tela TFT ⁸ de 12,3 pol. digital
Para-choques dianteiro e traseiro com design exclusivo Toyota Gazoo Racing	-	-	-	-	-	-
Retrovisores externos e teto na cor preto metálico	-	-	-	-	-	-
Spoiler traseiro Toyota Gazoo Racing	-	-	-	-	-	-
Salas esportivas laterais exclusivas Toyota Gazoo Racing	-	-	-	-	-	-
Conforto e Conveniência						
Ar-condicionado automático Dual Zone com sistema S-Flow	•	•	•	•	•	•
Ar-condicionado automático com filtro antipólen e ar quente	-	•	-	-	•	•
Banco do motorista com regulagem elétrica para oito ajustes: altura, distância, inclinação do encosto e inclinação do assento	-	•	-	-	•	•
Banco do motorista com regulagem para seis ajustes: altura, distância e inclinação	-	•	-	-	•	•
Banco do passageiro dianteiro com regulagem manual para quatro ajustes: distância e inclinação	•	•	•	•	•	•
Banco traseiro bipartido / rebatível 60:40	•	•	•	•	•	•
Bancos traseiros com descanso-braços central e porta copos	•	•	•	•	•	•
Carregador por indução para celular (wireless charger)	•	•	•	•	•	•
Chave presencial (Smart Entry) com comandos integrados: abertura, travamento das portas e alarme	•	•	•	•	-	•
Chave com comandos integrados: abertura, travamento das portas e alarme	-	-	-	-	•	•
Coluna de direção com regulagem manual de altura e profundidade	•	•	•	•	•	•
Computador de bordo com visor multifunção (tela TFT ⁸ de 12,3" de alta resolução)	•	•	•	•	•	•
Computador de bordo com visor multifunção (tela TFT ⁸ de 7,0" de alta resolução)	-	-	-	-	-	-
Controle de velocidade de cruzeiro adaptativo (Adaptive Cruise Control - ACC)	•	•	•	•	•	•
Defletores aerodinâmicos no assoalho com braços estruturais	-	-	-	-	-	-
Direção eletroassistida progressiva (EPS ¹)	•	•	•	•	•	•
Entrada de 12V e USB no decansa braço (carregamento)	•	•	•	•	•	•
Conexão USB abaixo do painel central (Info + carregamento)	•	•	•	•	•	•
Conexão USB tipo C para passageiros traseiro (somente carregamento)	•	•	•	•	•	•
Espelho retrovisor interno com antiofuscamento eletrocromático	•	•	•	•	•	•
Espelhos retrovisores externos eletro-retráteis com regulagem elétrica e rebatimento automático ao fechar o veículo	•	-	•	-	-	-
Espelhos retrovisores externos eletro-retráteis com regulagem elétrica	-	•	-	•	•	•
Faróis	LED ⁹ Alto e baixo	LED ⁹ Alto e baixo	LED ⁹ Alto e baixo	Halogênio	Halogênio	LED ⁹ Alto e baixo
Farol com acendimento automático	•	•	•	•	•	•
Farol com ajuste de altura	•	•	•	•	•	•
Iluminação nos botões de subida e descida dos vidros	•	•	•	•	•	•
Indicador de direção econômica no painel de instrumentos	Hybrid System	Hybrid System	Eco Driving	Eco Driving	Eco Driving	Eco Driving
Lanternas dianteiras com luzes diurnas (Daytime Running Lights - DRL mode)	•	•	•	•	•	•
Lanternas traseiras inteiras de LED ⁹	•	•	•	•	•	•
Lanternas traseiras com luz de freio, de ré e neblina LED ⁹	-	-	-	-	-	-
Modo de seleção de condução Power/ Sport	Power	Power	Sport	Sport	-	Sport
Luz de leitura individual para motorista e passageiro dianteiro	•	•	•	•	•	•
Manopla para troca de marchas localizada no volante (paddle shift)	-	-	-	-	-	-
Para-sol com espelho e luz de cortesia para motorista e passageiro	•	•	•	•	•	•
Porta-malas iluminado	•	•	•	•	•	•
Porta-objetos na lateral das portas dianteiras e portas traseiras	•	•	•	•	•	•
Porta-revistas e tablets atrás do banco passageiro dianteiro	•	•	•	•	•	•
Relógio Digital no TFT ⁸ colorido e na tela do Multimídia	•	•	•	•	•	•
Saída do ar condicionado para passageiros traseiro	•	•	•	•	•	•
Smart Entry: sistema de destravamento das portas por sensores na chave	•	•	•	•	•	•
Start Button / Push Start: sistema de partida por botão (sem chave)	•	•	•	•	•	(GR)
Teto solar elétrico com função antiesmagamento	•	-	•	-	-	•
Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função auto up-down (com antiesmagamento)	•	•	•	•	•	•
Vidros frontais com película antirruído	•	•	•	•	•	•
Volante com controles de áudio, computador de bordo e funções TSS ¹⁰	•	•	•	•	•	•



No trânsito, escolha a vida!



Segurança								
Air bag de joelho (um): motorista
Air bag frontal (dois): motorista e passageiro dianteiro
Air bag lateral (dois): motorista e passageiro dianteiro
Air bags de cortina (dois sistemas com duas balsas cada)
Apóios de cabeça dianteiros com regulagem manual de altura
Assistente de pré-colisão frontal (Pre-crash System - PCS) com alerta sonoro e visual e, se necessário, frenagem automática com reconhecimento para carros, pedestres e ciclistas
Aviso luminoso e sonoro para desafivelamento dos cintos de segurança frontais e traseiros (com o carro em movimento)
Aviso sonoro para faróis ligados (com o carro estacionado) e portas e porta-malas abertos (com o carro em movimento)
Barra de proteção (absorção de impacto) no interior das quatro portas
Câmera de ré com projeção na central multimídia
Cintos de segurança dianteiros de três pontos com regulagem de altura, pré-tensionador e limitador de força
Cintos de segurança traseiros laterais e central de três pontos
Controle Eletrônico de Estabilidade Veicular (VSC ¹¹)
Controle Eletrônico de Tração (TRC ¹²)
Desembaçador do vidro traseiro
Farol alto automático (Auto High Beam - AHB)
Faróis de neblina dianteiros de LED ⁹
Freios ABS ⁵ com BAS ⁶ e EBD ⁷
Imobilizador por código eletrônico na chave
Jogo de tapetes dianteiros e traseiros em carpete
Limitador de velocidade máxima (ASL ¹³)	(GR)
Lanterna de neblina traseira
Limpador do para-brisa com sensor de chuva
Limpador do para-brisa intermitente	.	Com temporizador	.	Com temporizador	.	.	.	Com temporizador
Luz auxiliar de freio (brake light)
Luz de frenagem emergencial automática
Sensor de estacionamento dianteiro e traseiro
Sensor de impacto para corte do fluxo de combustível
Sensor de alerta de ponto cego nos espelhos retrovisores externo (BSM)
Sensor de reconhecimento de tráfego traseiro (RCTA)
Sistema de Alarme perimétrico e volumétrico
Sistema de Alerta de Mudança de Faixa (Lane Departure Alert - LDA)
Sistema de alerta de oscilação (Sway Warning System - SWS)
Sistema universal ISOFIX para fixação de cadeirinhas no banco traseiro com ancoragem de três pontos
Trava automática das portas ativada pelo movimento do veículo (a partir de 20 km/h)
Trava de segurança para portas traseiras
Aúdio								
Antena integrada no vidro traseiro
Quatro alto-falantes e dois tweeters
Sistema de áudio central multimídia Toyota Play, tela com resolução HD e sensível ao toque de 9", rádio AM/FM, função MP3, entrada USB, Bluetooth®, conexão para smartphones e tablets através do espelhamento Android Auto, Apple CarPlay sem o uso de cabos (wireless Connectivity).



TSS = Toyota Safety Sense

*Para GLI: Bancos com partes revestidas de couro (lateral do assento e lateral do encosto dos bancos dianteiros na direção da porta), partes revestidas de material sintético derivado de PVC (lateral oposta e parte traseira do assento, parte traseira do encosto e ombro dos bancos dianteiros, laterais dos bancos traseiros e apoios de cabeça dianteiros e traseiros) e partes revestidas de tecido (encosto e assento central dos bancos dianteiros e traseiros). Acabamento interno com revestimento de couro (volante), e partes revestidas de material sintético derivado de PVC (manopla de transmissão, apoio para braços central e portas).

Para XEI, Altis Premium, Altis Hybrid e Altis Hybrid Premium: Bancos com partes revestidas de couro (lateral do assento e lateral do encosto dos bancos dianteiros na direção da porta, parte frontal do assento e encosto dos bancos dianteiros e parte frontal dos bancos traseiros) e partes revestidas de material sintético derivado de PVC (lateral oposta e parte traseira do assento, parte traseira e inferior do encosto e ombro dos bancos dianteiros, laterais dos bancos traseiros e apoios de cabeça dianteiros e traseiros). Acabamento interno com revestimento de couro (volante), e partes revestidas de material sintético derivado de PVC (manopla de transmissão, apoio para braços central e portas).

Para GR-S: Bancos com partes revestidas de couro (lateral do assento e lateral do encosto dos bancos dianteiros na direção da porta), partes revestidas de material sintético derivado de PVC (lateral oposta e parte traseira do assento, parte traseira do encosto e ombro dos bancos dianteiros, laterais dos bancos traseiros e apoios de cabeça dianteiros e traseiros) e partes revestidas de ultrasuede (encosto e assento central dos bancos dianteiros e traseiros). Acabamento interno com revestimento de couro (volante), e partes revestidas de material sintético derivado de PVC (manopla de transmissão, apoio para braços central e portas).



No trânsito, escolha a vida!





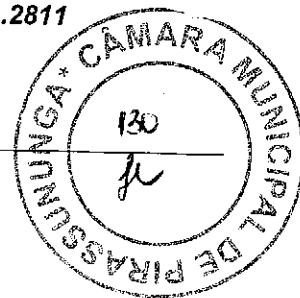
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/



OFICIO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pirassununga, 28 de dezembro de 2023.

REF.: PROCESSO Nº 05/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

OBJETO: Aquisição de veículo ZERO KM para Câmara Municipal de Pirassununga

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem o presente, a finalidade de informar a Vossa Excelência que ao Processo Licitatório nº 05/2023, Tomada de Preço nº 01/2023 - REPETIÇÃO, com o objeto supradescrito, compareceu tão somente a empresa Maggi Toyota de Pirassununga.

Por se tratar de repetição de Tomada de Preço e em razão da necessidade da compra do veículo, a comissão reunida decidiu por declarar vencedora referida empresa uma vez que as documentações de habilitação estavam corretamente apresentada, bem assim, o valor apresentado do veículo é compatível com o mercado e com a nossa rubrica orçamentaria.

Desta feita, encaminho o presente para a homologação do presente certame e as providências que se fizerem necessárias.

Aproveito do ensejo para externar votos de estima e consideração.

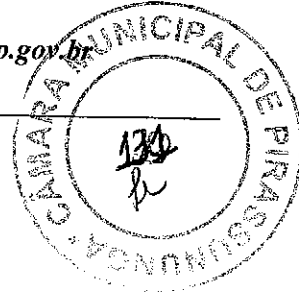

Niton Tomás Barbosa
Presidente da Comissão de Licitação

Excelentíssimo Senhor
Vitor Naressi Netto
Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga
Pirassununga-SP



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº 05/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

OBJETO: Aquisição de veículo ZERO KM, conforme as especificações abaixo:

Vistos etc.,

Tendo em vista o quanto decidido pela Comissão de Licitação, homologo e adjudico o certame supra para a empresa MAGGI MOTTORS LTDA TOYOTA DE PIRASSUNUNGA.

Nessas condições, determino envio ao Setor Jurídico para confecção do contrato, retornando-se para a Secretaria desta Casa de Leis.

Ato contínuo que seja encaminhado ao Setor Financeiro para providências que se fizerem necessárias.

Pirassununga, 28 de dezembro de 2023.

Vitor Naressi Netto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Caixa Postal: 89 -Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 05/2023 – TOMADA DE PREÇO 01/2023

RATIFICO o Processo de Licitação nº 05/2023 – Tomada de Preço 01/2023 e adjudico o objeto para a empresa MAGGI MOTTORS LTDA TOYOTA DE PIRASSUNUNGA que ofertou o valor de R\$160.610,00 (cento e sessenta mil e seiscentos e dez reais) para cumprimento de licitação cujo objeto foi aquisição de veículo para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pirassununga, conforme informações constantes do Processo.

Pirassununga, 28 de dezembro de 2024.

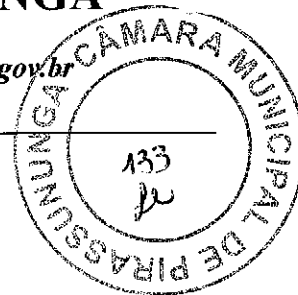
Vitor Naressi Netto

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



COMPROVANTE DE REMESSA

EMITIDO EM 28/12/2023 - PAGINA 01

ORIGEM: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

VISTO DO RESPONSÁVEL: _____

Diretora Legislativa Dalva Milare Arruda Lodi

TIPO DE CARGA: PROCESSO ADMINISTRATIVO E CONTRATO

Ordem	Processo	Classe	Partes Principais	Volumes	Folhas
1	Proc nº 05/2023 Tomada de Preço 01/2023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA	Câmara Municipal de Pirassununga	I	133

DESTINO: ANALISTA ADVOGADO DIOGO CANO MONTEBELO

ASSUNTO: Confecção de Contrato e posterior retorno à Secretaria

Recebido em _____ Hora _____

Recebido por: _____

Assinatura: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 08 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126

ATOS OFICIAIS

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1066

Vitor Naressi Netto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc... No uso de suas atribuições legais, designa o servidor LEONARDO LINDMAN CARVALHO, auxiliar legislativo administrativo, para auxiliar os trabalhos da Comissão Processante nº 01/2023, alterando-se a Portaria nº 1060 de 07 de dezembro de 2023. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 08 de janeiro de 2024. **Vitor Naressi Netto – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi – Diretora Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 06/2021 — Dispensa — Contrato nº 01/2022 — Contratada: **M.C. POINT RELÓGIOS INDUSTRIAIS** Objeto: serviços de locação de software de gerenciamento de relógio ponto dos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga. Valor: R\$729,00 (setecentos e vinte e nove reais) Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 05 de janeiro de 2024. Pirassununga, 05 de janeiro de 2024. **Vitor Naressi Netto – Presidente**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 05/2023 – TOMADA DE PREÇO 01/2023

RATIFICO o Processo de Licitação nº 05/2023 – Tomada de Preço 01/2023 e adjudico o objeto para a empresa MAGGI MOTTORS LTDA TOYOTA DE PIRASSUNUNGA que ofertou o valor de R\$160.610,00 (cento e sessenta mil e seiscentos e dez reais) para cumprimento de licitação cujo objeto foi aquisição de veículo para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pirassununga, conforme informações constantes do Processo. Pirassununga, 28 de dezembro de 2024. **Vitor Naressi Netto Presidente**

ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO

SAEP

Portaria Nº 064/2023, de 05 de dezembro de 2023 e publicada em 06 de dezembro de 2023. O Superintendente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga-SP, no uso de suas atribuições legais autoriza a prorrogação por mais 30(trinta) dias, para conclusão dos trabalhos, conforme razões expostas, em face do ex-servidor desta Autarquia Municipal, detentor da

matrícula 902, objeto do Protocolo nº 2208/2023. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 08 de janeiro de 2024. Fausto Victorelli Júnior _ Superintendente.

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo nº 2345/2023. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e de outro lado, Wohnrath & Wohnrath Escola Artístico Cultural de Pirassununga. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, do uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções "Prof. Dr. Fausto Victorelli", com a finalidade específica da realização do 49º Festival de Dança EACP "Aladdin", no dia 07 de dezembro de 2023 das 07h00 as 11h00 e das 13h00 as 22h30 destinado a montagem e ensaio; e nos dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2023 para apresentação a partir das 18h30 com término previsto para as 22h30. Esta Autorização de Uso é a título precário, oneroso, de acordo com Decreto de Tarifas Públicas nº 8256/2022, artigo 1º, parágrafo 6º, inciso V, letra "f" no valor de R\$ 1.059,03 (mil e cinquenta e nove reais e três centavos) para o dia 30 de novembro de 2023, destinado a montagem e ensaio sem o uso de projetor e com cobrança de borderaux sobre os ingressos vendidos, no importe de 10%, acrescido de 3% referente ao valor do ISSQN para os dias 01, 02 e 03 de dezembro de 2023, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpeção judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 05 de dezembro de 2023. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

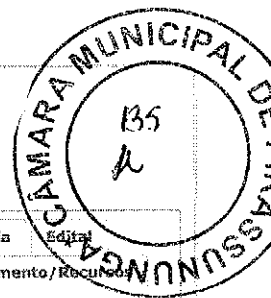
Seção de Licitação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Edital: 58/23. Processo Administrativo: 2000/23. Tomada de Preços: 05/23. Objeto: contratação de empresa para instalações de segurança contra incêndio e fornecimento final do AVCB. Adjudicado o objeto para: FIREFIGHTER SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA. Fica homologada nos termos da Lei, a Ata de Julgamento publicada no D.O.E. em 15 de dezembro de 2023. Pirassununga, 05 de janeiro de 2024. Cicero Justino da Silva – Prefeito de Pirassununga.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital: 123/23. Processo Administrativo: 4951/23. Pregão Eletrônico: 101/23. Objeto: Registro de Preços de material escolar. Proponentes: 34. Ata de Registro de Preços nº



Licitação

Município: **Pirassununga**
 Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

[Voltar](#)

Dados Iniciais		Dados Adicionais		Lote/Item		Declaração de existência de recursos		LRF		Parecer técnico-jurídico/Audiência	
Datas	Comissão de Licitação	Licitantes	Atestados de Desempenho		Índices Econômicos		Amostras	Tributos	Julgamento/Recursos		
Homologação		Adjudicação		Autorização							

Tipo prestação

É Adesão a Ata de Registro de Preços de Outro Órgão? * Não Sim

Essa licitação possui órgãos participantes e os ajustes poderão ser realizados por esses órgãos? * Não Sim

Modalidade de licitação

Modalidade de licitação : * Tomada de Preços Tomada de Preços

Código licitação: * 2024000000001 Nº do processo administrativo: * 05/2023

Ano do processo administrativo: * 2023

Nº da licitação: * 05/2023 Ano da licitação: * 2023

Lei de regência

A licitação é regida pela Lei Estadual nº 13.121/2008, com inversão das fases de proposta e habilitação? Não Sim

Divisão do objeto

A licitação é: * Única Única

Tipo de Objeto: * Compras e Serviço Compras e Serviço

Objeto da licitação: * Outros materiais de consumo Outros materiais de consumo

Descreva o objeto da licitação: * AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM

Justificativa para contratação: GRANDE DEMANDA DE VIAGENS POR PARTE DOS 10 (DEZ) VEREADORES DA CÂMARA, CONTUDO A CÂMARA CONTA COM APENAS DOIS VEÍCULO SENDO UM ALVO DE CONSTANTE GASTOS COM MANUTENÇÃO.

Valor total estimado da licitação - R\$: * 200.903,33

Ajustes da licitação

Código da licitação	Código da ajuste	Instrumento			
---------------------	------------------	-------------	--	--	--



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo



Selecionar Perfil: AudeSP 4 - Prestação

MENU

Pesquisa

Município:* Pirassununga
 Entidade:* CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
 Tipo de pesquisa:* Licitação

Licitação

Licitação Próprio Órgão ou Participante:* Licitação do próprio órgão
 Código da licitação:
 Nº da licitação:
 Ano da licitação:
 Nº do Contrato:
 Modalidade de licitação: [Selecione]

Licitações

Código da licitação: **2024000000001** Nº da licitação: **05/2023** Ano da licitação: **2023**
 Nº do processo administrativo: **05/2023** Ano do processo administrativo: **2023** Modalidade: **Tomada de Preços**

Anterior 1 2 ... 7 8 9 10 11 Próximo

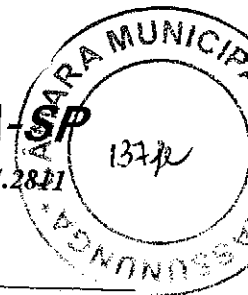


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



CONTRATO 01/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2023 – TOMADA DE PREÇO

Contrato que entre si celebram, CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, sita a Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662, Pirassununga-SP, CNPJ nº 01.740.747/0001-49, Inscrição Estadual (isento), neste ato representada por seu Presidente Vereador **VITOR NARESSI NETTO**, brasileiro, solteiro, vereador, portador do RG nº 45.904.566-0, devidamente inscrito no CPF/MF sob o número 392.716.038-50, na forma de seu regimento, neste ato, denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MAGGI MOTORS LTDA**, sociedade empresarial, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.703.339/0001-42, IE nº 387.093.365.118, com sede na Avenida Doutor Otaviano Pereira Mendes, 1198, Centro, Itu-SP, CEP 13301-000 neste ato representada na forma do seu contrato social, o Sr. **PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 24.625.411-7 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 252.390.268-07, residente e domiciliado na Avenida Presidente Arthur Bernardes, 691, Ap 92, Vila Caminho do Mar, CEP 09618-000, São Bernardo do Campo-SP, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, ficando justo e contratado os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, ESPECIFICAÇÕES E OBRIGAÇÕES

I – DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de veículo zero km, marca Toyota, modelo Corolla XEi, ano 2023, modelo 2024. Nas especificações conforme documento anexo.
- 1.2. Fará parte do aludido contrato a proposta comercial e demais documentos apresentados pela CONTRATADA.

II – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1.2.1. O veículo adquirido terá garantia mínima de 60 (sessenta) meses;

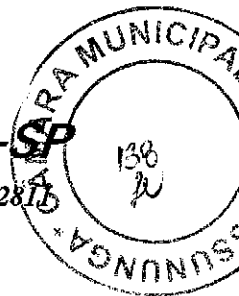


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2815

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



1.2.2. A contratada entregará o veículo no prazo de 03 (três) dias úteis após a emissão da nota fiscal;

1.2.3. Todas despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do contrato, tributos, sem qualquer exceção, que incidirem sobre o contrato ou sobre os serviços contratados correrão por conta exclusiva da empresa contratada;

1.2.4. A contratada deverá substituir o veículo, caso este apresente defeito de fábrica ou qualquer outro defeito oculto que por ventura venha a ocorrer.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1. Efetuar o devido pagamento à **CONTRATADA** referente a aquisição.

2.2. Na forma da lei nº 8.666/1993, a Câmara Municipal se reserva no direito de em consonância aos preceitos legais e contratuais, realizar supressões ou acréscimos que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do objeto.

2.3. Fica facultado à **CONTRATANTE** a rescisão imediata do Contrato de pelo direito e a contratação de terceiros caso a **CONTRATADA** não cumpra os prazos previstos no edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3. O presente contrato possui vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente termo, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da Câmara Municipal, nos termos da Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4. O preço global do presente contrato é de R\$ 160.610,00 (cento e sessenta mil seiscentos e dez reais) cujo pagamento será realizado 3 (três) dias úteis após a expedição da nota fiscal pela



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2801

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



CONTRATADA e devidamente enviada à CONTRATANTE no e-mail: notasfiscais@camarapirassununga.sp.gov.br.

4.1. O preço contratado permanecerá irrevogável pelo prazo de 12 (doze) meses, caso ocorra prorrogação, a correção poderá se dar pelo IGPM/FGV.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO DA DESPESA

5. A despesa será custeada com a dotação orçamentária da Câmara Municipal, a Saber: **Câmara Municipal – FONTE: Tesouro Municipal - dotação** orçamentária nº 01.122.7005.2258.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.

CLÁUSULA SEXTA – DO SUPORTE LEGAL

6. O presente contrato, reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, bem como pelo Processo nº 05/2023 ; Tomada de Preço e a Proposta Comercial apresentada pela Contratada no certame.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA

7. Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á a multa de mora na base de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, pelo não cumprimento de sua obrigação no tocante ao prazo de início e fim, relacionado ao objeto.

7.1. Pelo inadimplemento parcial ou total do contrato, incorrerá a **CONTRATADA** na multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato, devidamente reajustada a data da aplicação da penalidade.

7.2. As multas são cumulativas, e a aplicação de uma qualquer não exime a aplicação de penalidade subsequente.

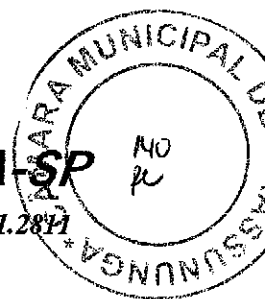


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



7.3. O pagamento das multas não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas e/ou prejuízo que seu ato venha acarretar.

7.4. As multas serão descontadas diretamente do pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA FORÇA MAIOR

8. São considerados casos de força maior para isenção de multa de mora, quando o atraso decorrer:

- a) De greve generalizada dos empregados;
- b) De interrupção dos meios de transportes;
- c) De dias de chuvas e suas consequências e calamidade pública;
- d) De acidentes que impliquem o retardamento dos serviços sem culpa da **CONTRATADA**;
- e) De falta de pagamento pela Câmara Municipal;
- f) De outras que se enquadram no artigo 393 do Código Civil;

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9. Sem prejuízo da faculdade assegurada, a **CONTRATANTE** poderá declarar rescindido administrativamente o presente ajuste, por ato unilateral e escrito da Câmara, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do objeto, no prazo estipulado;
- c) prestação inadequada dos serviços;
- d) A paralisação do objeto, sem justa causa e prévia comunicação e Administração;
- e) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do **CONTRATADO**, com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- f) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo 1º do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução da sociedade;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- k) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- m) O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem suficiente provisão, que caracterizem a insolvência do Contratado;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SOLIDEZ E SEGURANÇA DO OBJETO

10. Fica obrigada a **CONTRATADA** de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL E ENCARGOS

11. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado (Lei Federal nº 8.666/93, art. 70).

11.1 A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, de infortunistica, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei Federal nº 8.666/93, art. 71).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12. Cabe à **CONTRATANTE** o direito de fiscalizar, acompanhar e intervir na execução para assegurar a perfeita realização do objeto.

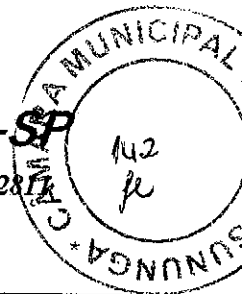


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Caixa Postal: 89 -Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13. Fica fazendo parte integrante do presente contrato todos os termos estipulados na Proposta Comercial apresentada no Processo de Licitação 05/2023, bem como os demais documentos contantes no processo de licitação 05/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14. Fica eleito o foro da cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, devendo a parte vencida pagar as custas, despesas extrajudiciais comprovadas, honorários advocatícios e demais combinações legais e contratuais.

14.1. Por se acharem assim ajustados os contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo para que produzam os devidos e legais efeitos.

Pirassununga, 11 de janeiro de 2024.

VITOR NARESSI

NETTO:39271603850

Assinado de forma digital por

VITOR NARESSI

NETTO:39271603850

Dados: 2024.01.16 14:44:51 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

PAULO ALEXANDRE

ANTUNES

MESQUITA:25239026807

Assinado de forma digital por


PAULO ALEXANDRE ANTUNES

MESQUITA:25239026807

Dados: 2024.01.15 19:46:57 -03'00'

MAGGI MOTORS LTDA

Testemunhas:

1) -  Documento assinado digitalmente
ELTON DE SOUZA OTTO
Data: 16/01/2024 14:47:46 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

2) -  Documento assinado digitalmente
DALVA MILARE ARRUDA LODI
Data: 17/01/2024 09:55:49 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

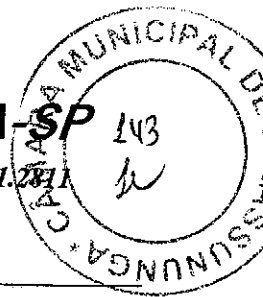


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Caixa Postal: 89 -Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS (MÍNIMAS)

VEÍCULO QUANTIDADE: 01	
Configurações Mínimas	
Tipo	Sedan
Destinação	Transporte de passageiros
Ano/Modelo	2023/2024 ou versão mais recente até a data da abertura da licitação
Cor Metálica	Preto
Quilometragem	Zero quilômetro
Fabricação	Nacional ou estrangeira
Capacidade	5 (cinco) passageiros com o motorista
Portas	4 (quatro) e porta de acesso ao porta-malas
Motor	
Combustível	Motor 2.0 a combustão Flex
Potência	mínimo de 98 CV (G)
Potência	Motor 72 cv
Freios	
Dianteiro	A disco ventilado com ABS/EB
Traseiro	A disco sólido com ABS/EBD
Direção	
Sistema	Elétrica (EPS)
Dimensões	
Altura	Mínimo de 1.415 mm
Largura	Mínimo de 1.780 mm
Comprimento	Mínimo de 4.630 mm
Entre eixos	Mínimo de 2.700 mm
Equipamentos	
Bancos	Do motorista com regulagem de altura / traseiros bipartidos e rebatíveis
Limpador de para-brisa	Automático
Air bags	De cortina / frontais e laterais
Cintos de Segurança dianteiros	Rebatíveis de três pontos

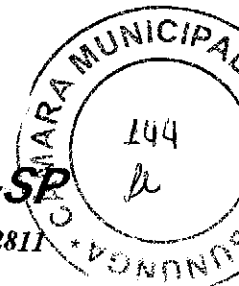


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Cintos de segurança traseiros	3 (três) cintos de 3 (três) pontos rebatíveis
Revestimento dos bancos	Em couro
Encosto de cabeça	Para todos os ocupantes com ajustes de altura
Espelhos retrovisores	Externos com ajustes elétricos e internos com antiofuscamento eletrônico
Faróis	Em led com regulagem de altura e acendimento automático e traseira também em led
Infotainment	Computador de bordo, conexão Bluetooth, Entrada USB, espelhamento da tela do celular (Android e IOS), rádio AM/FM, incluindo 4 (quatro) alto-falantes e volante multifuncional
Tapetes	Jogo em borracha ou tecido
Vidros	com acionamento elétrico nas 4 (quatro) portas e com desembaçador elétrico no traseiro
Rodas	Liga leve, no mínimo, de 17 polegadas
Pneus	Mínimo 215/50 R17
Ar-condicionado	Automático
Travas	Elétrica nas portas e porta-malas
Alarme	Sistema antifurto perimétrico
Sensores	De estacionamento dianteiro e traseiro
Acessórios de Segurança	Controle de estabilidade, controle de tração, frenagem automática de emergência, alerta de mudança de faixa, luz de condução diurna, alerta de colisão frontal, alerta de mudança de faixa, câmera traseira para manobras, travamento central das portas, assistência de farol alto, assistência de partida em rampa, assistência de permanência em faixa e demais acessórios de segurança exigidos por lei
Câmbio	
Câmbio	Automático ou CVT (Transmissão Continuamente Variável)
Observações	
Do preço	O preço unitário estimado considera a isenção do ICMS em aquisição de bens por órgãos públicos, prevista no art. 55 do Anexo I do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços: conforme disposto no Decreto Estadual no 48.034/03.
Dos acessórios	Todos os itens citados devem ser originais de fábrica, exceto bancos de couro e logo de



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Caixa Postal: 89 -Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



tapetes.

Garantia mínima: 05 (cinco) anos ou 100.000 (cem) mil quilômetros (ou que chegar primeiro) a emissão da nota fiscal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral



Eu, **Vitor Naressi Netto**, CPF **392.716.038-50**, atesto que na data de **12/01/2024** às **15:46:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **vitornaressi@camarapirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

D68A88F4CEAECECFD7FDC50D766DF853E596B905620A35BD854AB4ED6F

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

31c23e7f-6cd3-4e23-9b0d-d282ed9ce16f

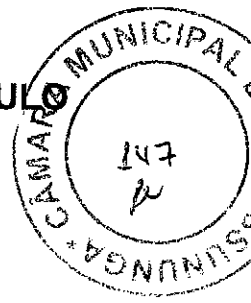
Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral



Eu, **Vitor Naressi Netto**, CPF **392.716.038-50**, atesto que na data de **12/01/2024** às **15:47:03** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **vitornaressi@camarapirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

D68A88F4CEAEFFCFD7FDC50D766DF853E596B905620A35BD854AB4ED6F

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

8921db37-a319-4d19-be91-9611aee97b78

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



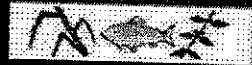
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024

Processo de Licitação nº 05/2023 – Tomada de Preço nº 01/2023 - Contrato nº 01/2024 –
Contratada: MAGGI MOTTORS LTDA TOYOTA DE PIRASSUNUNGA. Objeto aquisição
de veículo para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pirassununga. Valor:
R\$160.610,00 (cento e sessenta mil e seiscentos e dez reais) Vigência: 12 (doze) meses, a
partir da assinatura - Assinatura: **11 JAN 2024**

Pirassununga,

11 JAN 2024


Vitor Naressi Netto
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 17 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126

ATOS OFICIAIS

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024

Processo de Licitação nº 05/2023 – Tomada de Preço nº 01/2023 – Contrato nº 01/2024 – Contratada: MAGGI MOTTORS LTDA TOYOTA DE PIRASSUNUNGA. Objeto aquisição de veículo para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pirassununga. Valor: R\$160.610,00 (cento e sessenta mil e seiscentos e dez reais) Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura – Assinatura: 11 de janeiro de 2024. Pirassununga, 11 de janeiro de 2024. Vitor Naressi Netto-Presidente

ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO

SAEP

PORTARIA Nº 011/2023

FAUSTO VICTORELLI JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais e face ao constante no protocolo nº 1.818/2023 Considerando a Lei Municipal nº 6.139, de 08 de maio de 2023, que instituiu o Programa de Demissão Voluntária – PDV aos servidores aposentados do Poder Executivo e do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, e dá outras providências. **RESOLUÇÃO:** Art. 1º Autorizar a Seção de Recursos Humanos e Pessoal a efetuar a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho do servidor MAURICIO APARECIDO ZANELLI, RG.13.559.108 SSP/SP, CPF. 017.226.618-10, ocupante do emprego permanente mensalista de Motorista, tendo em vista o pedido de adesão ao PDV formulado. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registra-se e publique-se. Pirassununga, 04 de janeiro de 2024. Fausto Victorelli Junior – Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor de Administração.

TERMO ADITIVO 003/2024

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 052/2023. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: FUNDEP - ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES PROJETOS E OBRAS LTDA. OBJETO Execução de obra de manutenção predial e recuperação estrutural de residências no Jardim São Fernando, Fica prorrogado até 15 de fevereiro de 2024, o contrato acima mencionado, para termino das obras, como também

alteração do quantitativo do objeto e acréscimo do valor em R\$ 27.683,83, conforme despachos exarados no processo licitatório. Modalidade Tomada de Preços 001/23. Pirassununga, 11 de janeiro de 2024.

TERMO ADITIVO 004/2024

DECIMO QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2023. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: AUTO POSTO J. PENALTA. OBJETO Fornecimento de Oleo Diesel S 500. Fica alterado o valor do litro do óleo diesel S 500, passando seu valor de R\$ 5,82 para R\$ 5,91 conforme despachos exarados no processo licitatório. Modalidade Pregão Presencial 001/23. Pirassununga, 11 de janeiro de 2024. Fausto Victorelli Junior – Superintendente

AVISO DE DISPENSA

Aviso da Dispensa nº 001/2024. Processo Administrativo nº 67/2024. Processo Licitatório nº 001/2024. Dispensa Eletrônica nº 001/2024. Objeto: Contratação de serviços para emissão de certificados digitais, conforme especificações constantes do Termo de Referência (anexo) parte integrante do Aviso de Dispensa, que se encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp, www.saep.sp.gov.br e www.bl.org.br, a partir do dia 12 de janeiro de 2024. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 18 de janeiro de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 23 de janeiro de 2024. Pirassununga 17 de janeiro de 2024. Fausto Victorelli Júnior – Superintendente.

Seção de Licitação

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 78/23. Processo Administrativo: 2507/23. Pregão Eletrônico: 61/23. Objeto: aquisição de concreto betuminoso usinado à quente. Adjudicado para a empresa: OTIMIZE CONSTRUTORA EIRELI, os itens: 1.1 e 1.2. Pirassununga, 15 de janeiro de 2024. Priscila de Souza Munari / Cicero Justino da Silva – Prefeito.

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 155/23. Processo Administrativo: 5161/23. Pregão Eletrônico: 126/23. Objeto: Registro de Preços de fraldas descartáveis geriátricas. Adjudicados para as empresas: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, os itens: 02 e 03; M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, o item: 01. Pirassununga, 16 de janeiro de 2024. Priscila de Souza Munari / Cicero Justino da Silva – Prefeito.